Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 29 de Agosto de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1923

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAMAMENTO DE CREDENCIADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – ÁGUA FRIA DE GOIÁS
CNPJ: 14.912.094/0001-80

CHAMAMENTO DE CREDENCIAMENTO
A Comissão de Licitação do Município de Água Fria de Goiás, convoca o 1º credenciado para assinatura do contrato referente ao Credenciamento 002/19, Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas ou pessoa física para atuarem nas atividades de visitadores do PROGRAMA CRIANÇA FELIZ:

Credenciados:
1º SIRLENE TEIXEIRA DE BRITO

Água Fria de Goiás, 27/08/2019

Publicado por:
Neida Ribeiro Rezende
Código Identificador:AC19CAC7

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4234/2019

Aviso de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 029/2019

O Município de Água Fria de Goiás-GO, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 11 de setembro de 2019 às 14:00hs em sua sede administrativa, licitação na modalidade pregão presencial quetem por objeto a Contratação de empresas para prestação de serviços no transporte escolar dos Alunos da zona rural do município de Água fria de Goiás.– O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal situada na Av. João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01 centro, Água Fria de Goiás–GO, (62)3464-1138/1140, horário de expediente. Site:www.aguafriadegoias.go.gov.br**, E-Mail:**licitacao.aguafriago@gmail.com-

NEIDA RIBEIRO REZENDE.
Pregoeira

Publicado por:
Neida Ribeiro Rezende
Código Identificador:28DECE2B

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 04.01.08/2019

Pregão Presencial 47/2019 – Processo 3933/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **T-S MONITORAMENTO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 34.080.351/0001-71**. Objeto prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, por câmeras, alarmes e ronda física no local, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, com instalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de segurança de 03 prédios do Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO. Valor global: R$ 8.625,00 (oito mil seiscentos e vinte e cinco reais). Vigência: 01/08/2019 a 31/12/2019. Data do termo: 01/08/2019

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:F4E9A22A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 05.01.08/2019

Dispensa de Licitação – Processo 4193/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **FRANCISCA NEVES ROCHA**, brasileira, CPF nº 011.464.893-07. Objeto: prestação de serviços de Assistente Social, com carga horária de 30 horas semanais, para atender as necessidades do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) – equipamento do Serviço de Proteção Básica, gerido pelo Contratante, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor global: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Vigência: 01/08/2019 a 30/09/2019. Data do termo: 01/08/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:FBDB7E55

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 01.20.06/2019

CONTRATO 01.11.07/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA **VALDETE RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, viúva, inscrita no CPF nº 530.363.791-34. Objeto: locação de um imóvel urbano edificado, na Rua 30, Quadra 110, Lote 18, Setor 13 de Maio, Loteamento Alexânia, para sediar o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alexânia/GO, conforme termos do contrato 01.11.07/2018. Valor global R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Vigência: 21/07/2019 até 10/12/2019. Data do termo: 20/06/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:A0249EA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 03.01.08/2019

Pregão Presencial 47/2019 – Processo 3933/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **T-S MONITORAMENTO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 34.080.351/0001-71**. Objeto prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, por câmeras, alarmes e ronda física no local, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, com instalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de segurança de 10 prédios do Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO. Valor global: R$ 28.750,00 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais). Vigência: 01/08/2019 a 31/12/2019. Data do termo: 01/08/2019

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:ED7B5758

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 08.01.08/2019

Credenciamento 01/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **ANDRÉ LUIZ SBROGGIO JÚNIOR**, brasileiro, médico, inscrito no CPF nº 042.660.881-08. Objeto: prestação de serviços de Médico Plantonista, junto ao Hospital, sendo cada plantão de 12 (doze) horas diárias, competindo-lhe a execução das atividades pertinentes a este programa, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde. Valor por plantão: R$ 1.000,00 (um mil reais). Valor global (máximo estimado): R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Vigência: 01/08/2019 a 31/12/2019. Data do termo: 01/08/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:9A6F29B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 01.22.08/2019

Processo 1625/2019 - Pregão 39/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA**, CNPJ nº 67.423.152/0001-78. Objeto: fornecimento de Gás Oxigênio Medicinal, nos termos do Pregão 39/2019. Valor global R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). Vigência: A partir de 01/09/2019 até 31/08/2020. Data do termo: 22/08/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:2AD03E4D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 01.01.07/2019

CONTRATO 63.01.02/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **MEDPOP SAÚDE LTDA – ME,** CNPJ 27.072.994/0001-08. Objeto: alteração no nome social e no endereço da empresa Contratada, conforme documentação da empresa atualizada. O nome social da empresa Contratada (MEDPOP SAÚDE LTDA) altera-se para: **CAPILIFE SAÚDE LTDA.** A sede da empresa Contatada atualiza-se para: Praça das Mães, nº 14, Sala 11, Setor Central no Município de Anápolis, CEP 75.020.370. Data do termo: 01/07/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:7E17D22C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 02.01.08/2019

Pregão Presencial 47/2019 – Processo 3933/2019

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **T-S MONITORAMENTO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 34.080.351/0001-71**. Objeto prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, por câmeras, alarmes e ronda física no local, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, com instalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de segurança de 21 prédios da Prefeitura de Alexânia. Valor global: R$ 60.375,00 (sessenta mil trezentos e setenta e cinco reais). Vigência: 01/08/2019 a 31/12/2019. Data do termo: 01/08/2019

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:64F348BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 01.08.08/2019

Processo 4542/2019 – Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA **ÚNICA PRESTADORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.469.527/0001-00. Objeto: prestação de serviço de transporte universitário, intermunicipal, entre Alexânia e Anápolis, linhas 01 e 04. Valor global R$ 40.719,28 (quarenta mil setecentos e dezenove reais e vinte e oito centavos). Vigência: 08/08/2019 a 30/09/2019. Data do termo: 08/08/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:58E3461A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 01.22.07/2019

CONTRATO 02.09.05/2018

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **JÂNIO PANIAGO DA SILVA 47962950110**, inscrita no CNPJ nº 18.491.669/0001-99. Objeto: continuidade à prestação de serviços de prestação dos serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva de bombas de poços artesianos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP, conforme

especificações do Pregão 20/2018, e termos do contrato 02.09.05/2018. Vigência: Até 15/03/2020. Valor global: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R$ 180,00 (cento e oitenta reais) por hora de serviços, estimando-se 125 horas por mês, sendo o valor mensal estimado de R$ 22.500,0 (vinte e dois mil e quinhentos reais), totalizando 1.000 horas, de acordo com as condições e valores do contrato primitivo. Data do termo: 22/07/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:447D91B7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 058 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal NELSON FREITAS NOGUEIRA, Portador do CPF sob o nº 603.544.291-91, ocupante do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 29 e 30 de agosto de 2019, no veículo Ônibus - placa ONX 7729, à cidade de Jataì - GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, a quantia de R$180,00 cento e oitenta reais conforme autoriza os itens 1.1 e 1.2 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2019.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:D89A724B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 059 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal KESLEY COSTA PEREIRA, Portador do CPF sob o nº 702.866051-63, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 29 e 30 de agosto de 2019, no veículo Ônibus - placa NKP 4178, à cidade de Jataì - GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, a quantia de R$180,00 cento e oitenta reais conforme autoriza os itens 1.1 e 1.2 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2019.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:05442DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 320/2019 – SMS DE 21 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA Nº 320/2019 – SMS DE 21 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 001/2016 de 04/01/2016.tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 20 (vinte) de agosto de 2019, à cidade de JALES SP a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir, à fundação pio XII conforme comprovantes, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme os itens 5.1 do anexo único do decreto 475//2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Agosto de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE:CONDUZIR OS PACIENTES A FUNDAÇAO PIO XII NA CIDADE DE JALES SP.
DATA SAÍDA: 21/08/2019 as 04:30 hs.
CHEGADA PREVISTA:21/08/2019 às 20: 30 hs.
DESTINO:JALES SP
ITEM DECRETO 001/2016: 5.1
VALOR: R$90,00
PORTARIA:320/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 21 de Agosto de 2019.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:7F001F28

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 478/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/GO**
Contratado(a): CORREA & CLEMENTE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.137.352/0001-68
Valor Total: **224,00**
Objeto: Aquisição de Medicamento sob Ordem Judicial
Vigência: 27/08/2019 à 27/09/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:3CF133B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 479/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/GO**
Contratado(a): DPA TEC EQUIPAMENTOS DE PONTO LTDA
CNPJ: 02.099.923/0001-78
Valor Total: **986,01**
Objeto: MANUTENÇÃO DOS PONTOS ELETRONICOS DO ESF 301 E 302.
Vigência: 27/08/2019 à 27/09/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:788F9B46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 480/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/GO**
Contratado(a): DPA TEC EQUIPAMENTOS DE PONTO LTDA
CNPJ: 02.099.923/0001-78
Valor Total: **522,00**
Objeto: MANUTENÇÃO DOS PONTOS ELETRONICOS DA SEC DE SAUDE
Vigência: 27/08/2019 à 27/09/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:AA3914F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 481/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/GO**
Contratado(a): DPA TEC EQUIPAMENTOS DE PONTO LTDA
CNPJ: 02.099.923/0001-78
Valor Total: **522,02**
Objeto: MANUTENÇÃO DOS PONTOS ELETRONICOS DO DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS
Vigência: 27/08/2019 à 27/09/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente Da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:EBFF452E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 482/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/GO**
Contratado(a): DPA TEC EQUIPAMENTOS DE PONTO LTDA
CNPJ: 02.099.923/0001-78
Valor Total: **634,71**
Objeto: MANUTENÇÃO DOS PONTOS ELETRONICOS DO HMGV.
Vigência: 27/08/2019 à 27/09/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente Da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:4178316F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 42/2019

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 10 de Setembro de 2019, às 08h30min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE MASSA ASFALTICA TIPO CBUQ OU PMF COM DEMARCAÇÃO, CORTE E REMOÇÃO DA ÁREA DANIFICADA, PREPARAÇÃO DO SOLO E IMPRIMAÇÃO, E APLICAÇÃO DA CAPA COM COMPACTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO** da prefeitura municipal de Aragarças – GO. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:94345A30

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

DEPARTAMENTO DE OBRAS E POSTURAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36443

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36443/2019
PROCESSO: N° 3572/2019
CONTRATADA: BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 022/2018, ARP 015/2018
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de peças para manutenção do caminhão Volks Placa ONP-6007, vinculado a secretaria de desenvolvimento rural e obras, conforme Pregão Presencial nº022/2018 e Ata de Registro de Preço nº015/2018.
VALOR: R$ 1.340,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:35880D35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 36394

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36394/2019
PROCESSO: N° 3491/2019
CONTRATADA: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COMESTICO E MEDICAMENTOS EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2019, ARP 005/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina – se a aquisição de gazes estéril, para manutenção do centro de saúde – Bloco Atenção Básica, conforme ata de registro de preço nº 005/2019 pregão presencial 005/2019.
VALOR: R$ 235,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:68BFB222

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36448

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36448/2019
PROCESSO: N° 3565/2019
CONTRATADA: WK INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de gêneros de alimentícios para inauguração do PSF Vila Rosana no dia 28/09, conforme Pregão Presencial nº015/2019 e Ata de Registro de Preço nº009/2019.
VALOR: R$ 431,22
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:024EAEB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36447

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36447/2019
PROCESSO: N° 3567/2019
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE VERDURAS BENTO DA CUNHA EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de gêneros de alimentícios para inauguração do PSF Vila Rosana no dia 28/09, conforme Pregão Presencial nº015/2019 e Ata de Registro de Preço nº009/2019.
VALOR: R$ 203,85
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:438CFFA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36446

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36446/2019
PROCESSO: N° 3568/2019
CONTRATADA: MARIO ALVES RODRIGUES JUNIOR - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de gêneros de alimentícios para inauguração do PSF Vila Rosana no dia 28/09, conforme Pregão Presencial nº015/2019 e Ata de Registro de Preço nº009/2019.
VALOR: R$ 580,40
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:9B139DC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36445

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36445/2019
PROCESSO: N° 3569/2019
CONTRATADA: VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de gêneros de alimentícios para inauguração do PSF Vila Rosana no dia 28/09, conforme Pregão Presencial nº015/2019 e Ata de Registro de Preço nº009/2019.
VALOR: R$ 158,85
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:53CFF7F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36444

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36444/2019
PROCESSO: N° 3570/2019
CONTRATADA: CRISTAL COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de gêneros de alimentícios para inauguração do PSF Vila Rosana no dia 28/09, conforme Pregão Presencial nº015/2019 e Ata de Registro de Preço nº009/2019.
VALOR: R$ 114,20
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:1B32C23F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO

A Secretaria Municipal
Sra. PATRICIA LEMES DE LIMA

DECISÃO

PROCESSO: 2019016464
PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na coleta, transporte e destinação final de lixo Hospitalar patológico, das seguintes Unidades: Hospital Municipal de Goiatuba, PSFS, CEO e Farmácia Municipal e outros estabelecimentos de saúde do Município de Goiatuba.
Assunto: Interposição de Recursos pelas empresas STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA, e RECOL AMBIENTAL E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA-ME contra resultado e julgamento da licitação em epígrafe.

A Pregoeira Oficial vem respeitosamente ante V. Exa., apresentar seu parecer com referência ao processo em epígrafe.

RELATÓRIO

No dia 15 de agosto do corrente ano, a STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA protocolou recurso contra decisão da Pregoeira, referente ao resultado do julgamento das propostas do Pregão Presencial nº 09/2019.

Em suma, alega a recorrente que ocorreu um erro na licitação, uma vez que na visão da recorrente a empresa RESÍDUO ZERO AMBIENTAL S.A. não poderia ter sido habilitada uma vez que não atendeu ao Item 7.2, d.1, do Edital, aduzindo que o registro no CREA apresentado não possui o endereço da matriz da empresa.

Já a empresa RECOL AMBIENTAL E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA alegou em seu recurso que não merecia ser inabilitada por deixar de apresentar o atestado de capacidade técnica autenticado conforme o edital exigiu por ser excesso de formalismo.

Requereram o provimento dos recursos para alterar o julgamento do certame para desclassificar suas concorrentes e que os recursos sejam remetidos para a autoridade superior, para apreciação.

Intimadas para apresentar contrarrazões, a empresa RESÍDUO ZERO AMBIENTAL S.A., refutou o recurso apresentado, alegando que atendeu objetivamente o edital, que os documentos de capacidade técnica são válidos para o CNPJ da matriz e para a filial, e sobre a empresa RECOL que a mesma deixou de atender ao edital, não merecendo ser habilitada..

É o relatório.

DA ANÁLISE

As Recorrentes insurgem contra decisão de julgamento do certame do Pregão Presencial nº 09/2019, alegando equívocos na análise da habilitação das vencedoras.

De fato, após análise pormenorizada da ata e dos documentos apresentados no referido certame, nota-se que a empresa vencedora RESÍDUO ZERO AMBIENTAL S.A, apresentou todos os documentos de habilitação nos termos do edital, já a empresa RECOL apresentou os documentos de habilitação técnica por cópia simples, desatendendo ao edital.
.
A – Da Admissibilidade dos Recursos

A doutrina aponta como pressuposto dessa espécie de recurso administrativo, cuja existência concreta deve ser preliminarmente aferida: a manifestação, tempestividade, a inclusão de fundamentação e do pedido de reforma da decisão recorrida.

A Lei nº 10.520/02, em seu art. 4º, assim disciplinou:

"Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:(...)
XVIII - **declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer**, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
§ 1° A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do 'caput', importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor." Grifei.

Nestes termos, ante a existência de motivação recursal durante o julgamento, bem como, a manifestação no momento oportuno em sessão, os representes das empresas recorrentes não decaíram do direito de recorrer do certame.

Segundo a jurisprudência do Tribunal de Contas da União o juízo de admissibilidade da intenção de recorrer, na modalidade pregão, levado a efeito pela Pregoeira, deve se limitar à análise acerca da presença dos pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação), a qual passo a analisar item a item.

a) sucumbência: os representantes das Recorrentes se manifestaram imediata e motivadamente sobre a intenção do recurso, durante o julgamento e durante a sessão de análise, conforme determina a legislação.
b) tempestividade: os recursos são tempestivos.
c) legitimidade: As representações das empresas são legítimas.
d) motivação: Questionamento sobre a habilitação da vencedora e inabilitação de outra.
Conclusão: Estão presentes os pressupostos de admissibilidade dos recursos.

Compulsando os autos, impõe-se o improvimento dos recursos, pelos seguintes fatos e fundamentos que se passa a expor.

Para uma melhor análise das questões ventiladas pela recorrente, mister destacarmos o que estipula o ato convocatório sobre os documentos questionados pela recorrente:

2.3. A participação na licitação implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e leis aplicáveis.

2.4. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou ainda publicação em órgão da imprensa oficial.

(..)

d) Qualificação Técnica

d.1) Comprovante de Registro vigente da empresa e de seu responsável técnico junto ao CREA onde está sediada.

.

Neste primeiro ponto do edital, já podemos perceber que a empresa RECOL não atendeu ao item 2.4, pois os documentos de qualificação técnica não foram apresentados em original para verificação e chancela da equipe de pregão, conforme artigo 32 da Lei nº 8.666/93, tão pouco em cópias autenticadas como exigiu o edital, estando a argumentação da empresa incorreta, devendo prevalecer o principio da vinculação ao instrumento convocatório.

Sobre a habilitação da empresa RESÍDUO ZERO AMBIENTAL S.A, questionada pela empresa STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA, o argumento da invalidade do registro no CREA da matriz ou filial em razão do endereço, ressaltamos que não foi exigido no edital, a forma pretendida pela recorrente.

A matriz representa o estabelecimento sede ou principal, ou seja, aquele que tem primazia na direção e a que estão subordinados todos os demais, chamados de filiais, sucursais ou agências.

A filial é definida juridicamente como sociedade empresarial que, embora atue sob a direção e administração da matriz, mantém a sua personalidade jurídica e o seu patrimônio, porém preservando a sua autonomia diante da lei e do público. Assim, não há de ser confundida com sucursal e nem com agência.

A sucursal por sua vez, refere-se a estabelecimento empresarial acessório e distinto do estabelecimento principal cuja atividade engloba tratar dos negócios do estabelecimento principal, a cuja administração está ligada, sem, contudo, constituir filial ou agência.

Para fins de direito, deve-se considerar a sucursal e filial no mesmo patamar, como estabelecimento secundário da matriz. Como regra geral, a filial se encontra em dependência mais direta da sede (matriz), enquanto a sucursal é tida como estabelecimento com maior autonomia administrativa, apesar de ligada à orientação e direção da matriz.

Em sentido mercantil, procura-se distinguir a filial da sucursal, embora, legalmente, ambas possuam idêntica significação, ou seja, a de estabelecimento dependente ou ligado à matriz.

Desta forma, filiais são todas as empresas (ou unidades) dependentes de sua matriz, sejam elas filiais, sucursais ou agências. A sucursal é apenas um modo distinto de se chamar a filial, desempenhando, na prática, a mesma função.

O registro de filial será solicitado quando a empresa possuir direta ou indiretamente em seu ramo de atividade serviços relacionados as áreas de Engenharia ou Agronomia. Esse registro se aplica a empresas que já possuem uma matriz registrada no CREA em outro Estado, e desde que a filial possua CNPJ próprio e endereço em Goiás, no documento de constituição da empresa, registrado em órgão competente. Somente as filiais com endereço no Estado de Goiás e com as atividades afetas ao conselho poderão ser registradas/cadastradas no CREA-GO devendo indicar Responsável Técnico para cada filial.

Caso a empresa seja de outro Estado e deseje registrar em Goiás a matriz e suas filiais, será considerado um único registro da matriz com inclusão das filiais com endereço em Goiás.

Tanto a matriz como as filiais deverão ter seu Responsável Técnico habilitado para atuar em Goiás e devidamente ingressado como responsável técnico perante o CREA-GO.

Portanto, se a empresa matriz sediada em Goiás possui registro no CREA, não necessitaria de outro registro para sua filial no mesmo estado, tendo e equipe de pregão respeitado o edital e a legislação federal vigente.

Dentre as principais garantias, pode-se destacar a vinculação da Administração ao edital que regulamenta o certame licitatório. Trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

Segundo Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, o instrumento convocatório:

"é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que "a Administração**não pode descumprir as normas e condições do edital**, ao qual se acha estritamente vinculada". (Curso de Direito Administrativo, 2007, p.416)"

O mesmo autor prossegue no exame da questão, e reforça sua argumentação a respeito da vinculação do edital com o art. 41, §2º, da Lei 8.666:

"Ali, fixa-se prazo para que o licitante possa impugnar os termos do edital. Expirado esse prazo, decairá o participante da licitação do direito de impugná-lo. Isto significa dizer que quem participa da licitação não pode esperar pela sua inabilitação ou desclassificação para, somente então, impugnar a regra contida no edital que levaria à sua exclusão do processo" (Curso de Direito Administrativo, 2007, p.417).

Sobre o tema, igual orientação pode ser encontrada no Supremo Tribunal Federal (STF), no Superior Tribunal de Justiça (STJ), no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) e no Tribunal de Contas da União, como será a seguir demonstrado.

O STF (RMS 23640/DF) tratou da questão em decisão assim ementada:

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. PROPOSTA FINANCEIRA SEM ASSINATURA. DESCLASSIFICAÇÃO. PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃOAO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DO JULGAMENTO OBJETIVO. 1. Se o licitante apresenta sua proposta financeira sem assinatura ou rubrica, resta caracterizada, pela apocrifia, a inexistência do documento. 2**. Impõe-se, pelos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, a desclassificação do licitante que não observou exigência prescrita no edital de concorrência. 3. A observância ao princípio constitucional da preponderância da proposta mais vantajosa para o Poder Público se dá mediante o cotejo das propostas válidas apresentadas pelos concorrentes, não havendo como incluir na avaliação a oferta eivada de nulidade**. 4. É imprescindível a assinatura ou rubrica do licitante na sua proposta financeira, sob pena de a Administração não poder exigir-lhe o cumprimento da obrigação a que se sujeitou. 5. Negado provimento ao recurso.

O STJ já se manifestou diversas vezes a respeito do tema (por exemplo: RESP 595079, ROMS 17658). No RESP 1178657, o tribunal decidiu:

ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NÃO CUMPRIDO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DIFERENTE DA EXIGIDA.

O Tribunal de origem entendeu de forma escorreita pela ausência de cumprimento do requisito editalício. Sabe-se que o procedimento licitatório é resguardado pelo princípio da vinculação ao edital; esta exigência é expressa no art. 41 da Lei n. 8.666/93. Tal artigo veda à Administração o descumprimento das normas contidas no edital. Sendo assim, se o edital prevê, conforme explicitado no acórdão recorrido (fl. 264), "a cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União do registro do alimento emitido pela Anvisa**", este deve ser o documento apresentado para que o concorrente supra o requisito relativo à qualificação técnica**. Seguindo tal raciocínio, se a empresa apresenta outra documentação - protocolo de pedido de renovação de registro - que não a requerida,**não supre a exigência do edital**. Aceitar documentação para suprir determinado requisito, que não foi a solicitada,**é privilegiar um concorrente em detrimento de outros, o que feriria o princípio da igualdade entre os licitantes**.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório**obriga a Administração e o licitante a observarem as regras e condições previamente estabelecidas no edital**

Por todo o exposto, conclui-se que a Administração Pública, no curso do processo de licitação, não pode se afastar das regras por ela mesma estabelecidas no instrumento convocatório, pois, para garantir segurança e estabilidade às relações jurídicas decorrentes do certame licitatório, bem como para se assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, é necessário observar estritamente as disposições constantes do edital ou instrumento congênere.

Neste sentido, foi configurado não assiste razão a recorrente, uma vez que a vencedora não descumpriu o edital, e as empresas inabilitadas não atenderam objetivamente ao exigido, consagrando a isonomia e o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

DECISÃO

DIANTE DE TODO O EXPOSTO, a equipe de apoio e a Pregoeira do Município de Goiatuba, levando em conta as normas legais vigentes no ordenamento jurídico do País, decide conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento, para manter o julgamento da sessão visto que a recorrida RESÍDUO ZERO AMBIENTAL S.A atendeu objetivamente o edital, apresentando os documentos exigidos em edital, e outra recorrente RECOL AMBIENTAL E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA não.

É a decisão.

Remetam-se os autos ao Gabinete da Secretária Municipal para apreciação do recurso e posteriores atos.

Após, publique-se no Placar e site do Município.

Goiatuba, 27 de agosto de 2019.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Pregoeira

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:72490CF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO DA GESTORA

PROCESSO: 2019016464 PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada na coleta, transporte e destinação final de lixo Hospitalar patológico, das seguintes Unidades: Hospital Municipal de Goiatuba, PSFS, CEO e Farmácia Municipal e outros estabelecimentos de saúde do Município de Goiatuba.
Assunto: Interposição de Recursos pelas empresas STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA, e RECOL AMBIENTAL E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA-ME contra resultado e julgamento da licitação em epígrafe.

Em face das informações constantes dos autos e das ponderações apresentadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio no julgamento dos recursos, sob a orientação da Assessoria técnica daquela Equipe, cujos termos acato integralmente e adoto como razão de decidir os Recursos Administrativos interpostos pelas empresas STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA, e RECOL AMBIENTAL E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA-ME e em consonância com § 4º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, NEGAR-LHES provimento para manter o julgamento da habilitação realizada em sessão, consagrando os princípios da isonomia e vinculação ao instrumento convocatório, e vislumbrado que a recorrida RESÍDUO ZERO AMBIENTAL S.A atendeu objetivamente o edital, apresentando os documentos exigidos em edital.

Por fim, determino a continuidade do certame para adjudicação e homologação.

Determino ainda que se dê publicidade nos termos da Lei.

Goiatuba, 28 de agosto de 2019.

PATRICIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:1C856AF1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA, torna público aos interessados, que estará recebendo envelopes "documentação" e "proposta", em sua sede, às 08hs:30min, para abertura no dia 13/09/2019, referente à LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019 (Processo nº 2839/2019), sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, destinada a construção de uma academia da saúde. O Edital e seus anexos, encontram-se disponível no site: www.guaraita.go.gov.br.

Guaraíta/GO, 28 de agosto de 2019.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luana Soares Ramos Coelho
Código Identificador:7D7B0ABF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 231/2019 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 030/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SIGNATARIO: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora do FMAS E DOMINGOS FERRO DE MORAIS – Proprietário da Empresa. CONTRATADA: **AUTO POSTO INDIARA LTDA,** inscrita no **CNPJ sob nº 01.756.915/0001-94,** Com Sede na Avenida Rio Verde, nº 50, Rodovia BR 060 km 291, na cidade de Indiara - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de reajuste de valor. **Do reajuste de valor:** Realinhamento de preço do valor da Gasolina Comum em porcentagem de 2,0% do preço inicial, sendo reajustado para R$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial 105/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indiara – Goiás, para o

exercício de 2019, conforme especificações do termo de referencia – anexo II do edital. **DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2019.

Indiara – Goiás, 28 de Agosto de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:B215C02D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 250/2019 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 030/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL SIGNATARIO: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora do FMAS E DOMINGOS FERRO DE MORAIS – Proprietário da Empresa. CONTRATADA: **AUTO POSTO INDIARA LTDA,** inscrita no **CNPJ sob nº 01.756.915/0001-94,** Com Sede na Avenida Rio Verde, nº 50, Rodovia BR 060 km 291, na cidade de Indiara - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de reajuste de valor. **Do reajuste de valor:** Realinhamento de preço do valor da Gasolina Comum em porcentagem de 2,4% do preço inicial, sendo reajustado para R$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial 105/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indiara – Goiás, para o exercício de 2019, conforme especificações do termo de referencia – anexo II do edital. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2019.

Indiara – Goiás, 28 de Agosto de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:99D3356B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 226/2019 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 031/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS E DOMINGOS FERRO DE MORAIS – Proprietário da Empresa. CONTRATADA: **AUTO POSTO INDIARA LTDA,** inscrita no **CNPJ sob nº 01.756.915/0001-94,** Com Sede na Avenida Rio Verde, nº 50, Rodovia BR 060 km 291, na cidade de Indiara - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de reajuste de valor. **Do reajuste de valor:** Realinhamento de preço do valor Do Diesel S-10 em porcentagem de 1,8% do preço inicial, sendo reajustado para R$ 3,82 (três reais e oitenta e dois centavos) e da Gasolina Comum em porcentagem de 2,0% do preço inicial, sendo reajustado R$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial 105/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indiara – Goiás, para o exercício de 2019, conforme especificações do termo de referencia – anexo II do edital. **DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2019.

Indiara – Goiás, 28 de Agosto de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:F5FF0808

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 249/2019 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 031/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS E DOMINGOS FERRO DE MORAIS – Proprietário da Empresa. CONTRATADA: **AUTO POSTO INDIARA LTDA,** inscrita no **CNPJ sob nº 01.756.915/0001-94,** Com Sede na Avenida Rio Verde, nº 50, Rodovia BR 060 km 291, na cidade de Indiara - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de reajuste de valor. **Do reajuste de valor:** Realinhamento de preço do valor da Gasolina Comum em porcentagem de 2,0% do preço inicial, sendo reajustado para R$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial 105/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indiara – Goiás, para o exercício de 2019, conforme especificações do termo de referencia – anexo II do edital. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2019.

Indiara – Goiás, 28 de Agosto de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:DA96A449

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO Nº 327/2019 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 031/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS E DOMINGOS FERRO DE MORAIS – Proprietário da Empresa. CONTRATADA: **AUTO POSTO INDIARA LTDA,** inscrita no **CNPJ sob nº 01.756.915/0001-94,** Com Sede na Avenida Rio Verde, nº 50, Rodovia BR 060 km 291, na cidade de Indiara - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de reajuste de valor. **Do reajuste de valor:** Realinhamento de preço do valor do Diesel S-10 em porcentagem de 1,8% do preço inicial, sendo reajustado para R$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial 105/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indiara – Goiás, para o exercício de 2019, conforme especificações do termo de referencia – anexo II do edital. **DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2019.

Indiara – Goiás, 28 de Agosto de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:A9687A16

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO N°448/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Signatário: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo. Contratada: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua Avenida Independência, nº 6.060, Quadra 70 C Lote 02, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 00.226.324/0001-42**, neste ato representado por seu sócio administrativo o Sr. **MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**, brasileiro, empresário, portador do CPF sob nº 591.077.151-53, residente e domiciliada em Anápolis – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presidencial

nº 042/2019**. Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de hidráulicos e de construção para atender as necessidades do Município de Indiara – Goiás, conforme detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor do contrato:** R$ 10.834,00 (dez mil oitocentos e trinta e quatro reais). **Dotação Orçamentária:** 03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.30 Ficha 50 Fonte 100. **Prazo Do contrato:** 26/07/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 26/07/2019.

Indiara – Goiás, 27 de Agosto de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:5A24949F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 449/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Signatário: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo. Contratada: **PANIAGO COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI-ME**, pessoa Jurídica de direito privado, situada Avenida Pedro Ludovico Teixeira, Quadra 0 Lote 12 e 12, Setor Alto da Primavera, Indiara – Goiás, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 03.707.199/0001-80**, neste ato representado por seu proprietário o Sr. **JOSE DE ALCANTARA PANIAGO**, brasileiro, empresário, portador do CPF sob nº 282.746.011-49, residente e domiciliado em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presidencial nº 042/2019**. Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de hidráulicos e de construção para atender as necessidades do Município de Indiara – Goiás, conforme detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor do contrato:** R$ 294.771,89 (duzentos e noventa e quatro mil e setecentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos). **Dotação Orçamentária:** 03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.30 Ficha 50 Fonte 100. **Prazo Do contrato:** 26/07/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 26/07/2019.

Indiara – Goiás, 27 de Agosto de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:90E5191E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 450/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Signatário: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo. Contratada: **RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa Jurídica de direito privado, situada Avenida Frei Confalloni, nº 634, Quadra R 111 Lote 32, Conjunto Vera Cruz, Goiânia – Goiás, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 28.348.587/0001-43**, neste ato representado por sua titular a Sra. **TAYANNY STEFANY NEVES PAIXÃO DE ANDRADE**, brasileira, empresária, portadora do CPF sob nº 038.057.251-67, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presidencial nº 042/2019**. Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de hidráulicos e de construção para atender as necessidades do Município de Indiara – Goiás, conforme detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor do contrato:** R$ 15.645,49 (quinze mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). **Dotação Orçamentária:** 03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.30 Ficha 50 Fonte 100. **Prazo Do contrato:** 26/07/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 26/07/2019.

Indiara – Goiás, 27 de Agosto de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:A67C3F55

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 230/2019 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 029/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Secretário de Administração, e; TEOFILO BISPO DE SOUZA – Secretário de Educação E DOMINGOS FERRO DE MORAIS – Proprietário da Empresa. CONTRATADA: **AUTO POSTO INDIARA LTDA,** inscrita no **CNPJ sob nº 01.756.915/0001-94,** Com Sede na Avenida Rio Verde, nº 50, Rodovia BR 060 km 291, na cidade de Indiara - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de reajuste de valor. **Do reajuste de valor:** Realinhamento de preço do valor do Diesel S-10 em porcentagem de 1,8% do preço inicial, sendo reajustado para R$ 3,82 (três reais e oitenta e dois centavos), e; Diesel S-500 em porcentagem de 1,80% do preço inicial, sendo reajustado para R$ 3,76 (três reais e setenta e seis centavos), e da Gasolina Comum em porcentagem de 2,0% do preço inicial, sendo reajustado para R$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial 105/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indiara – Goiás, para o exercício de 2019, conforme especificações do termo de referencia – anexo II do edital. **DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2019.

Indiara – Goiás, 28 de Agosto de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:E1FF5ED5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 251/2019 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 029/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Secretário de Administração, e; TEOFILO BISPO DE SOUZA – Secretário de Educação E DOMINGOS FERRO DE MORAIS – Proprietário da Empresa. CONTRATADA: **AUTO POSTO INDIARA LTDA,** inscrita no **CNPJ sob nº 01.756.915/0001-94,** Com Sede na Avenida Rio Verde, nº 50, Rodovia BR 060 km 291, na cidade de Indiara - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de reajuste de valor. **Do reajuste de valor:** Realinhamento de preço do valor da Gasolina Comum em porcentagem de 2,0% do preço inicial, sendo reajustado para R$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial 105/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indiara – Goiás, para o exercício de 2019, conforme especificações do termo de referencia – anexo II do edital. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2019.

Indiara – Goiás, 28 de Agosto de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:505F5BC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO Nº 328/2019 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 029/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Secretário de Administração, e; TEOFILO BISPO DE SOUZA – Secretário de Educação E DOMINGOS FERRO DE MORAIS – Proprietário da Empresa. CONTRATADA: **AUTO POSTO INDIARA LTDA,** inscrita no **CNPJ sob nº 01.756.915/0001-94,** Com Sede na Avenida Rio Verde, nº 50, Rodovia BR 060 km 291, na cidade de Indiara - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de reajuste de valor. **Do reajuste de valor:** Realinhamento de preço do valor do Diesel S-500 em porcentagem de 0,7% do preço inicial, sendo reajustado para R$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos) e do Diesel S-10 em porcentagem de 1,8% do preço inicial, sendo reajustado para R$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial 105/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indiara – Goiás, para o exercício de 2019, conforme especificações do termo de referencia – anexo II do edital. **DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2019.

Indiara – Goiás, 28 de Agosto de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:6C337C18

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N°485/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- ANTONISIO SIQUEIRA BORGES – SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADA: **BIO CERRADO CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA–ME** CNPJ- 09.128.616/0001-17.
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 026/2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO VISANDO SUPORTE NECESSÁRIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.01.18.541.1860.2009.3.3.90.39.00 FICHA 374.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (QUATRO) MESES.
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2019.

Indiara-GO, 28/08/2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:BB2F8730

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
ATA DE PREGÃO PROCESSO Nº 9043/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 29/2019

1. Abertura da Sessão
Às 14h06min do dia 28 de agosto de 2019 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO, JAINE MARIA ALVES, nomeados pelo decreto 25/2018 de 8 de Janeiro de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 29/2019, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 29 de 14/08/2019. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
PEDREIRA SANTA HELENA LTDA	NÃO	28.173.708/0001-63	EURIDES JOSE DE REZENDE	132.775.021-04

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.
4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:
LOTE Nº 1 - LOTE 1

ITEM: 1 - BRITA 00 TON				Quantidade: 713,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PEDREIRA SANTA HELENA LTDA	28.173.708/0001-63	FORTALEZA	32,0000	22.816,0000	Sim
ITEM: 2 - PÓ DE BRITA TON				Quantidade: 665,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PEDREIRA SANTA HELENA LTDA	28.173.708/0001-63	FORTALEZA	32,0000	21.280,0000	Sim

5. Etapa de Lances
Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.
5.1.1. ITEM 1 - BRITA 00 TON
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor PEDREIRA SANTA HELENA LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.1a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor PEDREIRA SANTA HELENA LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.1b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PEDREIRA SANTA HELENA LTDA	28.173.708/0001-63	31,0000

5.1.2. ITEM 2 - PÓ DE BRITA TON
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor PEDREIRA SANTA HELENA LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor PEDREIRA SANTA HELENA LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PEDREIRA SANTA HELENA LTDA	28.173.708/0001-63	31,0000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
PEDREIRA SANTA HELENA LTDA	28.173.708/0001-63	Aprovado	

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

-

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
PREGOEIRO

DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO
Membro da Equipe de Apoio

JAINE MARIA ALVES
Membro da Equipe de Apoio

Pedreira Santa Helena LTDA
EURIDES JOSE DE REZENDE
Representante Legal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:A3E85C29

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0113/2018 PREGÃO PREENCIAL N° 065/2018.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO e a EMPRESA ANA LUCIA MONTEIRO CASTILHO 98646966100.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 0113/2018, firmado em 19 de dezembro de 2018, pelo **MUNICÍPIO DE IPORÁ,** Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, inscrita no CNPJ (MF) n° 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **NACOITAN ARAÚJO LEITE,** brasileiro, casado, portador da RG nº 1030623 2ª VIA DGPC-GO e CPF nº 282.447.611-72, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTES**, e a empresa **ANA LUCIA MONTEIRO CASTILHO 98646966100** CNPJ Nº 31.044.083/0001-44, situado na Rua João Coriolano, nº 211, Bairro Mato Grosso, Iporá-Go, neste ato representada pela Sra. **ANA LUCIA MONTEIRO CASTILHO**, portador da Cédula de Identidade nº. 4510815 DGCP/GO e CPF (MF) nº. 986.469.661-00, denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, denominada simplesmente **CONTRATADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado de acordo com o contrato ora aditado, bem como, nas disposições da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado em 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **31 de dezembro de 2019**, objetivando contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem, para atender as necessidades do Município de Iporá-Go.

DAS DOTAÇÃOES ORÇAMENTARIAS

Cláusula Terceira - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº:
10.03.04.122.1104.2.509 – Ficha 21 – 3.3.90.39 -Manut. Secret. Administ. e Planejamento

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

NACOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal de Iporá
Contratante

Ana Lucia Monteiro Castilho 98646966100
CNPJ Nº 31.044.083/0001-44
Representada Pela Sra.
ANA LUCIA MOPNTEIRO CASTILHO
CPF (MF) nº. 986.469.661-00
Contratada

Testemunhas:
1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:9F234823

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Contrato nº 083/2019
Valor: **R$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)**
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial 029/2019
Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ/MF nº 11.470.270/0001-82) E LUCIVEL VEICULOS E PEÇAS LTDA (CNPJ nº 05.990.133/0002-57)**
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Um Veiculo automotor veiculo de passeio, para transporte de passageiros destinado a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 26/08/2019 a 26/10/2019.
Data da Assinatura: 26/08/2019.

Mutunópolis-Go, 27 DE AGOSTO de 2019.

Fundo Municipal de Saúde
(CNPJ/MF nº 11.470.270/0001-82)
Contratante
VALDIRENE SALES BABOSA
Gestora do Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:482E2738

ADMINISTRACAO
ESTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 84/2019
Valor: R$ 41.422,12 (QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS)
Carta Convite: **nº 006/2019**
Partes:MUNICÍPIODE MUTUNÓPOLIS-GO (**CNPJ nº. 01.799.683/0001-51) ELETROFERRAMENTAL MATERIAIS ELÉTRICOSELETRONICOS LTDA (CNPJ nº** 33.636.317/0001-78)
Objeto: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de materiais Eletrico, Secretaria Municipal de Obras Publica e Serviços Urbanos, conforme especificações técnicas e quantidades estimadas na Cláusula oitava do instrumento contratual.

Vigência: 12/08/2019 a 31/10/2019. **Data da Assinatura**: 12/08/2019.

Mutunópolis-GO, 13 de agosto de 2019.

JONAS LUIZ GUIMARÃES JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:6139BCF3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9455/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Bruno Goncalves de Siqueira, no valor de R$156,90 (cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 28 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:D4EAD645

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9553/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Claudia Alonso Ferreira, no valor de R$560,40 (quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 28 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:94E2275A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9822/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Gabriel Rivas Ramos Bartasson de Queiroz, no valor de R$101,80 (cento e um reais e oitenta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 28 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:81A5B13A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9834/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Karolayne de Oliveira Silva, no valor de R$42,40 (quarenta e dois reais e quarenta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 28 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:ADE0BB63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9839/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Natael Justino da Silva, no valor de R$432,80 (quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 28 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:BF0EE766

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9505/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos

para o paciente Lucelio Luciano dos Reis, no valor de R$136,00 (cento e trinta e seis reais), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 28 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:B2A30D52

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9515/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Celso Moura Silva, no valor de R$907,80 (novecentos e sete reais e oitenta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 28 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:D865CA5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9544/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Marcia Leandra Rodrigues, no valor de R$54,90 (cinquenta e quatro reais e noventa centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 28 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:AB91F71E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9545/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Irma Firmina de Magalhaes , no valor de R$175,29 (cento e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 28 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:8D77EA59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9554/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Maria de Souza Alves , no valor de R$83,65 (oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 28 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:8934D4AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9552/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Valeria Alonso Ferreira, no valor de R$319,80 (trezentos e dezenove reais e oitenta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 28 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:71F4E92D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9827/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Joao Moises da Silva, no valor de R$295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 28 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:AFA7C3D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9832/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Maria Aparecida Ribeiro, no valor de R$239,00 (duzentos e trinta e nove reais), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 28 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:AA39A90F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9833/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Glaucia dos Reis Alves, no valor de R$2.319,90 (dois mil e trezentos e dezenove reais e noventa centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 28 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:24341104

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9830/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Paloma Rebeca de Sousa Sena, no valor de R$385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 28 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:18846D07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9824/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Zilda Claudino de Oliveira, no valor de R$239,00 (duzentos e trinta e nove reais), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 28 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:3D2C1009

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9829/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Elias Tomaz, no valor de R$182,70 (cento e oitenta e dois reais e setenta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 28 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:79D89D10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9840/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Leonice Jose Ribeiro, no valor de R$272,90 (duzentos e setenta e dois reais e noventa centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 28 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:91D44DDF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9835/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Arlindo Jose da Cruz, no valor de R$211,90 (duzentos e onze reais e noventa centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 28 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:8929DF91

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9547/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Smithany Moreira de Sousa Rocha, no valor de R$140,00 (cento e quarenta reais), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 28 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:F51838BA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 58/2019 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 58/2019. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 329/2019**, **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2019. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS E DO OUTRO LADO, **SR. RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA;**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A INCLUSÃO DE QUANTIDADE DE/DOS PLANTÕES MENSAIS, QUE PODEM SER REALIZADOS PELO MÉDICO CLÍNICO GERAL RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA, (CRM/GO N. 23281) BEM COMO SEUS RESPECTIVOS VALORES, REFERENTES AO CONTRATO FMS N. 64/2019. DESTARTE A CLÁUSULA PRIMEIRA E CAPUT DA CLÁUSULA TERCEIRA DO INSTRUMENTO ORIGINÁRIO QUE CUIDAM RESPECTIVAMENTE "DO OBJETO DO CONTRATO" E "DO VALOR E DO PAGAMENTO", PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DO MÉDICO CLÍNICO GERAL **RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA**, CREDENCIADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 002/2019, PARA ATENDIMENTO/ATENDER NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, COM PLANTÕES DE 12/H, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO;** O VALOR POR CADA PLANTÃO DE 12/H É/SERÁ DE **R$ 1.031,41 (MIL E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL DE R$ 16.502,56 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) – 16 (DEZESSEIS) PLANTÕES – CHEGANDO-SE AO VALOR ANUAL DE R$ 198.030,72 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL E TRINTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **SR. RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:F76552CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 162/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 162/2019**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3311/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 119/2019 E PARECER JURÍDICO N. 806/2019;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: MIDI PESQUISA E CONSULTORIA EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM/NA/PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PESQUISA DE OPINIÃO NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS PARA AFERIR A QUALIDADE DA GESTÃO: **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ ***31 DE DEZEMBRO DE 2019***, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **MIDI PESQUISA E CONSULTORIA EIRELI - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:BC91225F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 19° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 591/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 591/2014** PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 001257/2014, PREGÃO ELETRONICO 016/2014**. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS E DO OUTRO LADO, A EMPRESA **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE VALOR NO PATAMAR DE R$ 2.368,96 (DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), CORRESPONDENTE A UM PERCENTUAL DE **2.625582024%** SOBRE O QUANTITATIVO ÚLTIMO AJUSTADO/REALIZADO (R$ 90.226,03), AO CONTRATO ORIGINAL N. 591/14, EM RAZÃO DA INCLUSÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, CONFORME C.I. ADM N. 1056/2019 E PARECER JURÍDICO N. 771/2019; E, AINDA, A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS CONSTANTES DO 18º T.A. REFERENTE AO VEÍCULO ***FORD CAMINHÃO CARGO 2429, TURBO E5 6X2 PRY-5687***, PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO**: "R$ 1.573,36", **LEIA-SE:** "R$ 1.573.55", REFERENTE AO VALOR DO SUBTOTAL 02 DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO**: "R$ 5.085,14", **LEIA-SE:** "R$ 5.085,33", E REFERENTE AO SUBTOTAL 06 DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO**: "R$ 16.925,24", **LEIA-SE:** "R$ 16.925,11", ALTERAÇÕES ESTAS JÁ REALIZADAS/CONSTANTES NESTE TERMO ADITIVO. DESTARTE, A CLÁUSULA SEGUNDA E QUINTA DO INSTRUMENTO ORIGINAL QUE CUIDAM "DO OBJETO" E "DO VALOR", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO;** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS DE AUTOMÓVEIS PARA ATENDER O GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, PARA O PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, DEVIDO A 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO ORIGINAL E A 04 (QUATRO) PRORROGAÇÕES IGUAIS E SUCESSIVAS. **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO PARA A VIGÊNCIA DE 11/11/2018 A 10/11/2019 É/SERÁ DE **R$ 92.595,05** (NOVENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS), SENDO R$ 90.226,09 (NOVENTA MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS) REFERENTES AOS CARROS JÁ CONSTANTES DO CONTRATO E R$ 2.368,96 (DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) ADVINDO DO 19º TERMO ADITIVO, O QUAL SERÁ PAGO ATRAVÉS/MEDIANTE BOLETO BANCÁRIO QUE A CONTRATADA, ENCAMINHARÁ A CONTRATANTE, DEVENDO TAIS BOLETOS ESTAR DEVIDAMENTE ATESTADOS POR ESTA." **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:150E3AD4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2019.**
EMPRESA: ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.955.424/0001-59,
Estabelecida NA AVENIDA C-267, QD 613, LT 15,0, SETOR NOVA SUIÇA, GOIÂNIA – GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E FARMÁCIA BÁSICA.
VALOR: R$ 107.861,19(Cento e sete mil oitocentos e sessenta e um reais e dezenove centavos).

Petrolina de Goiás, 14 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de agosto de 2019.

RENATO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:AA331A0E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial SRP - nº 028/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE POSSE/GO torna público que fará realizar certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial SRP, tipo menor Preço por Item, conforme Processo **nº 368/2019**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A FIM DE ATENDER AS FAMILIAS CARENTES ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, com o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação, às **15h00**, do dia **10/09/2019**; e em ato contínuo etapa de lances e negociação, bem como análise dos documentos habilitação. Informações: 62 3481 3212 ou www.posse.go.gov.br.

POSSE/GO, 28 de agosto de 2019.

MARCO AURELIO INACIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:4F0D4664

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

Portaria nº. 039/2019 Santa Fé de Goiás – GO, 26 de Agosto de 2019.

Concede diária para viagem

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

"Resolve"

Art. 1º - Autorizar a Vereadora, Luciana Pereira da Silva , ocupante do cargo de Presidente que faça uma viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO**, para tratar de assuntos de interesse do legislativo**.**

Art. 2º - Em consequência, conceder-lhe 01 diária, a razão R$ 400,00 (Quatrocentos reais), referente ao dia 28/08/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, aos 28 dias de Agosto de 2019.

LUCIANA PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:E1381B42

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 353

PORTARIA Nº 353/2019 Santa Fé de Goiás, 28 de Agosto de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 28 de Agosto de 2019, à cidade de Goiânia para levar pacientes para hemodiálise, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de Agosto de 2019.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:4DB117B5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA

LEI ORDINÁRIA Nº 1.546/2019 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

"*Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal e dos subsídios e vencimentos dos agentes políticos e servidores públicos da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia e dá outras providências*."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso da competência e das atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 1º da Lei Municipal Complementar de n. 106/2017, aprovou e eu PREFEITA municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º A partir do mês de agosto de 2019 fica concedida, na forma do inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal, agentes políticos do Poder Executivo e aos agentes políticos e servidores públicos do Poder Legislativo, a recomposição de subsídios e vencimentos, respectivamente, no percentual de 3,16 (três vírgula dezesseis por cento), relativo ao INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses.
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, em 26 de agosto de 2019.

TANIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:E0C1B717

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 050/2019

Processo Administrativo: 4107/2019
Fundo Municipal de Assistência Social
Assunto: Dispensa de Licitação nº 22/2019, cujo objetivo é a contratação de empresa para prestação de serviço de capacitação para ministrar oficinas nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano para os Gestores da assistência social do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, equipe do cadastro único/bolsa família/BPC, equipe técnica da proteção social especial e proteção social básica do município.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 50/2019.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SUELI DAS GRAÇAS FREITAS MOREIRA – ME
DO VALOR DO CONTRATO:

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL R$
SUELI DAS GRAÇAS FREITAS MOREIRA - ME – CNPJ: 15.718.722/0001-53	Contrato nº 50/2019	01/09/2019 A 31/12/2019	R$ 15.000,00

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2019
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Manutenção do Programa CREAS	04.18.08.244.0814.2.053.3.3.90.39	353

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:FE9FA41B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	2° TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS N° 009/2018
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratantes:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado (a):	**SERRA NOVA CONSTRUTORA LTDA - ME**
Objeto:	SEGUNDO TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS)
Valor do acréscimo:	**R$ 44.169,30 (quarenta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e trinta centavos)**
Data da assinatura:	08/07/2019

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 08 de julho de 2019.

Publicado por:
Leomar Rodrigues de Souza Junior
Código Identificador:876547E5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 478/19

PORTARIA Nº 478/19. DE, 28 DE AGOSTO DE 2019.

"Retifica a Portaria nº 416/19, sobre disposição de servidor que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

R E S O L V E:

I – RETIFICAR o inciso I da Portaria nº 416/19, de 17/07/2019 da seguinte forma:

Onde se lê:

"I – (...) uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício – anos 2004/2009, a partir de 01 de agosto de 2019."

Leia-se:

"I – (...) uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício – anos 2009/2014, a partir de 01 de agosto de 2019."

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:FAC55A57

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO Nº 920/19

DECRETO Nº 920/19 DE, 27 DE AGOSTO DE 2019.

"Aprova o remembramento que especifica e dá outras providências".

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, neste ato representado pelo atual prefeito, **JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 459.912/DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 124.229.241-15, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos das Leis Federais nº 6.766/79 e nº 10.257/2001, Lei Complementar nº 032/2017, bem como o contido nos autos do **processo nº 2.019.025.493,** com pedido de **AUGUSTO JACINTO DE FARIA,** pessoa física, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº **5041843 SPTC/GO**, e inscrição de CPF sob o nº **042.473.981-05,** residente e domiciliado na Rua C-55, Quadra 83, Lote 04, Apartamento 801, Residencial Belville, Setor Sudoeste, Goiânia/GO, para a aprovação do **Remembramento** dos lotes **nº 01**, com área de 226,52 m², **nº 02**, com área de 206,96 m² e **nº 03,** com área de 206,96 m², **todos situados na Rua AC-15, da Quadra 23, no loteamento denominado "Residencial Alto do Cerrado II", Trindade/GO**, registrados sob as matrículas nº 76.329, 76.330 e 76.331, respectivamente, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – Goiás, e

CONSIDERANDO que o Município possui competência constitucional para promover o ordenamento urbano, o uso e a ocupação do solo, conforme o disposto no artigo 30, VIII da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que o inciso XXIII do art. 5º, da Constituição Federal, dispõe que a propriedade atenderá a sua função social, e seu art. 170, contempla essa função social como um dos pilares da Ordem Econômica;

CONSIDERANDO o art. 1228, do Código Civil, que conceitua e delimita o direito de propriedade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79 sobre parcelamento do solo;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/01), em vigor desde 10 de julho de 2001, estabelece entre suas diretrizes a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar usos inadequados em relação à infraestrutura urbana, bem como, procura combater a especulação imobiliária, que resulte na sua subtilização ou não utilização do imóvel.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 032, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre aprovação de parcelamentos e define o REMEMBRAMENTO nos termos do art. 2º, IV;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº **066/2019**, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, bem como, o Parecer Jurídico nº **015/2019**, que, após análise da documentação acostada e legislação pertinente, concluiu favoravelmente pelo objeto do pedido;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **REMEMBRAMENTO** dos lotes **nº 01**, com área de 226,52 m², **nº 02**, com área de 206,96 m² e **nº 03,** com área de 206,96 m², **todos situados na Rua AC-15, da Quadra 23, no loteamento denominado "Residencial Alto do Cerrado II", Trindade/GO,** registrados sob as matrículas nº 76.329, 76.330 e 76.331, respectivamente, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade - Goiás, de interesse de **AUGUSTO JACINTO DE FARIA**.

Art. 2º - Do **REMEMBRAMENTO** surgirá uma **área total de 640,44 m², designada de lote nº 01/03,** conforme mapa e memorial descritivo devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 4º - A área objeto do remembramento aprovado no artigo 1º está localizada na Zona de Corredor de Comércio e Serviço (ZCCS) do Município de Trindade, e fica estabelecido o Uso do Solo como Residencial, Comercial e Industrial de pequeno porte devendo ser respeitados os recuos definidos por lei.

Art.5º - A aprovação do presente remebramento está devidamente amparada na Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade.

Art.6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE-GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:085B2EC7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO POR FALECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PODER EXECUTIVO ADM. 2017 – 2020
Portaria nº 272 / 2019
Uirapuru - GO., 12 de agosto de 2019.

"Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo por falecimento e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 477/13, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar por falecimento o servidor, **PEDRO DA LUZ PEIXOTO**, portador do **CPF: n° 819.904.481-00,** do cargo **EFETIVO** de **OPERADOR DE MÁQUINAS AGRICOLAS,** a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Uirapuru, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2019.

AILTON NERI DE AMORIM
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico para os devidos fins que, na forma da Lei Municipal nº 463/2013, a presente portaria foi publicado nesta data no placar destinado à divulgação de atos do Poder Executivo Municipal.

Uirapuru – GO, 12 de agosto de 2019.

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Mat: 639
Secretário Municipal de Administração

Avenida das Perdizes, Qd. 24 Lts. 4 e 5 – Centro – CEP 76.525-000 – Uirapuru – GO.

CNPJ 37.622.164/0001-60 - Tels: (62) 3342-3110 / 3342-3144

Publicado por:
Nakia Emilia Amaral dos Santos Almeida
Código Identificador:D7E773C3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PODER EXECUTIVO ADM. 2017 – 2020
Portaria nº 256 / 2019
Uirapuru - GO., 01 de agosto de 2019.

"Dispõe sobre exoneração de servidor comissionado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 477/13, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora, **IRACI RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR IV**, portador do **CPF: n° 219.652.261-91,** a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Uirapuru, ao 1º dia do mês de agosto do ano de 2019.

AILTON NERI DE AMORIM
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico para os devidos fins que, na forma da Lei Municipal nº 463/2013, a presente portaria foi publicado nesta data no placar destinado à divulgação de atos do Poder Executivo Municipal.

Uirapuru – GO, 1º de agosto de 2019.

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Mat: 639
Secretário Municipal de Administração

Avenida das Perdizes, Qd. 24 Lts. 4 e 5 – Centro – CEP 76.525-000 – Uirapuru – GO.

CNPJ 37.622.164/0001-60 - Tels: (62) 3342-3110 / 3342-3144

Publicado por:
Nakia Emilia Amaral dos Santos Almeida
Código Identificador:729FE0EF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PODER EXECUTIVO ADM. 2017 – 2020

Portaria nº 257 / 2019
Uirapuru - GO., 01 de agosto de 2019.

"Dispõe sobre exoneração de servidor comissionado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 477/13, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora**, MARIA DE LOURDES MOREIRA**, ocupante do cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR II**, portador do **CPF: n° 633.753.031-49,** a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Uirapuru, ao 1º dia do mês de agosto do ano de 2019.

AILTON NERI DE AMORIM
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico para os devidos fins que, na forma da Lei Municipal nº 463/2013, a presente portaria foi publicado nesta data no placar destinado à divulgação de atos do Poder Executivo Municipal.

Uirapuru – GO, 1º de agosto de 2019.

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Mat: 639
Secretário Municipal de Administração

Avenida das Perdizes, Qd. 24 Lts. 4 e 5 – Centro – CEP 76.525-000 – Uirapuru – GO.

CNPJ 37.622.164/0001-60 - Tels: (62) 3342-3110 / 3342-3144

Publicado por:
Nakia Emilia Amaral dos Santos Almeida
Código Identificador:4AEABDAF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de combustíveis destinado a manutenção da frota, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo da Infância e da Juventude, Município de Gameleira de Goiás.

Contratada: **POSTO CORUMBA - EIRELI**
Itens: 01,02.
Valor: 89.687,000
Prazo de Vigência: 26/08/2019 a 26/08/2020
Modalidade: Pregão Presencial 005/2019
Ata de Registro de Preço

Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2019.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:004B6857

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de combustíveis destinado a manutenção da frota, para o Fundo Municipal de Saúde, Município de Gameleira de Goiás.

Contratada: **POSTO CORUMBA – EIRELI**

Itens: 01,02,03,04.

Valor: 290.926,000

Prazo de Vigência: 26/08/2019 a 26/08/2020
Modalidade: Pregão Presencial 005/2019

Ata de Registro de Preço

Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2019.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:81F590FB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATA DE PREGÃO PROCESSO Nº 7734/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 27/2019

1. Abertura da Sessão
Às 08h54min do dia 28 de agosto de 2019 na sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO, JAINE MARIA ALVES, nomeados pelo decreto 25/2018 de 8 de Janeiro de 2019, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 27/2019, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 27 de 12/08/2019. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	SIM	18.031.325/0001-05	JEFFERSON FERREIRA DE ANDRADE	045.858.001-58
Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	SIM	17.252.670/0001-06	DANIEL RODRIGUES MOREIRA	004.708.691-27
AMPLAMEDIC PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	SIM	26.391.476/0001-94	CRISTIAN JUNIOR PACHECO	994.173.401-15
VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	SIM	74.160.490/0001-20	ALESSANDRO LUIZ DE ANDRADE	872.524.141-91
GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA ME	SIM	20.919.337/0001-04	GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA	036.854.361-71
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	SIM	24.237.168/0001-83	ROGERIO ALOYSIO ALVES DE PAULA	951.091.101-15
VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	SIM	26.728.736/0001-74	SAMUEL ALVES DA SILVA	059.287.441-96
MOVEIS CARVALHO LTDA	SIM	33.243.924/0001-78	JOSE TEODORO DE CARVALHO	131.333.491-04
IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	SIM	13.554.905/0001-55	RODOLFO FAUSTINO DOS SANTOS	031.333.811-64
RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	SIM	10.830.704/0001-45	CLEIBIOMAR VIEIRA DA S. CUNHA	994.352.331-04
L M EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	SIM	37.647.559/0001-18	JOSE ANTÔNIO DE LIMA	123.084.041-91
MEDICENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	SIM	01.676.238/0001-02	MARCOS ALEX ROSIN HAMMACHER	036.115.441-08
UIATA RIBEIRO MOMENTE	SIM	21.838.062/0001-47	UIATÃ RIBEIRO MOMENTÉ	006.493.381-46
MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	SIM	23.191.397/0001-41	JOSE CARDOSO DA SILVA	213.166.601-25
MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	SIM	24.952.998/0001-92	LORENA ARAUJO MACHADO OLIVEIRA	026.851.501-88
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	NÃO	04.187.384/0001-54	CARLOS XAVIER DA SILVA	455.185.806-49

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE I

ITEM: 1 - Bebedouro/ Purificador Refrigerado; TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES				Quantidade: 3,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	MASTERFRIO	640,0000	1.920,0000	Não
0	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	MASTER FRIO	750,0000	2.250,0000	Não
0	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	LIBELL/ BABY PRESS	750,0000	2.250,0000	Não
1	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	KARINA	560,0000	1.680,0000	Sim
2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	LIBELL	610,0500	1.830,1500	Sim
3	MOVEIS CARVALHO LTDA	33.243.924/0001-78	LIBELL/PRESSBABY	629,0000	1.887,0000	Sim
ITEM: 2 - Televisor; TIPO LED, PORTA USB, FULL HD SIM, TAMANHO DA TELA DE 32" ATÉ 41", CONVERSOR DIGITAL POSSUI, SUPORTE NÃO POSSUI, ENTRADA HDMI.				Quantidade: 3,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	AOC	2.000,0000	6.000,0000	Não
1	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	SEMP	1.454,6000	4.363,8000	Sim
2	MOVEIS CARVALHO LTDA	33.243.924/0001-78	PHILCO/PTV40E60SNSN	1.480,0000	4.440,0000	Sim
3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	SEMP	1.590,0000	4.770,0000	Sim
4	GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA ME	20.919.337/0001-04	SAMSUNG	1.600,0000	4.800,0000	Sim
ITEM: 3 - Impressora Laser (Comum); Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o roduto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**

0	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	BROTHER/ HL-L6202DW	2.000,0000	2.000,0000	Não
0	MOVEIS CARVALHO LTDA	33.243.924/0001-78	BROTHER/HL-L5202DW	2.045,0000	2.045,0000	Não
0	GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA ME	20.919.337/0001-04	HP	2.000,0000	2.000,0000	Não
0	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	ECOSYS	2.613,8000	2.613,8000	Não
1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	LEXMARK	1.470,0000	1.470,0000	Sim
2	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	BROTHER	1.600,0000	1.600,0000	Sim
3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	BROTHER	1.990,0000	1.990,0000	Sim

ITEM: 4 - Mesa para Computador; BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, SUPORTE PARA, IMPRESSORA POSSUI, MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, SUPORTE PARA TECLADO POSSUI, SUPORTE PARA CPU POSSUI, GAVETAS DE 01 A 02 — Quantidade: 1,0000

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
0	MOVEIS CARVALHO LTDA	33.243.924/0001-78	NOBRE/15MM	495,0000	495,0000	Não
0	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	MED LIFE/ MS2	490,0000	490,0000	Não
0	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	CAMEL MÓVEIS	529,2000	529,2000	Não
1	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	CAMEL	300,0000	300,0000	Sim
2	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	CAMEL	322,0000	322,0000	Sim
3	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	NOBRE	400,0000	400,0000	Sim

ITEM: 5 - Computador (Desktop-Básico); Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou ICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, — Quantidade: 1,0000

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	CENTRIUM	3.449,8800	3.449,8800	Sim
2	GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA ME	20.919.337/0001-04	CENTRIUM	3.500,0000	3.500,0000	Sim
3	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	BRAZIL PC/ PC I3	3.500,0000	3.500,0000	Sim

ITEM: 6 - Mesa para Impressora; ESTRUTURA AÇO / FERRO PINTADO, DIMENSÕES MÍNIMAS, MÍNIMO DE 50 X 40 X 70 CM, TAMPO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR — Quantidade: 1,0000

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
0	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	CAMEL	300,0000	300,0000	Não
0	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	NOBRE	150,0000	150,0000	Não
0	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	MED LIFE/ MSI2	145,0000	145,0000	Não
1	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	CAMEL	98,0000	98,0000	Sim
2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	CAMEL MÓVEIS	127,8900	127,8900	Sim
3	MOVEIS CARVALHO LTDA	33.243.924/0001-78	NOBRE/15MM	135,0000	135,0000	Sim

ITEM: 7 - Geladeira/ Refrigerador; CAPACIDADE DE 250 A 299 L. — Quantidade: 2,0000

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
0	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	CONSUL	1.706,6000	3.413,2000	Não
0	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	CONSUL	2.250,0000	4.500,0000	Não
0	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	ELECTROLUX	1.712,5500	3.425,1000	Não
1	MOVEIS CARVALHO LTDA	33.243.924/0001-78	CONSUL/CRA30	1.330,0000	2.660,0000	Sim
2	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	CONSUL/ CRA30F	1.450,0000	2.900,0000	Sim
3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ESMALTEC	1.450,0000	2.900,0000	Sim
4	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	CONSUL	1.450,0000	2.900,0000	Sim

ITEM: 8 - Cadeira; MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, RODÍZIOS NÃO POSSUI, BRAÇOS NÃO POSSUI, REGULAGEM DE ALTURA NÃO POSSUI, ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO — Quantidade: 3,0000

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
0	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	CAMEL	90,0000	270,0000	Não
0	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	NOBRE MÓVEIS	88,2000	264,6000	Não
0	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	NOBRE	90,0000	270,0000	Não
1	MOVEIS CARVALHO LTDA	33.243.924/0001-78	NOBRE/FIXA	78,0000	234,0000	Sim
2	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	CAMEL	78,4000	235,2000	Sim
3	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	MED LIFE/ CD1	88,0000	264,0000	Sim

ITEM: 9 - Mesa de Exames; POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL, ACESSÓRIO(S) SUPORTE PARA PAPEL, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL — Quantidade: 3,0000

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
0	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	ORTOMED	780,0000	2.340,0000	Não
0	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	ortomed	700,0000	2.100,0000	Não
0	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	ORTOMED	880,0000	2.640,0000	Não
1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	FUTURA MÓVEIS	441,0000	1.323,0000	Sim
2	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	ORTOMED	588,0000	1.764,0000	Sim
3	L M EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	37.647.559/0001-18	ORTOMED	621,0000	1.863,0000	Sim

ITEM: 10 - Micropipeta Multicanal; VISOR DIGITAL POSSUI, EJETOR AUTOMÁTICO POSSUI, CAPACIDADE VL. VARIÁVEL 12 CANAIS — Quantidade: 2,0000

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
0	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	SOCOREX	2.500,0000	5.000,0000	Não
0	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	MDI	1.903,6500	3.807,3000	Não
1	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	KASVI/K1-20-12	1.300,0000	2.600,0000	Sim
2	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	MDI	1.680,0000	3.360,0000	Sim
3	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	ION	1.850,0000	3.700,0000	Sim

ITEM: 11 - Estufa de Secagem e Esterilização; CAPACIDADE DE 81 ATÉ 100 L, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, TEMPERATURA ATÉ 250°C POSSUI, PORTA POSSUI — Quantidade: 2,0000

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
0	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	SOLIDSTEEL	3.122,0000	6.244,0000	Não
0	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	SOLIDSTELL	3.160,5000	6.321,0000	Não
0	L M EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	37.647.559/0001-18	SOLIDSTEEL	3.050,0000	6.100,0000	Não
1	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	SOLID STEEL	2.560,0000	5.120,0000	Sim
2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	SOLIDSTEEL	2.730,0000	5.460,0000	Sim
3	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	SOLIDSTEEL/SSA85L	3.000,0000	6.000,0000	Sim

ITEM: 12 - Centrífuga de Roupas (capacidade acima de 20 Kg); TIPO/ CAPACIDADE TRIPÉ - DE 21 A 30 KG, MATERIAL DE CONFECÇÃO DO CESTO AÇO INOXIDÁVEL, PAINEL DE COMANDO POSSUI, TRAVA DE SEGURANÇA POSSUI — Quantidade: 1,0000

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
0	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	RAMER	23.660,0000	23.660,0000	Não
0	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	RUFINO/REI-30	26.000,0000	26.000,0000	Não
0	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	matec	23.400,0000	23.400,0000	Não

0	MEDICENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	01.676.238/0001-02	Rufino	25.000,0000	25.000,0000	Não
0	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	AUTOMAK	25.000,0000	25.000,0000	Não
1	L M EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	37.647.559/0001-18	GUARA	19.000,0000	19.000,0000	Sim
2	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	WASH LAV	19.200,0000	19.200,0000	Sim
3	AMPLAMEDIC PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26.391.476/0001-94	GUARA	21.500,0000	21.500,0000	Sim
4	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	WASH LAV IECT 25	21.500,0000	21.500,0000	Sim

ITEM: 13 - Secadora de Roupas Hospitalar (capacidade acima de 30 Kg); ESTRUTURA EXTERNA AÇO INÓX/ AÇO, TAMBOR AÇO INÓX/ AÇO, AQUECIMENTO GÁS/VAPOR/ELÉTRICO, PAINEL DE COMANDO POSSUI, CAPACIDADE De 31 a 60 kg				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	RUFINO/RSI-30	26.000,0000	26.000,0000	Não
0	L M EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	37.647.559/0001-18	GUARA	29.975,0000	29.975,0000	Não
0	MEDICENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	01.676.238/0001-02	Rufino	45.000,0000	45.000,0000	Não
0	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	AUTOMAK	30.000,0000	30.000,0000	Não
0	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	MÁQUINA SANTO ANDRÉ	27.930,0000	27.930,0000	Não
0	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	matec	31.900,0000	31.900,0000	Não
1	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	WASH LAV	22.400,0000	22.400,0000	Sim
2	AMPLAMEDIC PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26.391.476/0001-94	GUARA	22.900,0000	22.900,0000	Sim
3	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	WASH LAV ISF 35	23.120,0000	23.120,0000	Sim
4	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	RAMER	24.500,0000	24.500,0000	Sim

ITEM: 14 - Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico; Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada ou modo volume garantido para pacientes neonatais; Ventilação em dois níveis, Ventilação Não Invasiva; Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas - CPAP; Ventilação de Back up no mínimo nos modos espontâneos; Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH20; Volume corrente de no mínimo entre 10 a 2000ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40cmH20;				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	LEISTUNG	55.000,0000	55.000,0000	Não
0	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	NOVITECH	57.524,1380	57.524,1380	Não
1	VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	74.160.490/0001-20	KTK CARMEL	40.200,0000	40.200,0000	Sim
2	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	NOVITECH/VENTO-S/ANVISA: 8052	42.000,0000	42.000,0000	Sim
3	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	04.187.384/0001-54	Leistung	42.300,0000	42.300,0000	Sim
4	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	novitdec	43.000,0000	43.000,0000	Sim

ITEM: 15 - Cardioversor; TIPO BIFÁSICO; COMANDO NAS PÁS AJUSTE, CARGA E DISPARO; PÁS INTERNAS NÃO POSSUI; MEMÓRIA DE ECG POSSUI; IMPRESSORA POSSUI; MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO NÃO POSSUI; MÓDULO DEA POSSUI; OXIMETRIA (SPO2) NÃO POSSUI; BATERIA POSSUI				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	cmosdrak	21.000,0000	42.000,0000	Não
0	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	LIFEMED	19.000,0000	38.000,0000	Não
0	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	NIHON/TEC 5621	17.000,0000	34.000,0000	Não
0	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	INSTRAMED	26.404,0000	52.808,0000	Não
1	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	CMOS DRAKE	15.000,0000	30.000,0000	Sim
2	VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	74.160.490/0001-20	NIHON KOHDEN TEC - 5621	16.500,0000	33.000,0000	Sim
3	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	CMOS DRAKE	16.900,0000	33.800,0000	Sim

ITEM: 16 - Oxímetro de Pulso; TIPO PORTÁTIL (DE MÃO); SENSOR DE SpO2 01				Quantidade: 3,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	CHOICEMED/MD300	1.350,0000	4.050,0000	Não
0	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	GENERAL MED TECH	2.000,0000	6.000,0000	Não
0	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	ALFAMED	1.396,5000	4.189,5000	Não
0	VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	74.160.490/0001-20	GENERAL MEDITECH G 1 B	1.530,0000	4.590,0000	Não
1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	ALFAMED	1.190,0000	3.570,0000	Sim
2	AMPLAMEDIC PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26.391.476/0001-94	GENERAL MEDITECH	1.200,0000	3.600,0000	Sim
3	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	CHOICEMMED	1.200,0000	3.600,0000	Sim
4	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	choicemed	1.230,0000	3.690,0000	Sim
5	L M EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	37.647.559/0001-18	GENERAL MEDITECH	1.245,0000	3.735,0000	Sim

4.1. Desclassificação
LOTE 1

ITEM: 2 - Televisor; TIPO LED, PORTA USB, FULL HD SIM, TAMANHO DA TELA DE 32" ATÉ 41", CONVERSOR DIGITAL POSSUI, SUPORTE NÃO POSSUI, ENTRADA HDMI.			Quantidade: 3,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	SAMSUNG	RETIRADA A PEDIDO DO LICITANTE.
	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	AOC/ 32S5295	RETIRADO A PEDIDO DO LICITANTE.
	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	PHILCO	RETIRADO A PEDIDO DO LICITANTE.

ITEM: 3 - Impressora Laser (Comum); Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o roduto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.			Quantidade: 1,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	BROTHER	RETIRADO A PEDIDO DO LICITANTE.

ITEM: 5 - Computador (Desktop-Básico); Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou ICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo,			Quantidade: 1,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	POSITIVO	RETIRADO A PEDIDO DO LICITANTE.

	MOVEIS CARVALHO LTDA	33.243.924/0001-78	POSITIVO/D3100	RETIRADO A PEDIDO DO LICITANTE.
	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	EVEREX	RETIRADO A PEDIDO DO LICITANTE.
	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	CETRIUM	RETIRADO A PEDIDO DO LICITANTE.

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - Bebedouro/ Purificador Refrigerado; TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES

ITEM: 1 - Bebedouro/ Purificador Refrigerado; TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES			Quantidade: 3,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	MOVEIS CARVALHO LTDA	33.243.924/0001-78	559,0000
1	2	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	540,0000
1	3	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	558,0000
2	1	MOVEIS CARVALHO LTDA	33.243.924/0001-78	539,0000
2	Desistente	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	540,0000
2	Desistente	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	558,0000

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MOVEIS CARVALHO LTDA	33.243.924/0001-78	539,0000

5.1.2. ITEM 2 - Televisor; TIPO LED, PORTA USB, FULL HD SIM, TAMANHO DA TELA DE 32" ATÉ 41", CONVERSOR DIGITAL POSSUI, SUPORTE NÃO POSSUI, ENTRADA HDMI.

ITEM: 2 - Televisor; TIPO LED, PORTA USB, FULL HD SIM, TAMANHO DA TELA DE 32" ATÉ 41", CONVERSOR DIGITAL POSSUI, SUPORTE NÃO POSSUI, ENTRADA HDMI.			Quantidade: 3,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	MOVEIS CARVALHO LTDA	33.243.924/0001-78	1.430,0000
1	2	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	1.420,0000
1	3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1.450,0000
1	4	GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA ME	20.919.337/0001-04	1.453,0000
2	1	MOVEIS CARVALHO LTDA	33.243.924/0001-78	1.419,0000
2	Desistente	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	1.420,0000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1.450,0000
2	Desistente	GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA ME	20.919.337/0001-04	1.453,0000

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MOVEIS CARVALHO LTDA	33.243.924/0001-78	1.419,0000

5.1.3. ITEM 3 - Impressora Laser (Comum); Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o roduto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.

ITEM: 3 - Impressora Laser (Comum); Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o roduto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	1.450,0000
1	2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	1.449,0000
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1.990,0000
2	1	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	1.415,0000
2	2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-	1.410,0000

			55	
3	1	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	1.400,0000
3	2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	1.390,0000
4	1	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	1.380,0000
4	2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	1.379,0000
5	1	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	1.350,0000
5	2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	1.349,0000
6	1	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	1.340,0000
6	Desistente	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	1.349,0000

5.1.3a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.3b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	1.340,0000

5.1.4. ITEM 4 - Mesa para Computador; BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, SUPORTE PARA, IMPRESSORA POSSUI, MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, SUPORTE PARA TECLADO POSSUI, SUPORTE PARA CPU POSSUI, GAVETAS DE 01 A 02

ITEM: 4 - Mesa para Computador; BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, SUPORTE PARA, IMPRESSORA POSSUI, MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, SUPORTE PARA TECLADO POSSUI, SUPORTE PARA CPU POSSUI, GAVETAS DE 01 A 02			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	296,0000
1	Desistente	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	300,0000
1	Desistente	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	400,0000

5.1.4a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.4b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	296,0000

5.1.5. ITEM 5 - Computador (Desktop-Básico); Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou ICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo,

ITEM: 5 - Computador (Desktop-Básico); Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou ICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo,			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA ME	20.919.337/0001-04	3.440,0000
1	2	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	3.400,0000
1	Desistente	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	3.500,0000
2	1	GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA ME	20.919.337/0001-04	3.339,0000
2	Desistente	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	3.400,0000

5.1.5a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.5b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA ME	20.919.337/0001-04	3.339,0000

5.1.6. ITEM 6 - Mesa para Impressora; ESTRUTURA AÇO / FERRO PINTADO, DIMENSÕES MÍNIMAS, MÍNIMO DE 50 X 40 X 70 CM, TAMPO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR

ITEM: 6 - Mesa para Impressora; ESTRUTURA AÇO / FERRO PINTADO, DIMENSÕES MÍNIMAS, MÍNIMO DE 50 X 40 X 70 CM, TAMPO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	98,0000
1	Desistente	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	127,8900
1	Desistente	MOVEIS CARVALHO LTDA	33.243.924/0001-78	135,0000

5.1.6a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.6b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	98,0000

5.1.7. ITEM 7 - Geladeira/ Refrigerador; CAPACIDADE DE 250 A 299 L.

ITEM: 7 - Geladeira/ Refrigerador; CAPACIDADE DE 250 A 299 L.			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	MOVEIS CARVALHO LTDA	33.243.924/0001-78	1.330,0000
1	Desistente	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	1.450,0000
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1.450,0000
1	Desistente	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	1.450,0000

5.1.7a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.7b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MOVEIS CARVALHO LTDA	33.243.924/0001-78	1.330,0000

5.1.8. ITEM 8 - Cadeira; MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, RODÍZIOS NÃO POSSUI, BRAÇOS NÃO POSSUI, REGULAGEM DE ALTURA NÃO POSSUI, ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO

ITEM: 8 - Cadeira; MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, RODÍZIOS NÃO POSSUI, BRAÇOS NÃO POSSUI, REGULAGEM DE ALTURA NÃO POSSUI, ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO			Quantidade: 3,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	77,9000
1	Desistente	MOVEIS CARVALHO LTDA	33.243.924/0001-78	78,0000
1	Desistente	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	88,0000

5.1.8a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.8b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	77,9000

5.1.9. ITEM 9 - Mesa de Exames; POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL, ACESSÓRIO(S) SUPORTE PARA PAPEL, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL

ITEM: 9 - Mesa de Exames; POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL, ACESSÓRIO(S) SUPORTE PARA PAPEL, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL			Quantidade: 3,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	441,0000
1	Desistente	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	588,0000
1	Desistente	L M EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	37.647.559/0001-18	621,0000

5.1.9a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.9b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	441,0000

5.1.10. ITEM 10 - Micropipeta Multicanal; VISOR DIGITAL POSSUI, EJETOR AUTOMÁTICO POSSUI, CAPACIDADE VL. VARIÁVEL 12 CANAIS

ITEM: 10 - Micropipeta Multicanal; VISOR DIGITAL POSSUI, EJETOR AUTOMÁTICO POSSUI, CAPACIDADE VL. VARIÁVEL 12 CANAIS			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	1.280,0000
1	2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	1.290,0000
1	Desistente	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	1.680,0000
2	1	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	1.260,0000
2	2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	1.270,0000
3	1	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	1.240,0000
3	2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	1.250,0000
4	1	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	1.220,0000
4	2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	1.230,0000
5	1	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	1.190,0000
5	2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	1.200,0000
6	1	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	1.100,0000
6	2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	1.180,0000
7	1	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	1.080,0000
7	2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	1.090,0000
8	1	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	1.040,0000
8	2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	1.050,0000
9	1	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	1.020,0000
9	2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	1.030,0000
10	1	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	990,0000
10	2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	1.000,0000
11	1	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	990,0000
11	Desistente	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	1.000,0000

5.1.10a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.10b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	990,0000

5.1.11. ITEM 11 - Estufa de Secagem e Esterilização; CAPACIDADE DE 81 ATÉ 100 L, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, TEMPERATURA ATÉ 250°C POSSUI, PORTA POSSUI

ITEM: 11 - Estufa de Secagem e Esterilização; CAPACIDADE DE 81 ATÉ 100 L, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, TEMPERATURA ATÉ 250°C POSSUI, PORTA POSSUI			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	2.200,0000
1	2	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	2.300,0000
1	3	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	2.250,0000
2	1	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	1.950,0000
2	2	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	2.000,0000
2	3	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	1.990,0000
3	1	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	1.900,0000
3	2	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	1.940,0000
3	Desistente	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	1.990,0000
4	1	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	1.900,0000
4	Desistente	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	1.940,0000

5.1.11a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.11b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	1.900,0000

5.1.12. ITEM 12 - Centrífuga de Roupas (capacidade acima de 20 Kg); TIPO/ CAPACIDADE TRIPÉ - DE 21 A 30 KG, MATERIAL DE CONFECÇÃO DO CESTO AÇO INOXIDÁVEL, PAINEL DE COMANDO POSSUI, TRAVA DE SEGURANÇA POSSUI

ITEM: 12 - Centrífuga de Roupas (capacidade acima de 20 Kg); TIPO/ CAPACIDADE TRIPÉ - DE 21 A 30 KG, MATERIAL DE CONFECÇÃO DO CESTO AÇO INOXIDÁVEL, PAINEL DE COMANDO POSSUI, TRAVA DE SEGURANÇA POSSUI			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	AMPLAMEDIC PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26.391.476/0001-94	18.900,0000
1	2	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	18.950,0000
1	3	L M EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	37.647.559/0001-18	18.000,0000
1	4	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	18.500,0000

2	1	AMPLAMEDIC PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26.391.476/0001-94	17.500,0000
2	2	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	17.950,0000
2	3	L M EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	37.647.559/0001-18	17.400,0000
2	4	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	17.450,0000
3	1	AMPLAMEDIC PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26.391.476/0001-94	17.300,0000
3	2	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	17.350,0000
3	3	L M EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	37.647.559/0001-18	17.000,0000
3	4	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	17.200,0000
4	1	AMPLAMEDIC PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26.391.476/0001-94	16.800,0000
4	2	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	16.900,0000
4	3	L M EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	37.647.559/0001-18	16.500,0000
4	4	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	16.750,0000
5	1	AMPLAMEDIC PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26.391.476/0001-94	16.300,0000
5	2	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	16.400,0000
5	3	L M EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	37.647.559/0001-18	15.900,0000
5	4	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	16.000,0000
6	1	AMPLAMEDIC PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26.391.476/0001-94	15.500,0000
6	2	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	15.800,0000
6	3	L M EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	37.647.559/0001-18	15.000,0000
6	4	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	15.400,0000
7	1	AMPLAMEDIC PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26.391.476/0001-94	14.800,0000
7	2	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	14.900,0000
7	3	L M EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	37.647.559/0001-18	14.600,0000
7	4	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	14.700,0000
8	1	AMPLAMEDIC PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26.391.476/0001-94	14.400,0000
8	2	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	14.500,0000
8	3	L M EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	37.647.559/0001-18	14.000,0000
8	4	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	14.200,0000
9	1	AMPLAMEDIC PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26.391.476/0001-94	13.800,0000
9	2	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	13.900,0000
9	3	L M EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	37.647.559/0001-18	13.700,0000
9	4	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	13.750,0000
10	1	AMPLAMEDIC PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26.391.476/0001-94	13.500,0000
10	2	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	13.650,0000
10	3	L M EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	37.647.559/0001-18	12.900,0000
10	4	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	13.000,0000
11	1	AMPLAMEDIC PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26.391.476/0001-94	12.800,0000
11	2	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	12.850,0000
11	Desistente	L M EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	37.647.559/0001-18	12.900,0000
11	Desistente	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	13.000,0000
12	1	AMPLAMEDIC PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26.391.476/0001-94	12.800,0000
12	Desistente	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	12.850,0000

5.1.12a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.12b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AMPLAMEDIC PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26.391.476/0001-94	12.800,0000

5.1.13. ITEM 13 - Secadora de Roupas Hospitalar (capacidade acima de 30 Kg); ESTRUTURA EXTERNA AÇO INÓX/ AÇO, TAMBOR AÇO INÓX/ AÇO, AQUECIMENTO GÁS/VAPOR/ELÉTRICO, PAINEL DE COMANDO POSSUI, CAPACIDADE De 31 a 60 kg

ITEM: 13 - Secadora de Roupas Hospitalar (capacidade acima de 30 Kg); ESTRUTURA EXTERNA AÇO INÓX/ AÇO, TAMBOR AÇO INÓX/ AÇO, AQUECIMENTO GÁS/VAPOR/ELÉTRICO, PAINEL DE COMANDO POSSUI, CAPACIDADE De 31 a 60 kg			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	22.000,0000
1	2	AMPLAMEDIC PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26.391.476/0001-94	21.500,0000
1	3	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	21.000,0000
1	4	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	22.390,0000
2	1	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	20.900,0000
2	2	AMPLAMEDIC PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26.391.476/0001-94	20.500,0000
2	3	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	20.000,0000
2	Desistente	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	22.390,0000
3	1	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	19.990,0000
3	2	AMPLAMEDIC PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26.391.476/0001-94	19.900,0000
3	3	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	19.800,0000
4	1	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	19.790,0000
4	2	AMPLAMEDIC PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26.391.476/0001-94	19.750,0000
4	3	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	19.700,0000
5	1	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	19.690,0000
5	2	AMPLAMEDIC PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26.391.476/0001-94	19.650,0000
5	3	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	19.500,0000
6	1	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	19.400,0000
6	2	AMPLAMEDIC PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26.391.476/0001-94	19.350,0000
6	3	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	19.300,0000
7	1	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	19.200,0000
7	2	AMPLAMEDIC PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26.391.476/0001-94	19.100,0000
7	3	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	19.000,0000
8	1	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	18.000,0000
8	2	AMPLAMEDIC PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26.391.476/0001-94	17.900,0000
8	Desistente	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	19.000,0000
9	1	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	17.500,0000
9	Desistente	AMPLAMEDIC PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26.391.476/0001-94	17.900,0000

5.1.13a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.13b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	17.500,0000

5.1.14. ITEM 14 - Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico; Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada ou modo volume garantido para pacientes neonatais; Ventilação em dois níveis, Ventilação Não Invasiva; Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas - CPAP; Ventilação de Back up no mínimo nos modos espontâneos; Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH20; Volume corrente de no mínimo entre 10 a 2000ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40cmH20;

ITEM: 14 - Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico; Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada ou modo volume garantido para pacientes neonatais; Ventilação em dois níveis, Ventilação Não Invasiva; Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas - CPAP; Ventilação de Back up no mínimo nos modos espontâneos; Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH20; Volume corrente de no mínimo entre 10 a 2000ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40cmH20;		Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	04.187.384/0001-54	40.100,0000
1	2	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	40.150,0000

1	Desistente	VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	74.160.490/0001-20	40.200,0000
1	Desistente	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	42.000,0000
2	1	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	04.187.384/0001-54	40.100,0000
2	Desistente	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	40.150,0000

5.1.14a. Direito Preferência

Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	Exerceu	40.089,0000
4	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	Declinou	0,0000
3	VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	74.160.490/0001-20	Declinou	0,0000

5.1.14b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	40.089,0000
1º	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	04.187.384/0001-54	40.100,0000

5.1.15. ITEM 15 - Cardioversor; TIPO BIFÁSICO; COMANDO NAS PÁS AJUSTE, CARGA E DISPARO; PÁS INTERNAS NÃO POSSUI; MEMÓRIA DE ECG POSSUI; IMPRESSORA POSSUI; MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO NÃO POSSUI; MÓDULO DEA POSSUI; OXIMETRIA (SPO2) NÃO POSSUI; BATERIA POSSUI

ITEM: 15 - Cardioversor; TIPO BIFÁSICO; COMANDO NAS PÁS AJUSTE, CARGA E DISPARO; PÁS INTERNAS NÃO POSSUI; MEMÓRIA DE ECG POSSUI; IMPRESSORA POSSUI; MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO NÃO POSSUI; MÓDULO DEA POSSUI; OXIMETRIA (SPO2) NÃO POSSUI; BATERIA POSSUI			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	14.950,0000
1	2	VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	74.160.490/0001-20	14.980,0000
1	3	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	14.990,0000
2	1	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	14.350,0000
2	2	VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	74.160.490/0001-20	14.400,0000
2	3	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	14.500,0000
3	1	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	13.900,0000
3	2	VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	74.160.490/0001-20	14.000,0000
3	3	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	14.200,0000
4	1	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	13.700,0000
4	2	VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	74.160.490/0001-20	13.800,0000
4	3	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	13.890,0000
5	1	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	13.600,0000
5	2	VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	74.160.490/0001-20	13.650,0000
5	3	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	13.690,0000
6	1	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	13.500,0000
6	2	VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	74.160.490/0001-20	13.550,0000
6	3	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	13.590,0000
7	1	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	13.200,0000
7	2	VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	74.160.490/0001-20	13.450,0000
7	3	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	13.490,0000
8	1	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	13.000,0000
8	2	VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	74.160.490/0001-20	13.100,0000
8	3	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	13.199,0000
9	1	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	12.600,0000
9	2	VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	74.160.490/0001-20	12.950,0000
9	Desistente	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	13.199,0000
10	1	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	12.600,0000
10	Desistente	VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	74.160.490/0001-20	12.950,0000

5.1.15a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.15b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	12.600,0000

5.1.16. ITEM 16 - Oxímetro de Pulso; TIPO PORTÁTIL (DE MÃO); SENSOR DE SpO2 01

ITEM: 16 - Oxímetro de Pulso; TIPO PORTÁTIL (DE MÃO); SENSOR DE SpO2 01			Quantidade: 3,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	AMPLAMEDIC PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26.391.476/0001-94	1.100,0000
1	2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	1.150,0000
1	3	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	1.180,0000
1	4	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	1.090,0000
1	Desistente	L M EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	37.647.559/0001-18	1.245,0000
2	1	AMPLAMEDIC PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26.391.476/0001-94	990,0000
2	2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	1.000,0000
2	3	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	1.085,0000
2	Desistente	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	1.090,0000
3	1	AMPLAMEDIC PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26.391.476/0001-94	990,0000
3	Desistente	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	1.000,0000
3	Desistente	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	1.085,0000

5.1.16a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.16b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AMPLAMEDIC PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26.391.476/0001-94	990,0000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
AMPLAMEDIC PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26.391.476/0001-94	Aprovado	
GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA ME	20.919.337/0001-04	Aprovado	
IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	Aprovado	
MOVEIS CARVALHO LTDA	33.243.924/0001-78	Aprovado	
RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Aprovado	
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	Aprovado	
UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	Aprovado	
VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE	26.728.736/0001-74	Aprovado	
Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	Aprovado	

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

O representante da empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA manifestou intenção de recursos contra a classificação da empresa TARCAL no item 14 – Ventilador Pulmonar, e cujas razões o fará apresentar por memoriais na forma e prazos previsto no edital de convocação, obtendo como resposta que pregoeiro recebe a manifestação de recursos, e informou os prazos previstos no instrumento convocatório, assim como da Lei 10.520 para apresentação das razões recursais, e desde já intimou as empresas recorridas a apresentarem suas contrarrazões, cujo início do prazo se dará com o encerramento do prazo para apresentação das razões recursais. Portanto ficará aguardando análise.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

Devido ao grande número de participantes, e para dar celeridade aos trabalhos o pregoeiro adotou as seguintes condutas;

1 - Ao iniciar a sessão, o Pregoeiro questionou a todos os presentes, se havia alguém com interesse em participar desta licitação com punições vigentes, de suspensão do direito de licitar, ou declaração de inidoneidade com outro órgão público municipal, estadual, ou federal, pelo que TODOS os presentes DECLARARAM que não possuíam nenhuma penalidade neste sentido.

2 – Foi designada comissão, escolhida entre os interessados para análise das documentações, sendo designados os representantes das empresas VISÃO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, E GABRIEL GUIMARAES OLIVEIRA, que assinaram e observaram todas as documentações dos interessados participantes no processo licitatório.

O representante da empresa IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA, solicitou que conste na ata que a empresa RC HOSPITALAR apresentou cotação, e venceu o item 15 – Cardioversor, porém a empresa não possui cotação da fabricante para aquele valor.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA

Pregoeiro

DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO
Membro Da Equipe De Apoio

JAINE MARIA ALVES
Membro Da Equipe De Apoio

Medicenter Produtos Hospitalares LTDA.
MARCOS ALEX ROSIN HAMMACHER
Representante Legal

L M Equipamentos Hospitalares LTDA
JOSE ANTÔNIO DE LIMA
Representante Legal

Moveis Carvalho LTDA
JOSE TEODORO DE CARVALHO
Representante Legal

RC Equipamentos Hospitalares LTA
CLEIBIOMAR VIEIRA DA S. CUNHA
Representante Legal

Ipanema Brasil Atacado E Importação LTDA-EPP
RODOLFO FAUSTINO DOS SANTOS
Representante Legal

Leistung Equipamentos LTDA
CARLOS XAVIER DA SILVA
Representante Legal

Mega Comercio E Serviços LTDA
LORENA ARAUJO MACHADO OLIVEIRA
Representante Legal

I.S. Costa Central Telemedicina
JEFFERSON FERREIRA DE ANDRADE
Representante Legal

Visao Equipamentos Hospitalares E Prestadora De Se
SAMUEL ALVES DA SILVA
Representante Legal

MED Life Industria E Comercio De Moveis EIRELI
JOSE CARDOSO DA SILVA
Representante Legal

Amplamedic Produtos E Servicos Para Saude EIRELI
CRISTIAN JUNIOR PACHECO
Representante Legal

Gabriel Guimarães De Oliveira ME
GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Representante Legal

Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares LTDA
DANIEL RODRIGUES MOREIRA
Representante Legal

Tarcal Comercio De Maquinas , Aparelhos E Equipamentos EIRELE
ROGERIO ALOYSIO ALVES DE PAULA
Representante Legal

Uiata Ribeiro Momente
UIATÃ RIBEIRO MOMENTÉ
Representante Legal

Valmil - Comercio De Medicamentos LTDA
ALESSANDRO LUIZ DE ANDRADE
Representante Legal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:DA021354

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 8248/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 24/2019 Registro de preços para futura e possível aquisição de materiais de expediente/papelaria e correlatos para manutenção das atividades do município de Iporá – GO. destinados a PODER EXECUTIVO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

DEGRAUS PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 00.082.100/0001-04, estabelecida em RUA CATALÃO, 445, - CENTRO, IPORÁ - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	AGENDA PERMANENTE	TILIBRA	115,0000	UN	17,0000	1.955,0000
01/04	APAGADOR P/ QUADRO NEGRO COM PORTA GIZ	SOUZA	55,0000	UN	5,3000	291,5000
01/06	BALDE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO 200PEÇAS REF. 1349	EDITORA FUNDAMENTAL	14,0000	UN	196,0000	2.744,0000
01/14	BARBANTE CRÚ 100 ALGODÃO N 6	JK	250,0000	UN	6,5000	1.625,0000
01/15	BISNAGA DE TINTA A OLEO PARA PINTURA EM TELA CORES VARIADAS	ACRILEX	210,0000	UN	6,4800	1.360,8000
01/17	BLOCO DE COPIA DE CHEQUE 100 FLS	TILIBRA	15,0000	UN	4,4000	66,0000
01/21	CADERNO CAPA DURA 96 FLS UNIVERSITÁRIO SEM ARAME	JANDAIA	150,0000	UN	5,5500	832,5000
01/23	CADERNO DE ARAME PEQUENO 96FLS	JANDAIA	150,0000	UN	2,9500	442,5000
01/24	CADERNO DE DESENHO 80 FLS	TILIBRA	140,0000	UN	4,5000	630,0000
01/25	CADERNO UNIVERSITARIO 15 MATERIAS	TILIBRA	100,0000	UN	13,0000	1.300,0000
01/27	CANETA DE RETROPROJETOR 2.0 12X01 PRETA	PILOT	45,0000	UN	45,0000	2.025,0000
01/28	CANETA DE RETROPROJETOR 2.0 12X01 VERMELHA	PILOT	45,0000	UN	45,0000	2.025,0000
01/32	CANETA HI TECNOPOINT 0.5 V.5P/ECG AZUL	PILOT	100,0000	UN	17,3000	1.730,0000
01/33	CANETA HITECNOPOINT 0,5 V.5 P/ECG COR PRETA	PILOT	100,0000	UN	17,3300	1.733,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 8248/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019.

01/35	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA MEDIA 2.0 AZUL	PILOT	200,0000	UN	3,7500	750,0000
01/36	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA MÉDIA 2.0 PRETA	PILOT	200,0000	UN	3,7500	750,0000
01/37	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 100 X 1 PRETA	GLOBO	60,0000	UN	38,0000	2.280,0000
01/38	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 100 X 1 TRANSPARENTE	GLOBO	60,0000	UN	38,0000	2.280,0000
01/39	CARIMBO NUMERADOR AUTOMATICO REF. 637 6 DIGITOS	CARBRINK	12,0000	UN	212,0000	2.544,0000
01/40	CARTOLINA ESCOLAR 50 X 66 CM CORES VARIADAS	BIG NARD	2.600,0000	UN	0,5100	1.326,0000
01/42	CLIPE GALVANIZADO N 1/0 500g	BRW	180,0000	UN	9,5000	1.710,0000
01/43	CLIPE GALVANIZADO N 2/0 500g	BRW	130,0000	UN	9,5000	1.235,0000
01/44	CLIPE GALVANIZADO N 3/0 500g	BRW	180,0000	UN	9,5000	1.710,0000
01/45	CLIPE GALVANIZADO N 4/0 500G	BRW	180,0000	UN	9,5000	1.710,0000
01/46	CLIPE GALVANIZADO N 8/0 500GRAMAS	BRW	180,0000	UN	9,5000	1.710,0000
01/47	COLA ADESIVA CONTACTE 75 GR	BRASCOLAR	280,0000	UN	7,8000	2.184,0000
01/48	COLA ALTO RELEVO 23 GR	ACRILEX	380,0000	UN	1,9500	741,0000
01/53	COLA DO ARTESÃO DE SILICONE LÍQUIDO PARA E.V.A. E ISOPOR 60 ML	FRAMA	400,0000	UN	4,3500	1.740,0000
01/54	COLA ESCOLAR BRANCA LÍQUIDA 90GR	MAX COLOR	700,0000	UN	1,4500	1.015,0000
01/55	COLA GLITER 23 GR	MARIPEL	1.200,0000	UN	1,6500	1.980,0000
01/59	DAMA TABULEIRO 31 X 31 CM PEÇAS DE MADEIRA REF. 1107	EDITORA FUNDAMENTAL	33,0000	UN	38,2000	1.260,6000
01/60	DAMA TUDO TRILHA JOGO DA VELHA REF. 1101	EDITORA FUNDAMENTAL	33,0000	UN	38,3000	1.263,9000
01/61	DOMINO 28 PEÇAS REF 1009	EDITORA FUNDAMENTAL	33,0000	UN	13,0000	429,0000
01/63	ELÁSTICO SUPER AMARELO N 18 KG	MERCUR	35,0000	KG	39,0000	1.365,0000
01/65	ENVELOPE SACO OURO 18 X 24 CM	FORONI	4.000,0000	UN	0,2000	800,0000
01/67	ENVELOPE SACO OURO 31 X 41 CM	FORONI	3.500,0000	UN	0,7600	2.660,0000
01/68	ESPATULA INOX PROF.	CARBRINK	50,0000	UN	2,6000	130,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 8248/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019.

01/71	ESTOJO DE CANETINHA COLOR GORSSA 12 X 1 PONTA FIRME, À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICA E CORES VIVAS	COMPACTOR	135,0000	UN	9,5000	1.282,5000
01/73	ETIQUETA A4365 67,7MM X 99MM COM 8 POR FOLHA 100X1	MAXPRINT	170,0000	UN	49,4000	8.398,0000
01/74	ETIQUETA PARA IMPRESSORA 16 ETIQUETAS POR FOLHA A4 33,9 MM X 99,0 MM 100X1	MAXPRINT	45,0000	UN	49,4000	2.223,0000
01/79	FITA ADESIVA TRANSPARENTE COLORIDO 12 MM X 10 M CORES VARIADAS	ADERE	600,0000	UN	0,7500	450,0000
01/80	FITA CORRETIVA CINTA CORRECTORA 12 MTS X 4,2 MM	BRW	530,0000	UN	4,5000	2.385,0000
01/81	FITA DE CETIM 10MM COM 10 MTS CORES VARIADAS	PROGRESSO	250,0000	UN	2,4000	600,0000
01/83	FITILHO 50 MTS CORES VARIADAS	EMFESTA	600,0000	M	1,8500	1.110,0000
01/84	FOLHA DE E.V.A. 2MM 40 X 60 CM CORES VARIADAS	BRW	3.100,0000	UN	1,6800	5.208,0000
01/85	FOLHA DE E.V.A. COM GLITER 2 MM 40 X 60 CM	BRW	2.250,0000	UN	4,3000	9.675,0000

	CORES VARIADAS					
01/88	GIZ DE CERA ESCOLAR GROSSO 12 X 1	MARIPEL	120,0000	UN	3,5000	420,0000
01/89	GIZ PARA QUADRO NEGRO 220 GR 60 X 1 NÃO TÓXICO BRANCO	DELTA	70,0000	UN	2,8700	200,9000
01/90	GIZ PARA QUADRO NEGRO 220 GR 60 X 1 NÃO TÓXICO COLORIDO	DELTA	70,0000	UN	3,6800	257,6000
01/91	GLITER EM PÓ ESCOLAR CORES VARIADAS	HONEY	250,0000	UN	0,6500	162,5000
01/93	GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO, PARA ATÉ 25 FOLHAS, UTILIZA GRAMPOS 26/6	TILIBRA	100,0000	UN	13,7000	1.370,0000
01/94	GRAMPO GALVANIZADO 23/10 MM 5000X1	BRW	270,0000	UN	8,2500	2.227,5000
01/95	GRAMPO GALVANIZADO 23/13 5000X1	BRW	270,0000	UN	8,5000	2.295,0000
01/97	GRAMPO PLÁSTICO BRANCO 195X7X58 MM 50X1	DELLO	270,0000	UN	9,6000	2.592,0000
01/98	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO 300X9X112 MM 50X1	DELLO	130,0000	UN	13,0000	1.690,0000
01/99	KIT RAQUETE REF. 1337		35,0000	UN	24,5000	857,5000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 8248/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019.

01/100	LIVRO ATA CAPA DURA PRETO 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	80,0000	UN	9,3000	744,0000
01/101	LIVRO ATA CAPA DURA PRETO 200 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	80,0000	UN	18,4000	1.472,0000
01/105	LÁSTEX CORES VARIADAS MENOS PRETO	PROGRESSO	1.250,0000	UN	0,8000	1.000,0000
01/107	MEMÓRIA EDUCATIVA REF. 1355	EDITORA FUNDAMENTAL	50,0000	UN	13,0000	650,0000
01/108	MOLHA DEDO PASTA 12 GR	BRW	130,0000	UN	3,9500	513,5000
01/109	MONTA FÁCIL 200 PEÇAS REF. 1519	EDITORA FUNDAMENTAL	40,0000	UN	22,9000	916,0000
01/110	OLHOS MÓVEIS N 05	PROGRESSO	120,0000	UN	3,8000	456,0000
01/111	OLHOS MÓVEIS N 07	PROGRESSO	120,0000	UN	4,5000	540,0000
01/112	OLHOS MÓVEIS N 10	PROGRESSO	40,0000	UN	6,0000	240,0000
01/113	OLHOS MÓVEIS N 12	PROGRESSO	120,0000	UN	7,9000	948,0000
01/114	PAPEL CAMURCA PRETO	VMP	650,0000	FL	0,8000	520,0000
01/115	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	VMP	750,0000	UN	0,8000	600,0000
01/118	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS	VMP	110,0000	UN	1,0000	110,0000
01/119	PAPEL CELOFANE DECORADO DESENHOS ALEGRES	VMP	450,0000	UN	0,8000	360,0000
01/120	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE	VMP	750,0000	UN	0,7500	562,5000
01/121	PAPEL CHAMEX A4 CAIXA COM 10 X 1 BRANCO	COPIMAX	370,0000	UN	188,9000	69.893,0000
01/123	PAPEL COLORSET CORES VARIADAS	VMP	610,0000	UN	0,9000	549,0000
01/124	PAPEL COUCHE A4 BRANCO 180 GRS 50 FLS	NOGPEL	200,0000	UN	15,7000	3.140,0000
01/125	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	VMP	740,0000	UN	0,9000	666,0000
01/126	PAPEL DE PRESENTE MOTIVO INFANTIL PEQUENO PARA RECORTAR	VMP	1.600,0000	UN	0,6000	960,0000
01/127	PAPEL ESPECIAL OFFPINHO 100 X 1	NOGPEL	220,0000	UN	9,0000	1.980,0000
01/129	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	VMP	450,0000	UN	0,8500	382,5000
01/130	PAPEL LINHO BRANCO A4 180G 50FLS	NOGPL	80,0000	UN	14,5000	1.160,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 8248/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019.

01/131	PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO ESTAMPAS VARIADAS	VMP	350,0000	UN	1,7500	612,5000
01/132	PAPEL MICROONDULADO LISO CORES VARIADAS	VMP	350,0000	UN	1,7500	612,5000
01/133	PAPEL OFICIO 2 500 FOLHAS 10X1	COPIMAX	23,0000	UN	238,0000	5.474,0000
01/134	PAPEL PARA FOTO DIGITAL 50 X 1	MASTERPRINT	75,0000	UN	26,5000	1.987,5000
01/135	PAPEL PARDO	VMP	1.700,0000	UN	0,5500	935,0000
01/136	PAPEL SEDA CORES VARIADAS	VMP	2.000,0000	UN	0,3500	700,0000
01/137	PAPEL VERGE 180/G M 50 X 1 CASCA DE OVO BRANCO	NOGPEL	65,0000	UN	14,5000	942,5000
01/138	PASTA AZ LOMBO ESTREITO PLASTIFICADA	FRAMA	1.150,0000	UN	9,4800	10.902,0000
01/141	PASTA DE PLÁSTICO CATÁLOGO 50 FOLHAS	ACP	125,0000	UN	9,8000	1.225,0000
01/143	PASTA PLÁSTICA ARQUIVO MORTO DIMENSÃO: 380 X 175 X 290 CORES VARIADAS	POLIBRAS	450,0000	UN	5,0000	2.250,0000
01/144	PASTA PLÁSTICA CLASSIFICADORA EM POLIPROPILENO COM GRAMPO PLÁSTICO, TAMANHO: 335 X 238 X 15 MM CORES VARIADAS	POLIBRAS	1.100,0000	UN	1,6800	1.848,0000
01/145	PASTA PROCESSO DE ALUNO 100 x 01 AMARELA	DIGICOR	20,0000	UN	68,0000	1.360,0000
01/146	PASTA RODOCLIP	POLIBRAS	500,0000	UN	2,7500	1.375,0000
01/150	PERCEVEJO LATONADO DOURADO 100X1 TACHINHAS	BRW	900,0000	UN	2,4500	2.205,0000
01/164	PINCEL PARA PINTURA 808 N 20	TIGRE	100,0000	UN	4,9500	495,0000
01/165	PINCEL PARA PINTURA EM TELA TINTA A OLEO CABO MARROM E CERDAS MACIAS N 0	TIGRE	100,0000	UN	6,7000	670,0000
01/166	PINCEL PARA PINTURA EM TELA TINTA A OLEO CABO VERMELHO E CERDAS MACIAS N 14	TIGRE	150,0000	UN	11,0000	1.650,0000
01/167	PINCEL PARA PINTURA EM TELA TINTA A OLEO CABO VERMELHO E CERDAS MACIAS N 08	TIGRE	150,0000	UN	6,8000	1.020,0000
01/168	PINCEL PARA PINTURA EM TELA TINTA A OLEO CABO VERMELHO E CERDAS MACIAS N 12	TIGRE	150,0000	UN	9,7500	1.462,5000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 8248/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019.

01/171	PLÁSTICO AUTOCOLANTE 25 M X 45 CM	COLACRIL	35,0000	UN	56,0000	1.960,0000
01/173	PRANCHETA MDF OFICIO/A4 COM PRENDEDOR DE METAL	SOUZA	120,0000	UN	4,2000	504,0000
01/174	QUEBRA CABEÇA EDUCATIVO REF. 1613	EDITORA FUNDAMENTAL	51,0000	UN	19,1000	974,1000
01/175	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 AZUL	COMPACTOR	45,0000	UN	56,0000	2.520,0000

01/176	REABASTECEDOR PINCEL PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 PRETO	COMPACTOR	45,0000	UN	56,0000	2.520,0000
01/177	REABASTECEDOR PINCEL PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 VERMELHO	COMPACTOR	45,0000	UN	56,0000	2.520,0000
01/179	RÉGUA CRISTAL REFORÇADA 50 CM	WALEU	400,0000	UN	4,1000	1.640,0000
01/180	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DECORADO 15CM X 22CM	ALIANCA	4.000,0000	UN	0,2300	920,0000
01/181	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DECORADO 30CM X 40 CM	ALIANCA	4.000,0000	UN	0,3000	1.200,0000
01/182	TECIDO FELTRO CORES VARIADAS METRO	SANTA FE	70,0000	M	11,5000	805,0000
01/183	TELA PARA PINTURA A OLEO 50 X 30	SOUZA	55,0000	UN	16,4000	902,0000
01/184	TELA PARA PINTURA A OLEO 50 X 40	SOUZA	55,0000	UN	16,8000	924,0000
01/185	TELA PARA PINTURA A OLEO 50 X 50	SOUZA	55,0000	UN	18,6000	1.023,0000
01/186	TESOURA PONTO VERMELHO 8 POLEGADAS REFORÇADA EXTRACORT GRANDE	TILIBRA	70,0000	UN	16,5000	1.155,0000
01/187	TESOURINHA ESCOLAR REFORÇADA SEM PONTA PRETA	LEO E LEO	230,0000	UN	1,4500	333,5000
01/189	TINTA PARA CARIMBO 40ML COR AZUL	GRAMPLINE	110,0000	UN	4,9800	547,8000
01/190	TINTA PARA TECIDO 37 ML CORES VARIADAS	ACRILEX	260,0000	UN	3,0000	780,0000
01/191	TINTA PINTA KARA 15 ML 6 X 1	MARIPEL	80,0000	UN	13,7000	1.096,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						244.151,7000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 8248/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019.

MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.952.998/0001-92, estabelecida em AVN CAIAPO, 1051, - MATO GROSSO, IPORÁ - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/02	ALMOFADA PARA CARIMBO N 03 COMPRIMENTO 11CM LARGURA 6,5 CM COR AZUL	MASTERPRINT	105,0000	UN	4,9000	514,5000
01/03	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	MASTERPRINT	60,0000	UN	5,0000	300,0000
01/05	APONTADOR C/ DEPOSITO	MASTERPRINT	1.200,0000	UN	1,5000	1.800,0000
01/07	BALÃO 7.0 LISO 50X1 - CORES DIVERSAS	SÃO ROQUE	600,0000	PC	8,1000	4.860,0000
01/08	Balão amarelo 7.0 liso 50 x 1	SÃO ROQUE	600,0000	Pc	8,1000	4.860,0000
01/09	BALÃO AZUL ESCURO 7.0 LISO 50 X 1	SÃO ROQUE	600,0000	UN	8,1000	4.860,0000
01/10	BALÃO BRANCO 7.0 LISO 50 X 1	SÃO ROQUE	600,0000	UN	8,1000	4.860,0000
01/11	BALÃO PRETO 7.0 LISO 50 X 1	SÃO ROQUE	600,0000	UN	8,1000	4.860,0000
01/12	BALÃO VERDE ESCURO 7.0 LISO 50 X 1	SÃO ROQUE	600,0000	UN	8,1000	4.860,0000
01/13	BALÃO VERMELHO ESCURO 7.0 LISO 50 X 1	SÃO ROQUE	600,0000	UN	8,1000	4.860,0000
01/16	BLOCO DE ANOTAÇÃO ADESIVO 38 X 50MM 100FOLHAS 4 X 1 AMARELO	MASTERPRINT	850,0000	UN	4,5000	3.825,0000
01/18	BOBINA DE PAPEL PARA MÁQUINA DE CALCULAR 57MM X 30M 30X1	5 ESTRELA	40,0000	UN	56,0000	2.240,0000
01/19	BORRACHA COM CAPA PLÁSTICA COR BRANCA	MASTERPRINT	850,0000	UN	1,2000	1.020,0000
01/20	CADERNO BROCHURÃO 80 FOLHAS SIMPLES SEM ARAME	JANDAIA	150,0000	UN	3,2000	480,0000
01/22	CADERNO CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS	JANDAIA	150,0000	UN	2,9000	435,0000
01/26	CALCULADORA ELETRÔNICA 8 DIGITOS, COM PILHA AA	MASTERPRINT	80,0000	UN	12,0000	960,0000
01/29	CANETA ESFEROGRAFICA 0.7 100 X 1 PRETA	COMPACTOR	45,0000	UN	78,0000	3.510,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 8248/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019.

01/30	CANETA ESFEROGRAFICA 0.7 100X1 AZUL	COMPACTOR	45,0000	UN	78,0000	3.510,0000
01/31	CANETA ESFEROGRAFICA 7,0 100 X 1 VERMELHA	COMPACTOR	45,0000	UN	78,0000	3.510,0000
01/34	CANETA MARCA TEXTO 12 X 1 CORES VARIADAS	MASTERPRINT	90,0000	UN	18,0000	1.620,0000
01/41	CD R VIRGEM	MULTILASER	300,0000	UN	0,9000	270,0000
01/49	COLA BASTÃO 10 G	MASTERPRINT	500,0000	UN	1,7000	850,0000
01/50	COLA BRANCA LÍQUIDA 500 GR	MAX COLA	260,0000	UN	8,1000	2.106,0000
01/51	COLA BRANCA LÍQUIDA DE 1 K	MAX COLA	130,0000	KG	9,9500	1.293,5000
01/52	COLA COLORIDA 23 GR	ACRILEX	500,0000	UN	1,3000	650,0000
01/56	COLA QUENTE FINA 7 MM X 30 CM TRANSPARENTE KG	KIT	155,0000	KG	35,9500	5.572,2500
01/57	COLA QUENTE GROSSA 7 MM X 30 CM TRANSPARENTE KG	KIT	155,0000	KG	36,4000	5.642,0000
01/58	CORRETIVO Á BASE DAGUA 18ML	MAX CORRETIVO	150,0000	UN	1,8000	270,0000
01/62	DVD R VIRGEM COM ENVELOPE	MULTILASER	500,0000	UN	1,5000	750,0000
01/64	ENVELOPE PARDO 24CM X 34 CM	FORONI	3.500,0000	UN	0,2500	875,0000
01/66	ENVELOPE SACO OURO 26 X 36 CM	FORONI	3.500,0000	UN	0,2900	1.015,0000
01/69	ESTILETE ESTREITO 9 MM REFORÇADO PEQUENO	MASTERPRINT	160,0000	UN	1,2500	200,0000
01/70	ESTILETE LARGO 18 MM REFORÇADO GRANDE	MASTERPRINT	160,0000	UN	1,8000	288,0000
01/72	ESTOJO DE CANETINHA HIDROCOLOR FINA 12 X 1 PONTA FIRME, À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICA E CORES VIVAS	TRIS	135,0000	UN	4,3000	580,5000
01/75	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA	MASTERPRINT	110,0000	UN	1,8000	198,0000
01/76	FITA ADESIVA CREPE 19 MM X 50 M BRANCO	ADERE	550,0000	UN	2,9500	1.622,5000
01/77	FITA ADESIVA EMPACOTADORA LARGA TRANSPARENTE 45 MM X 45 CM	ADERE	550,0000	UN	3,0500	1.677,5000
01/78	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 40 M	3M	550,0000	UN	1,6500	907,5000
01/82	FITA PARA IMPRESSORA LX 300	MASTERPRINT	440,0000	UN	9,2000	4.048,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 8248/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019.

01/86	FORMULARIO CONTINUO 80 COLUNAS 1 VIA 3000 FLS	JANDAIA	32,0000	UN	137,0000	4.384,0000
01/87	FORMULARIO CONTINUO 80 COLUNAS 1 VIA RAZÃO 6000FLS	JANDAIA	57,0000	UN	135,0000	7.695,0000
01/92	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, PARA ATÉ 100 FOLHAS, UTILIZA GRAMPOS 23/10	MASTERPRINT	32,0000	UN	135,0000	4.320,0000
01/96	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 MM 5000 X 1	MASTERPRINT	270,0000	UN	3,6000	972,0000
01/102	LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS 100 FLS 218MM X 319 MM GRANDE	TILIBRA	80,0000	UN	16,9000	1.352,0000
01/103	LÁPIS DE COR LONGO 12 X 1	MASTERPRINT	440,0000	UN	4,3000	1.892,0000
01/104	LÁPIS DE ESCREVER PRETO 144 X 1	MASTERPRINT	90,0000	UN	35,0000	3.150,0000
01/106	MASSA DE MODELAR 90 GR 6 X 1	ACRILEX	610,0000	UN	2,2000	1.342,0000
01/116	PAPEL CARBONO 1 FACE AZUL 100 FOLHAS	TRIS	45,0000	UN	28,7000	1.291,5000
01/117	PAPEL CARBONO 2 FACES AZUL 100 FOLHAS	TRIS	45,0000	UN	34,0000	1.530,0000
01/128	PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY 180GRS 50 FLS	MASTERPRINT	75,0000	UN	22,0000	1.650,0000
01/139	PASTA AZ LOMBO LARGO PLASTIFICADA	FRAMA	1.150,0000	UN	9,4000	10.810,0000
01/140	PASTA DE PAPEL COM ELÁSTICO 16 MM FINA CORES VARIADAS	POLIBRÁS	900,0000	UN	1,9000	1.710,0000
01/142	PASTA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO 16 MM FINA CORES VARIADAS	POLIBRÁS	1.050,0000	UN	1,9000	1.995,0000
01/147	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA NATURAL ARQUIVO	FRAMA	1.200,0000	UN	1,8000	2.160,0000
01/148	PEN DRIVE 16 GB	MULTILASER	105,0000	UN	27,0000	2.835,0000
01/149	PEN DRIVE 8 GB	MULTILASER	105,0000	UN	22,0000	2.310,0000
01/151	PERFURADOR 2 FUROS 25 FOLHAS C/ REGUA DE POSICIONAMENTO	MASTERPRINT	40,0000	UN	36,0000	1.440,0000
01/152	PERFURADOR DE UM FURO TIPO TESOURA	MASTERPRINT	37,0000	UN	12,0000	444,0000
01/153	PINCEL ATOMICO 1 2X 1 VERMELHO	MASTERPRINT	32,0000	UN	42,0000	1.344,0000
01/154	PINCEL ATOMICO 12 X 1 AZUL	MASTERPRINT	32,0000	UN	42,0000	1.344,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 8248/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019.

01/155	PINCEL ATÔMICO 12 X 1 PRETO	MASTERPRINT	35,0000	UN	42,0000	1.470,0000
01/156	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 AZUL	MASTERPRINT	32,0000	UN	67,0000	2.144,0000
01/157	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 PRETO	MASTERPRINT	32,0000	UN	67,0000	2.144,0000
01/158	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 VERDE	MASTERPRINT	32,0000	UN	67,0000	2.144,0000
01/159	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 VERMELHO	MASTERPRINT	32,0000	UN	67,0000	2.144,0000
01/160	PINCEL PARA PINTURA 808 N 06	KIT	150,0000	UN	1,7000	255,0000
01/161	PINCEL PARA PINTURA 808 N 08	KIT	250,0000	UN	2,0000	500,0000
01/162	PINCEL PARA PINTURA 808 N 10	KIT	200,0000	UN	2,6000	520,0000
01/163	PINCEL PARA PINTURA 808 N 12	KIT	150,0000	UN	2,8000	420,0000
01/169	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA	KIT	35,0000	UN	18,8000	658,0000
01/170	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA	KIT	35,0000	UN	26,2000	917,0000
01/172	PRANCHETA ACRILICA CRISTAL A4	WALEU	120,0000	UN	13,2500	1.590,0000
01/178	RÉGUA CRISTAL REFORÇADA 30 CM	WALEU	400,0000	UN	1,1000	440,0000
01/188	TINTA GUACHE 15ML 6 X 1	ACRILEX	260,0000	UN	3,7000	962,0000
01/192	TNT CORES VARIADAS	DUBFLEX	515,0000	M	73,0000	37.595,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						196.433,7500

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 8248/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019.

TOTAL DO CERTAME.....R$	440.585,45

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 440.585,45 (quatrocentos e quarenta mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 10.03.04.122.1104.2.509.3.3.90.30 - Manut. Secret. Administ. e Planejamento, Elementos da Despesa: Material de Consumo , 16.16.12.361.1118.2.550.3.3.90.30 - Manut. Secret. Educ. Cult. Desp. e Lazer, Elementos da Despesa: Material de Consumo , 12.12.12.361.1131.2.569.3.3.90.30 - Manutenção do FUNDEB 40%, Elementos da Despesa: Material de Consumo , 13.13.10.301.1132.2.571.3.3.90.30 - Manutenção das Ações e Serviços de Saúde, Elementos da Despesa: Material de Consumo , 14.14.08.244.1137.2.584.3.3.90.30 - Manut.Fundo Municipal Assistência Social, Elementos da Despesa: Material de Consumo

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 27 de Agosto de 2019

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
CPF : 282.447.611-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:23A6464F

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 9043/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIALContratação de empresa extratora pedreira para fornecimento de brita 0 e pó de brita para manutenção das atividades de recapeamento asfáltico do município de Iporá.

O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:
ADJUDICAR as empresas:
PEDREIRA SANTA HELENA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.173.708/0001-63, estabelecida na ROD. BR-452, KM 37 ZONA RURAL, SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, neste ato representado pelo Sr(a). EURIDES JOSE DE REZENDE, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 132.775.021-04, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	BRITA 00 TON	FORTALEZA	713,0000	T	31,0000	22.103,0000
1/2	PÓ DE BRITA TON	FORTALEZA	665,0000	T	31,0000	20.615,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**42.718,00**

PUBLIQUE – SE

IPORÁ, 28 de Agosto de 2019

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
839.955.601-72
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:AD067388

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 111/2019 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

"*Cria as Funções de Confiança de Chefia de Compras, Patrimônio e Contratos, Chefia de Controle Interno e Procurador Geral da Câmara Municipal; altera o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia - GO e dá outras providências*."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso da competência e das atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica e no cumprimento ao que estiver disposto no seu Regimento Interno, aprovou e eu PREFEITA municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei institui a função de Chefia de Compras, Patrimônio e Contratos, no quadro funcional da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita do Araguaia/GO, definindo suas atribuições e fixando gratificação, cuja designação se dará por ato administrativo do Presidente da Câmara Municipal, após prévia certificação do impacto financeiro e orçamentário e de gastos de pessoal, exarados pela assessoria contábil e pela Controladoria Interna da Câmara Municipal.

§ 1º: Fica fixada, como retribuição pecuniária, a quantia mensal no valor de R$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais) ao servidor que ocupar a Função descrita no *caput* deste artigo, a título de gratificação.

§ 2º: O ocupante da presente Função desempenhará as seguintes atribuições:

Áreas de Atuação	Atribuições da Área de Atuação
Compras	• Realizar todas as cotações, orçamentos prévios e levantamento inicial de preços, em todas as aquisições, tomadas de serviços e locações; • Ser o responsável pelas atividades de almoxarifado, quando houver estoque, bem como receber todos os produtos adquiridos e certificar, expressamente, em todas as despesas públicas o efetivo fornecimento, prestação de serviços e locação, nos termos contratados, antes do ato de liquidação da respectiva despesa; • Emitir e acompanhar a vigência de todos comprovantes de regularidade fiscal das empresas contratadas pela Câmara; • Exarar planilhas de custos das contratações, analisando se estas são exequíveis ou inexequíveis; • Receber e conferir as notas fiscais das respectivas despesas públicas.
Patrimônio	• Inventariar, identificar, dar entrada, dar baixa e relatar, mensalmente, todo o movimento nos bens patrimoniais da Câmara Municipal, dando suporte as atividades da assessoria contábil e a Controladoria Interna, em suas atividades; • Realizar a gestão do controle do uso veículo oficial da Câmara, bem com a gestão do consumo de combustíveis do mesmo.
Contratos	• Realizar as atividades de "gestor do contrato", em todas as contratações da Câmara Municipal, acompanhando sua execução nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. • Realizar as atividades de "gestor do convênio", caso haja algum convênio em que a Câmara seja partícipe, atuando da mesma forma como "gestor do contrato", incluindo a devida prestação de contas do mesmo. • Realizar a publicação dos atos de contratação em todos os meios oficiais e legais, incluindo a informação dos atos nas plataformas dos órgãos de controle, certificando a respectiva publicação.

Art. 2º Esta lei institui a função de Chefia de Controle Interno, exercida exclusivamente por controlador interno efetivo de carreira da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia, definindo suas atribuições e fixando gratificação, cuja designação se dará por ato administrativo do Presidente da Câmara Municipal, após prévia certificação do impacto financeiro e orçamentário e de gastos de pessoal, exarados pela assessoria contábil e pela Controladoria Interna da Câmara Municipal.

§ 1º Para exercer a função de Chefe de Controle Interno, o servidor receberá, a título de gratificação, um acréscimo que poderá ser de até 100% (cem por cento) do seu vencimento base, que será estipulada por ato administrativo do Presidente da Câmara Municipal.
§ 2º: O ocupante da presente Função desempenhará as seguintes atribuições:
I – Responder pelo controle interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia;
II – Organizar e executar, sempre que julgar necessário ou por determinação do Tribunal de contas dos Municípios – TCM;
III – Alertar, formalmente, a autoridade administrativa competente, para que instaure tomada de contas especial, sempre que tiver conhecimento de qualquer das ocorrências que ensejam tal providência, em conformidade com Resoluções Normativas exaradas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM;
IV – Realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativos, contábil, financeiro, patrimonial e operacional nas unidades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e legitimidade de atos e gestão dos responsáveis pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia;
V – Orientar os gestores das unidades administrativas no desempenho de suas funções e responsabilidades;
VI – Certificar as contas, a gestão dos responsáveis por bens e dinheiro público;
VII – Zelar pela qualidade e pela independência do sistema de controle interno;
VIII – Elaborar e submeter previamente ao Presidente da Câmara o plano anual de auditoria interna;
IX – Atestar a compatibilidade, ou não, dos bens e rendimentos declarados por servidores ocupantes de cargo ou funções de confiança, no âmbito da Câmara;
X – Emitir parecer quanto à exatidão e legalidade dos atos de admissão de pessoal e dos atos de concessão de aposentadoria e de pensão expedidos pela Câmara;
XI – Executar os demais procedimentos correlatos com as funções de auditoria interna;
XII – Manter intercâmbio de dados e conhecimentos técnicos com unidade de Controle Interno;
XIII – Assegurar a atualização das bases de informações necessárias ao desempenho de sua competência;
XIV – Representar ao Presidente, em caso de ilegalidades ou irregularidades constatadas;
XV – Desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

Art. 3º Esta lei institui a função de Procurador Geral da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia, exercida exclusivamente por procurador jurídico efetivo de carreira, definindo suas atribuições e fixando gratificação, cuja designação se dará por ato administrativo do Presidente da Câmara Municipal, após prévia certificação do impacto financeiro e orçamentário e de gastos de pessoal, exarados pela assessoria contábil e pela Controladoria Interna da Câmara Municipal.

§ 1º Para exercer a função de Procurador Geral da Câmara Municipal, o servidor receberá, a título de gratificação, um acréscimo que poderá ser de até 100% (cem por cento) do seu vencimento base, que será estipulada por ato administrativo do Presidente da Câmara Municipal.

§ 2º: O ocupante da presente Função desempenhará as seguintes atribuições:
I – Chefiar a Procuradoria Geral da Câmara Municipal e servidores que eventualmente lhe estejam vinculados;
II – Representar a Câmara Municipal em juízo;
III – Atender as consultas sobre assuntos jurídicos;
IV – Emitir pareceres sobre assuntos jurídicos e legislativos;
V – Atender a Presidência na elaboração e análise de atos, contratos, convênios e demais providências de sua alçada;
VI – Assistir e assessorar o Presidente em todas as sessões ordinárias e extraordinárias realizadas pela Câmara;
VII – Orientar o desenvolvimento de sindicâncias e inquéritos administrativos, sugerindo as soluções cabíveis;
VIII – Assessorar os Vereadores e os órgãos da Câmara em assuntos de natureza jurídica;
IX – Coordenar os trabalhos de técnica legislativa, redação e atas.

Art. 4º Define-se Função de Confiança, nesta lei, como atribuição funcional de atividade, para a qual não há previsão de função ou cargo na lotação originária, a ser conferido a um servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal, mediante nomeação do Presidente da Câmara Municipal, onde pressupõe haver a presença de relação de confiança e atributos de eficiência, moralidade e impessoalidade, no seu fiel desempenho.

Art. 5º O Artigo 27 da Lei Municipal nº 1.381/2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 27º - Ficam criados, neste ato, os Cargos em Comissão, de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara, com as respectivas vagas e vencimentos:

CARGO	***VENCIMENTOS***
SECRETÁRIO GERAL	*R$ 4.765,60*
ASSESSOR LEGISLATIVO	*R$ 1.300,00"*

(NR).

1º Os Cargos em Comissão, de livre nomeação e exoneração, objeto deste artigo, não estarão submetidos à recomposição dos vencimentos dos agentes públicos do Poder Legislativo Municipal no presente exercício financeiro.

Art. 6º Fica alterado o Anexo I da Lei 1.381/2013, passando as especificações do cargo de Controlador Interno à redação do Anexo I desta lei.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a1º de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, em 26 de agosto de 2019.

TANIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:126BD158

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019.

Processo Nº: 5023/2018

Vigência da Ata: 12 (doze) meses a contados a assinatura da presente Ata.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta **ATA** é o Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAIS DIVERSOS** para o Poder Executivo e Fundos Municipais, com fornecimento dos produtos neste município, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame da **PROMIETENTES CONTRATADA: DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA – EPP.**

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do(s) Licitante(s) REGISTRADO(S), entre outras:

assinar a presente com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

Entregar produto/Realizar os serviços, objeto da licitação, no local indicado na Ordem de fornecimento/compras ou Ordem de Fornecimentos, em prazo não superior a 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir da data da ordem da respectiva requisição.

providenciar a imediata substituição dos produtos por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na fornecimento dos produtos ou aquisição de produto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 044/2019.

prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

manter o prazo de garantia dos produtos, contado da data de entrega definitiva dos bens, na forma no anexo VI – Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 044/2019.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais/serviços constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

DEPARTAMENTO: ASILO LUCILIA CARVALHO DE OLIVEIRA						
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
3	PRATOS DESCARTAVEIS Nº 21 10X1	PC	BELLA	100	R$ 2,59	R$ 259,00
5	BACIA GRANDE 60 LITROS DE PLASTICO RESISTENTE REDONDA	UN	AJA	20	R$ 60,00	R$ 1.200,00
6	BACIA PEQUENA 20 LITROS PLASTICO RESISTENTE REDONDA	UN	PLASNEW	20	R$ 17,00	R$ 340,00
7	GUARDANAPOS DE FOLHA BRANCA COM CELULOSE VIRGEM COM MEDIDAS APROXIMADAS 24X22 COM 100 UNIDADES	UN	COQUETEL	600	R$ 3,50	R$ 2.100,00
10	PANO DE PRATO GRANDE 100% ALGODÃO MEDIDA APROXIMADA 44X70CM	UN	KAEBI	100	R$ 4,11	R$ 411,00
44	TOALHA DE MESA 1,50 X 1,50	UN	DOHLER	50	R$ 25,94	R$ 1.297,00
48	GARRAFA SQUEEZE LISA 500ML	UN	PLASDURAM	50	R$ 6,50	R$ 325,00
49	TOALHA PLÁSTICA DE MESA 1,5 X 1,5	UN	KOMEKO	50	R$ 20,00	R$ 1.000,00
50	TOALHA DE MESA - TECIDO 2,5X1	UN	DOHLER	100	R$ 59,00	R$ 5.900,00
52	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO COM TAMPA ALÇAS DE MADEIRA DIAMETRO 34 CM ALTURA 13 CM CAPACIDADE DE 10 LT	UN	MINAS	5	R$ 177,50	R$ 887,50
77	PRATO DESCARTÁVEL C/ 10 Nº 21CM	UN	BELLA	100	R$ 3,00	R$ 300,00
78	COLHER DESCARTAVEL CRISTAL PARA REFEIÇÃO COMPRIMENTO 16CM LARGURA 3CM COM 50 UNIDADES	PC	STRAWPLAST	100	R$ 3,50	R$ 350,00
79	COLHER DESCARTAVEL DE SOBREMESA CRISTAL DIMENSÃO 125 X 26MM COM 50 UNIDADES	PC	STRAWPLAST	100	R$ 3,50	R$ 350,00
82	COLHER DE SOPA AÇO INOXIDÁVEL DIMENSOES DO PRODUTRO (CxLxA): 175x48x21 MM	UN	MONALIZA	50	R$ 4,00	R$ 200,00
83	RALADOR 6 FACES INOX	UN	CLINK	4	R$ 30,00	R$ 120,00
85	SOCADOR DE ALHO/ PLÁSTICO - CAIPIRINHA 12 X 7CM	UN	ALVES	5	R$ 10,00	R$ 50,00
113	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA (TIPO FARINHEIRO/AÇUCAREIRO) 1000ML	UN	PLASVALE	10	R$ 11,00	R$ 110,00

114	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA 2000ML	UN	PLAION	10	R$ 13,00	R$ 130,00
115	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA 3000ML	UN	PLAION	10	R$ 13,00	R$ 130,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO: ASILO LUCILIA CARVALHO DE OLIVEIRA				1.484		R$ 15.459,50
DEPARTAMENTO: CENTRO DE CONV. - SEVERINA BORGES VIEIRA						
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
3	PRATOS DESCARTAVEIS Nº 21 10X1	PC	BELLA	150	R$ 2,59	R$ 388,50
5	BACIA GRANDE 60 LITROS DE PLASTICO RESISTENTE REDONDA	UN	AJA	5	R$ 60,00	R$ 300,00
6	BACIA PEQUENA 20 LITROS PLASTICO RESISTENTE REDONDA	UN	PLASNEW	5	R$ 17,00	R$ 85,00
7	GUARDANAPOS DE FOLHA BRANCA COM CELULOSE VIRGEM COM MEDIDAS APROXIMADAS 24X22 COM 100 UNIDADES	UN	COQUETEL	250	R$ 3,50	R$ 875,00
12	BARBANTE RUBI CRU 100% ALGODÃO N°06 800G	UN	SOBERANO	30	R$ 27,13	R$ 813,90
18	JARRA PLASTICA PARA AGUÁ 2 LTS	UN	INJEPLASTEC	5	R$ 10,00	R$ 50,00
20	BARBANTE N°08	UN	SOBERANO	30	R$ 31,00	R$ 930,00
30	BALÃO CORES SORTIDAS PCT	UN	RIBERBOLL	150	R$ 8,68	R$ 1.302,00
34	JUTA TECIDO 1,60 X 100CM	MT	DISPARADA	50	R$ 15,00	R$ 750,00
35	FITA LARGA AZUL CETIM TAMANHO APROXIMADO 10M X 36MM	UN	PROGRESSO	50	R$ 12,50	R$ 625,00
36	GLITER DOURADO COM PARTICULA FINAS DE PVC COM 100GR	VD	LANTECOR	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00
37	TNT CREME GRAMATURA 45 1,40 X 1MT	MT	SANTA FE	50	R$ 1,70	R$ 85,00
44	TOALHA DE MESA 1,50 X 1,50	UN	DOHLER	5	R$ 25,94	R$ 129,70
48	GARRAFA SQUEEZE LISA 500ML	UN	PLASDURAM	250	R$ 6,50	R$ 1.625,00
50	TOALHA DE MESA - TECIDO 2,5X1	UN	DOHLER	20	R$ 59,00	R$ 1.180,00
52	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO COM TAMPA ALÇAS DE MADEIRA DIAMETRO 34 CM ALTURA 13 CM CAPACIDADE DE 10 LT	UN	MINAS	5	R$ 177,50	R$ 887,50
53	PALITO DE SORVETE PONTA REDONDA C/ 100	UN	THEOTO	30	R$ 7,50	R$ 225,00
57	FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO PARA PIZZA 35 CM DE DIAMETRO	UN	ARDO	5	R$ 34,00	R$ 170,00
60	TELA DE PINTURA 50X70 TECIDO DE ALGODÃO	UN	RIQUETI	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
67	ACETONA 500ML	UN	FARMAX	50	R$ 12,00	R$ 600,00
72	FITA DE CETIM 10MM X10M AMARELO	UN	PROGRESSO	50	R$ 4,50	R$ 225,00
73	TNT GRAMATURA 45 AZUL ROYAL 1,40 X 1MT	MT	SANTA FE	50	R$ 2,00	R$ 100,00
74	TNT GRAMATURA 45 LARANJA 1,40 X 1MT	MT	SANTA FE	50	R$ 2,00	R$ 100,00
75	TECIDO CETIM LISO 1.47X30 AZUL ROYAL	MT	DISPARADA	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00
76	TECIDO PANO DE PRATO ESTILOTEX COMPOSIÇAO 98% ALGODAO E 2% POLIESTER GRMATURA 243 G/M ² – 170 G/M LINEAR LARGURA 0,70MT	MT	ESTTILOTEX	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
77	PRATO DESCARTÁVEL C/ 10 Nº 21CM	UN	BELLA	150	R$ 3,00	R$ 450,00
78	COLHER DESCARTAVEL CRISTAL PARA REFEIÇÃO COMPRIMENTO 16CM LARGURA 3CM COM 50 UNIDADES	PC	STRAWPLAST	150	R$ 3,50	R$ 525,00
79	COLHER DESCARTAVEL DE SOBREMESA CRISTAL DIMENSÃO 125 X 26MM COM 50 UNIDADES	PC	STRAWPLAST	150	R$ 3,50	R$ 525,00
82	COLHER DE SOPA AÇO INOXIDÁVEL DIMENSOES DO PRODUTRO (CxLxA): 175x48x21 MM	UN	MONALIZA	30	R$ 4,00	R$ 120,00
83	RALADOR 6 FACES INOX	UN	CLINK	2	R$ 30,00	R$ 60,00
85	SOCADOR DE ALHO/ PLÁSTICO - CAIPIRINHA 12 X 7CM	UN	ALVES	5	R$ 10,00	R$ 50,00
86	TOALHA DE ROSTO BRANCA 100% ALGODAO TAMANHO 45CM X 70 CM	UN	ALTEMBURG	10	R$ 11,00	R$ 110,00
87	TECIDO OXFORD AZUL LISO COMPOSIÇAO 100% POLIESTER LARGURA 145CM	MT	DISPARADA	100	R$ 7,03	R$ 703,00
88	TECIDO OXFORD BRANCO LISO COMPOSIÇAO 100% POLIESTER LARGURA 145CM	MT	DISPARADA	100	R$ 7,03	R$ 703,00
89	TECIDO OXFORD VERMELHO LISO COMPOSIÇAO 100% POLIESTER LARGURA 145CM	MT	DISPARADA	100	R$ 7,03	R$ 703,00
96	ROLO PVC 28CM X 30M	UN	SUPER FILM	20	R$ 5,70	R$ 114,00
100	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA MATERIAL EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS	UN	INJEPLASTEC	10	R$ 90,00	R$ 900,00
113	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA (TIPO FARINHEIRO/AÇUCAREIRO) 1000ML	UN	PLASVALE	20	R$ 11,00	R$ 220,00
114	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA 2000ML	UN	PLAION	5	R$ 13,00	R$ 65,00
115	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA 3000ML	UN	PLAION	5	R$ 13,00	R$ 65,00
122	AGULHA DE CROCHE Nº 1/6	UN	TULIPA	20	R$ 4,00	R$ 80,00
123	AGULHA DE CROCHE Nº3/6	UN	LOLITEX	20	R$ 5,00	R$ 100,00
133	MANTA ACRÍLICA RESINADA EM METRO COM 100 X 150 CM 100 POLIÉSTER	UN	REAL	50	R$ 43,00	R$ 2.150,00
134	CHITA FLORAL FUNDO PRETO COR 1 - 1,4 MT LARG, 100%	MT	DISPARADA	100	R$ 17,50	R$ 1.750,00
135	CHITA FLORAL FUNDO AZUL COR 1 - 1,4 MT LARG, 100%	MT	DISPARADA	100	R$ 17,50	R$ 1.750,00
136	TECIDO JUTA 100% NATURAL ABERTA 1M LARGURA	MT	DISPARADA	50	R$ 17,50	R$ 875,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO: CENTRO DE CONV. - SEVERINA BORGES VIEIR				2.837		R$ 29.164,60
DEPARTAMENTO: CONSELHO TUTELAR						
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
3	PRATOS DESCARTAVEIS Nº 21 10X1	PC	BELLA	10	R$ 2,59	R$ 25,90
7	GUARDANAPOS DE FOLHA BRANCA COM CELULOSE VIRGEM COM MEDIDAS APROXIMADAS 24X22 COM 100 UNIDADES	UN	COQUETEL	25	R$ 3,50	R$ 87,50
10	PANO DE PRATO GRANDE 100% ALGODÃO MEDIDA APROXIMADA 44X70CM	UN	KAEBI	15	R$ 4,11	R$ 61,65
18	JARRA PLASTICA PARA AGUÁ 2 LTS	UN	INJEPLASTEC	5	R$ 10,00	R$ 50,00
44	TOALHA DE MESA 1,50 X 1,50	UN	DOHLER	2	R$ 25,94	R$ 51,88
49	TOALHA PLÁSTICA DE MESA 1,5 X 1,5	UN	KOMEKO	2	R$ 20,00	R$ 40,00
50	TOALHA DE MESA - TECIDO 2,5X1	UN	DOHLER	3	R$ 59,00	R$ 177,00
57	FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO PARA PIZZA 35 CM DE DIAMETRO	UN	ARDO	1	R$ 34,00	R$ 34,00
77	PRATO DESCARTÁVEL C/ 10 Nº 21CM	UN	BELLA	15	R$ 3,00	R$ 45,00
78	COLHER DESCARTAVEL CRISTAL PARA REFEIÇÃO COMPRIMENTO 16CM LARGURA 3CM COM 50 UNIDADES	PC	STRAWPLAST	20	R$ 3,50	R$ 70,00
79	COLHER DESCARTAVEL DE SOBREMESA CRISTAL DIMENSÃO 125 X 26MM COM 50 UNIDADES	PC	STRAWPLAST	15	R$ 3,50	R$ 52,50
82	COLHER DE SOPA AÇO INOXIDÁVEL DIMENSOES DO PRODUTRO (CxLxA): 175x48x21 MM	UN	MONALIZA	5	R$ 4,00	R$ 20,00
83	RALADOR 6 FACES INOX	UN	CLINK	1	R$ 30,00	R$ 30,00
86	TOALHA DE ROSTO BRANCA 100% ALGODAO TAMANHO 45CM X 70 CM	UN	ALTEMBURG	5	R$ 11,00	R$ 55,00
113	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA (TIPO FARINHEIRO/AÇUCAREIRO) 1000ML	UN	PLASVALE	3	R$ 11,00	R$ 33,00
114	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA 2000ML	UN	PLAION	3	R$ 13,00	R$ 39,00
115	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA 3000ML	UN	PLAION	3	R$ 13,00	R$ 39,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO: CONSELHO TUTELAR				133		R$ 911,43
DEPARTAMENTO: CRAS						
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
3	PRATOS DESCARTAVEIS Nº 21 10X1	PC	BELLA	150	R$ 2,59	R$ 388,50
5	BACIA GRANDE 60 LITROS DE PLASTICO RESISTENTE REDONDA	UN	AJA	5	R$ 60,00	R$ 300,00
6	BACIA PEQUENA 20 LITROS PLASTICO RESISTENTE REDONDA	UN	PLASNEW	5	R$ 17,00	R$ 85,00
7	GUARDANAPOS DE FOLHA BRANCA COM CELULOSE VIRGEM COM MEDIDAS APROXIMADAS 24X22 COM 100 UNIDADES	UN	COQUETEL	150	R$ 3,50	R$ 525,00

12	BARBANTE RUBI CRU 100% ALGODÃO N°06 800G	UN	SOBERANO	30	R$ 27,13	R$ 813,90
18	JARRA PLASTICA PARA AGUÁ 2 LTS	UN	INJEPLASTEC	5	R$ 10,00	R$ 50,00
20	BARBANTE N°08	UN	SOBERANO	30	R$ 31,00	R$ 930,00
30	BALÃO CORES SORTIDAS PCT	UN	RIBERBOLL	50	R$ 8,68	R$ 434,00
34	JUTA TECIDO 1,60 X 100CM	MT	DISPARADA	50	R$ 15,00	R$ 750,00
35	FITA LARGA AZUL CETIM TAMANHO APROXIMADO 10M X 36MM	UN	PROGRESSO	50	R$ 12,50	R$ 625,00
36	GLITER DOURADO COM PARTICULA FINAS DE PVC COM 100GR	VD	LANTECOR	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00
37	TNT CREME GRAMATURA 45 1,40 X 1MT	MT	SANTA FE	50	R$ 1,70	R$ 85,00
44	TOALHA DE MESA 1,50 X 1,50	UN	DOHLER	20	R$ 25,94	R$ 518,80
48	GARRAFA SQUEEZE LISA 500ML	UN	PLASDURAM	400	R$ 6,50	R$ 2.600,00
50	TOALHA DE MESA - TECIDO 2,5X1	UN	DOHLER	20	R$ 59,00	R$ 1.180,00
52	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO COM TAMPA ALÇAS DE MADEIRA DIAMETRO 34 CM ALTURA 13 CM CAPACIDADE DE 10 LT	UN	MINAS	5	R$ 177,50	R$ 887,50
53	PALITO DE SORVETE PONTA REDONDA C/ 100	UN	THEOTO	30	R$ 7,50	R$ 225,00
57	FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO PARA PIZZA 35 CM DE DIAMETRO	UN	ARDO	5	R$ 34,00	R$ 170,00
60	TELA DE PINTURA 50X70 TECIDO DE ALGODÃO	UN	RIQUETI	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
67	ACETONA 500ML	UN	FARMAX	50	R$ 12,00	R$ 600,00
72	FITA DE CETIM 10MM X10M AMARELO	UN	PROGRESSO	50	R$ 4,50	R$ 225,00
73	TNT GRAMATURA 45 AZUL ROYAL 1,40 X 1MT	MT	SANTA FE	50	R$ 2,00	R$ 100,00
74	TNT GRAMATURA 45 LARANJA 1,40 X 1MT	MT	SANTA FE	50	R$ 2,00	R$ 100,00
75	TECIDO CETIM LISO 1.47X30 AZUL ROYAL	MT	DISPARADA	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00
76	TECIDO PANO DE PRATO ESTILOTEX COMPOSIÇAO 98% ALGODAO E 2% POLIESTER GRMATURA 243 G/M ² – 170 G/M LINEAR LARGURA 0,70MT	MT	ESTTILOTEX	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
77	PRATO DESCARTÁVEL C/ 10 Nº 21CM	UN	BELLA	200	R$ 3,00	R$ 600,00
78	COLHER DESCARTAVEL CRISTAL PARA REFEIÇÃO COMPRIMENTO 16CM LARGURA 3CM COM 50 UNIDADES	PC	STRAWPLAST	150	R$ 3,50	R$ 525,00
79	COLHER DESCARTAVEL DE SOBREMESA CRISTAL DIMENSÃO 125 X 26MM COM 50 UNIDADES	PC	STRAWPLAST	150	R$ 3,50	R$ 525,00
82	COLHER DE SOPA AÇO INOXIDÁVEL DIMENSOES DO PRODUTRO (CxLxA): 175x48x21 MM	UN	MONALIZA	30	R$ 4,00	R$ 120,00
83	RALADOR 6 FACES INOX	UN	CLINK	5	R$ 30,00	R$ 150,00
85	SOCADOR DE ALHO/ PLÁSTICO - CAIPIRINHA 12 X 7CM	UN	ALVES	5	R$ 10,00	R$ 50,00
86	TOALHA DE ROSTO BRANCA 100% ALGODAO TAMANHO 45CM X 70 CM	UN	ALTEMBURG	50	R$ 11,00	R$ 550,00
87	TECIDO OXFORD AZUL LISO COMPOSIÇAO 100% POLIESTER LARGURA 145CM	MT	DISPARADA	100	R$ 7,03	R$ 703,00
88	TECIDO OXFORD BRANCO LISO COMPOSIÇAO 100% POLIESTER LARGURA 145CM	MT	DISPARADA	100	R$ 7,03	R$ 703,00
89	TECIDO OXFORD VERMELHO LISO COMPOSIÇAO 100% POLIESTER LARGURA 145CM	MT	DISPARADA	100	R$ 7,03	R$ 703,00
96	ROLO PVC 28CM X 30M	UN	SUPER FILM	20	R$ 5,70	R$ 114,00
100	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA MATERIAL EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS	UN	INJEPLASTEC	10	R$ 90,00	R$ 900,00
113	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA (TIPO FARINHEIRO/AÇUCAREIRO) 1000ML	UN	PLASVALE	20	R$ 11,00	R$ 220,00
114	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA 2000ML	UN	PLAION	5	R$ 13,00	R$ 65,00
115	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA 3000ML	UN	PLAION	5	R$ 13,00	R$ 65,00
122	AGULHA DE CROCHE Nº 1/6	UN	TULIPA	20	R$ 4,00	R$ 80,00
123	AGULHA DE CROCHE Nº3/6	UN	LOLITEX	20	R$ 5,00	R$ 100,00
133	MANTA ACRÍLICA RESINADA EM METRO COM 100 X 150 CM 100 POLIÉSTER	UN	REAL	50	R$ 43,00	R$ 2.150,00
134	CHITA FLORAL FUNDO PRETO COR 1 - 1,4 MT LARG, 100%	MT	DISPARADA	100	R$ 17,50	R$ 1.750,00
135	CHITA FLORAL FUNDO AZUL COR 1 - 1,4 MT LARG, 100%	MT	DISPARADA	100	R$ 17,50	R$ 1.750,00
136	TECIDO JUTA 100% NATURAL ABERTA 1M LARGURA	MT	DISPARADA	50	R$ 17,50	R$ 875,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO: CRAS				2.895		R$ 29.990,70

DEPARTAMENTO: CREAS

ITEM	PRODUTO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	PRATOS DESCARTAVEIS Nº 21 10X1	PC	BELLA	250	R$ 2,59	R$ 647,50
5	BACIA GRANDE 60 LITROS DE PLASTICO RESISTENTE REDONDA	UN	AJA	5	R$ 60,00	R$ 300,00
6	BACIA PEQUENA 20 LITROS PLASTICO RESISTENTE REDONDA	UN	PLASNEW	5	R$ 17,00	R$ 85,00
7	GUARDANAPOS DE FOLHA BRANCA COM CELULOSE VIRGEM COM MEDIDAS APROXIMADAS 24X22 COM 100 UNIDADES	UN	COQUETEL	250	R$ 3,50	R$ 875,00
12	BARBANTE RUBI CRU 100% ALGODÃO N°06 800G	UN	SOBERANO	30	R$ 27,13	R$ 813,90
18	JARRA PLASTICA PARA AGUÁ 2 LTS	UN	INJEPLASTEC	5	R$ 10,00	R$ 50,00
20	BARBANTE N°08	UN	SOBERANO	30	R$ 31,00	R$ 930,00
30	BALÃO CORES SORTIDAS PCT	UN	RIBERBOLL	100	R$ 8,68	R$ 868,00
34	JUTA TECIDO 1,60 X 100CM	MT	DISPARADA	50	R$ 15,00	R$ 750,00
35	FITA LARGA AZUL CETIM TAMANHO APROXIMADO 10M X 36MM	UN	PROGRESSO	50	R$ 12,50	R$ 625,00
36	GLITER DOURADO COM PARTICULA FINAS DE PVC COM 100GR	VD	LANTECOR	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00
37	TNT CREME GRAMATURA 45 1,40 X 1MT	MT	SANTA FE	50	R$ 1,70	R$ 85,00
44	TOALHA DE MESA 1,50 X 1,50	UN	DOHLER	5	R$ 25,94	R$ 129,70
48	GARRAFA SQUEEZE LISA 500ML	UN	PLASDURAM	300	R$ 6,50	R$ 1.950,00
50	TOALHA DE MESA - TECIDO 2,5X1	UN	DOHLER	20	R$ 59,00	R$ 1.180,00
52	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO COM TAMPA ALÇAS DE MADEIRA DIAMETRO 34 CM ALTURA 13 CM CAPACIDADE DE 10 LT	UN	MINAS	5	R$ 177,50	R$ 887,50
53	PALITO DE SORVETE PONTA REDONDA C/ 100	UN	THEOTO	30	R$ 7,50	R$ 225,00
57	FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO PARA PIZZA 35 CM DE DIAMETRO	UN	ARDO	5	R$ 34,00	R$ 170,00
60	TELA DE PINTURA 50X70 TECIDO DE ALGODÃO	UN	RIQUETI	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
67	ACETONA 500ML	UN	FARMAX	50	R$ 12,00	R$ 600,00
72	FITA DE CETIM 10MM X10M AMARELO	UN	PROGRESSO	50	R$ 4,50	R$ 225,00
73	TNT GRAMATURA 45 AZUL ROYAL 1,40 X 1MT	MT	SANTA FE	50	R$ 2,00	R$ 100,00
74	TNT GRAMATURA 45 LARANJA 1,40 X 1MT	MT	SANTA FE	50	R$ 2,00	R$ 100,00
75	TECIDO CETIM LISO 1.47X30 AZUL ROYAL	MT	DISPARADA	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00
76	TECIDO PANO DE PRATO ESTILOTEX COMPOSIÇAO 98% ALGODAO E 2% POLIESTER GRMATURA 243 G/M ² – 170 G/M LINEAR LARGURA 0,70MT	MT	ESTTILOTEX	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
77	PRATO DESCARTÁVEL C/ 10 Nº 21CM	UN	BELLA	100	R$ 3,00	R$ 300,00
78	COLHER DESCARTAVEL CRISTAL PARA REFEIÇÃO COMPRIMENTO 16CM LARGURA 3CM COM 50 UNIDADES	PC	STRAWPLAST	100	R$ 3,50	R$ 350,00
79	COLHER DESCARTAVEL DE SOBREMESA CRISTAL DIMENSÃO 125 X 26MM COM 50 UNIDADES	PC	STRAWPLAST	100	R$ 3,50	R$ 350,00
82	COLHER DE SOPA AÇO INOXIDÁVEL DIMENSOES DO PRODUTRO (CxLxA): 175x48x21 MM	UN	MONALIZA	30	R$ 4,00	R$ 120,00
83	RALADOR 6 FACES INOX	UN	CLINK	2	R$ 30,00	R$ 60,00
85	SOCADOR DE ALHO/ PLÁSTICO - CAIPIRINHA 12 X 7CM	UN	ALVES	5	R$ 10,00	R$ 50,00
86	TOALHA DE ROSTO BRANCA 100% ALGODAO TAMANHO 45CM X 70 CM	UN	ALTEMBURG	10	R$ 11,00	R$ 110,00
87	TECIDO OXFORD AZUL LISO COMPOSIÇAO 100% POLIESTER LARGURA 145CM	MT	DISPARADA	100	R$ 7,03	R$ 703,00
88	TECIDO OXFORD BRANCO LISO COMPOSIÇAO 100% POLIESTER LARGURA 145CM	MT	DISPARADA	100	R$ 7,03	R$ 703,00
89	TECIDO OXFORD VERMELHO LISO COMPOSIÇAO 100% POLIESTER LARGURA 145CM	MT	DISPARADA	100	R$ 7,03	R$ 703,00

96	ROLO PVC 28CM X 30M	UN	SUPER FILM	20	R$ 5,70	R$ 114,00
100	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA MATERIAL EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS	UN	INJEPLASTEC	10	R$ 90,00	R$ 900,00
113	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA (TIPO FARINHEIRO/AÇUCAREIRO) 1000ML	UN	PLASVALE	20	R$ 11,00	R$ 220,00
114	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA 2000ML	UN	PLAION	5	R$ 13,00	R$ 65,00
115	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA 3000ML	UN	PLAION	5	R$ 13,00	R$ 65,00
122	AGULHA DE CROCHE Nº 1/6	UN	TULIPA	20	R$ 4,00	R$ 80,00
123	AGULHA DE CROCHE Nº3/6	UN	LOLITEX	20	R$ 5,00	R$ 100,00
133	MANTA ACRÍLICA RESINADA EM METRO COM 100 X 150 CM 100 POLIÉSTER	UN	REAL	50	R$ 43,00	R$ 2.150,00
134	CHITA FLORAL FUNDO PRETO COR 1 - 1,4 MT LARG, 100%	MT	DISPARADA	100	R$ 17,50	R$ 1.750,00
135	CHITA FLORAL FUNDO AZUL COR 1 - 1,4 MT LARG, 100%	MT	DISPARADA	100	R$ 17,50	R$ 1.750,00
136	TECIDO JUTA 100% NATURAL ABERTA 1M LARGURA	MT	DISPARADA	50	R$ 17,50	R$ 875,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO: CREAS				2.787		R$ 28.814,60

DEPARTAMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ITEM	PRODUTO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	PRATOS DESCARTAVEIS Nº 21 10X1	PC	BELLA	15	R$ 2,59	R$ 38,85
5	BACIA GRANDE 60 LITROS DE PLASTICO RESISTENTE REDONDA	UN	AJA	30	R$ 60,00	R$ 1.800,00
6	BACIA PEQUENA 20 LITROS PLASTICO RESISTENTE REDONDA	UN	PLASNEW	20	R$ 17,00	R$ 340,00
7	GUARDANAPOS DE FOLHA BRANCA COM CELULOSE VIRGEM COM MEDIDAS APROXIMADAS 24X22 COM 100 UNIDADES	UN	COQUETEL	300	R$ 3,50	R$ 1.050,00
10	PANO DE PRATO GRANDE 100% ALGODÃO MEDIDA APROXIMADA 44X70CM	UN	KAEBI	30	R$ 4,11	R$ 123,30
18	JARRA PLASTICA PARA AGUÁ 2 LTS	UN	INJEPLASTEC	10	R$ 10,00	R$ 100,00
25	BALÃO CORES DIVERSAS Nº 07	PC	RIBERBOOL	20	R$ 8,93	R$ 178,60
34	JUTA TECIDO 1,60 X 100CM	MT	DISPARADA	20	R$ 15,00	R$ 300,00
35	FITA LARGA AZUL CETIM TAMANHO APROXIMADO 10M X 36MM	UN	PROGRESSO	20	R$ 12,50	R$ 250,00
36	GLITER DOURADO COM PARTICULA FINAS DE PVC COM 100GR	VD	LANTECOR	20	R$ 12,00	R$ 240,00
37	TNT CREME GRAMATURA 45 1,40 X 1MT	MT	SANTA FE	20	R$ 1,70	R$ 34,00
44	TOALHA DE MESA 1,50 X 1,50	UN	DOHLER	100	R$ 25,94	R$ 2.594,00
45	TINTA SPRAY ROXO PARA MADEIRA 400ML	UN	TEK BOND	10	R$ 20,00	R$ 200,00
46	TINTA SPRAY BRANCO PARA MADEIRA 400ML	UN	TEK BOND	10	R$ 20,00	R$ 200,00
47	TINTA SPRAY AMARELO PARA MADEIRA 400ML	UN	TEK BOND	10	R$ 20,00	R$ 200,00
48	GARRAFA SQUEEZE LISA 500ML	UN	PLASDURAM	500	R$ 6,50	R$ 3.250,00
49	TOALHA PLÁSTICA DE MESA 1,5 X 1,5	UN	KOMEKO	100	R$ 20,00	R$ 2.000,00
50	TOALHA DE MESA - TECIDO 2,5X1	UN	DOHLER	50	R$ 59,00	R$ 2.950,00
52	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO COM TAMPA ALÇAS DE MADEIRA DIAMETRO 34 CM ALTURA 13 CM CAPACIDADE DE 10 LT	UN	MINAS	10	R$ 177,50	R$ 1.775,00
53	PALITO DE SORVETE PONTA REDONDA C/ 100	UN	THEOTO	200	R$ 7,50	R$ 1.500,00
57	FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO PARA PIZZA 35 CM DE DIAMETRO	UN	ARDO	10	R$ 34,00	R$ 340,00
60	TELA DE PINTURA 50X70 TECIDO DE ALGODÃO	UN	RIQUETI	100	R$ 40,00	R$ 4.000,00
67	ACETONA 500ML	UN	FARMAX	50	R$ 12,00	R$ 600,00
72	FITA DE CETIM 10MM X10M AMARELO	UN	PROGRESSO	10	R$ 4,50	R$ 45,00
73	TNT GRAMATURA 45 AZUL ROYAL 1,40 X 1MT	MT	SANTA FE	100	R$ 2,00	R$ 200,00
74	TNT GRAMATURA 45 LARANJA 1,40 X 1MT	MT	SANTA FE	100	R$ 2,00	R$ 200,00
75	TECIDO CETIM LISO 1.47X30 AZUL ROYAL	MT	DISPARADA	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00
76	TECIDO PANO DE PRATO ESTILOTEX COMPOSIÇAO 98% ALGODAO E 2% POLIESTER GRMATURA 243 G/M ² – 170 G/M LINEAR LARGURA 0,70MT	MT	ESTTILOTEX	10	R$ 15,00	R$ 150,00
77	PRATO DESCARTÁVEL C/ 10 Nº 21CM	UN	BELLA	200	R$ 3,00	R$ 600,00
78	COLHER DESCARTAVEL CRISTAL PARA REFEIÇÃO COMPRIMENTO 16CM LARGURA 3CM COM 50 UNIDADES	PC	STRAWPLAST	500	R$ 3,50	R$ 1.750,00
79	COLHER DESCARTAVEL DE SOBREMESA CRISTAL DIMENSÃO 125 X 26MM COM 50 UNIDADES	PC	STRAWPLAST	3.000	R$ 3,50	R$ 10.500,00
82	COLHER DE SOPA AÇO INOXIDÁVEL DIMENSOES DO PRODUTRO (CxLxA): 175x48x21 MM	UN	MONALIZA	20	R$ 4,00	R$ 80,00
83	RALADOR 6 FACES INOX	UN	CLINK	10	R$ 30,00	R$ 300,00
85	SOCADOR DE ALHO/ PLÁSTICO - CAIPIRINHA 12 X 7CM	UN	ALVES	10	R$ 10,00	R$ 100,00
86	TOALHA DE ROSTO BRANCA 100% ALGODAO TAMANHO 45CM X 70 CM	UN	ALTEMBURG	300	R$ 11,00	R$ 3.300,00
87	TECIDO OXFORD AZUL LISO COMPOSIÇAO 100% POLIESTER LARGURA 145CM	MT	DISPARADA	150	R$ 7,03	R$ 1.054,50
88	TECIDO OXFORD BRANCO LISO COMPOSIÇAO 100% POLIESTER LARGURA 145CM	MT	DISPARADA	150	R$ 7,03	R$ 1.054,50
89	TECIDO OXFORD VERMELHO LISO COMPOSIÇAO 100% POLIESTER LARGURA 145CM	MT	DISPARADA	150	R$ 7,03	R$ 1.054,50
113	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA (TIPO FARINHEIRO/AÇUCAREIRO) 1000ML	UN	PLASVALE	10	R$ 11,00	R$ 110,00
114	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA 2000ML	UN	PLAION	10	R$ 13,00	R$ 130,00
115	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA 3000ML	UN	PLAION	10	R$ 13,00	R$ 130,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				6.495		R$ 45.822,25

DEPARTAMENTO: PSF JULIO ALVES DE OLIVEIRA

ITEM	PRODUTO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	PANO DE PRATO GRANDE 100% ALGODÃO MEDIDA APROXIMADA 44X70CM	UN	KAEBI	10	R$ 4,11	R$ 41,10
23	TAPETE ANTI-DERRAPANTE LAVÁVEL, FORMATO RETANGULAR COM MEDIDA APROXIMADA DE 50 X 100CM	UN	CONLOG	6	R$ 90,00	R$ 540,00
25	BALÃO CORES DIVERSAS Nº 07	PC	RIBERBOOL	40	R$ 8,93	R$ 357,20
39	PANELA DE ALUMINIO FUNDIDO N. 30 COM TAMPA, ALÇA EM MADEIRA, DIAMENTRO 30 X 30 CM ALTURA 11 CM CAPACIDADE PARA 5LT	UN	MINAS	1	R$ 175,00	R$ 175,00
44	TOALHA DE MESA 1,50 X 1,50	UN	DOHLER	1	R$ 25,94	R$ 25,94
48	GARRAFA SQUEEZE LISA 500ML	UN	PLASDURAM	150	R$ 6,50	R$ 975,00
52	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO COM TAMPA ALÇAS DE MADEIRA DIAMETRO 34 CM ALTURA 13 CM CAPACIDADE DE 10 LT	UN	MINAS	1	R$ 177,50	R$ 177,50
93	CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA ALTA TRANSPARENTE 35 LITROS	UN	RISCHIOTO	12	R$ 90,00	R$ 1.080,00
94	CAIXA ORGANIZADORA GRAN BOX BAIXA 26,5 LITROS	UN	PLASUTIL	6	R$ 72,50	R$ 435,00
101	PILHA C2 2X1	UN	VINIK	50	R$ 18,00	R$ 900,00
102	TOALHA DE MESA 2,10X 1,50M	UN	DOHLER	1	R$ 50,00	R$ 50,00
103	PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA MESA MEDIDO 2,10X1,5M	UN	VULCAN	1	R$ 20,00	R$ 20,00
113	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA (TIPO FARINHEIRO/AÇUCAREIRO) 1000ML	UN	PLASVALE	3	R$ 11,00	R$ 33,00
114	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA 2000ML	UN	PLAION	10	R$ 13,00	R$ 130,00
115	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA 3000ML	UN	PLAION	8	R$ 13,00	R$ 104,00
131	CAIXA ORGANIZADORA GRAN BOX ALTA TRANSPARENTE 56 LITROS	UN	PLASUTIL	4	R$ 140,00	R$ 560,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO: PSF JULIO ALVES DE OLIVEIRA				304		R$ 5.603,74

DEPARTAMENTO: PSF VILA NOVA

ITEM	PRODUTO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	PANO DE PRATO GRANDE 100% ALGODÃO MEDIDA APROXIMADA 44X70CM	UN	KAEBI	10	R$ 4,11	R$ 41,10
23	TAPETE ANTI-DERRAPANTE LAVÁVEL, FORMATO RETANGULAR COM MEDIDA	UN	CONLOG	6	R$ 90,00	R$ 540,00

	APROXIMADA DE 50 X 100CM					
25	BALÃO CORES DIVERSAS Nº 07	PC	RIBERBOOL	40	R$ 8,93	R$ 357,20
39	PANELA DE ALUMINIO FUNDIDO N. 30 COM TAMPA, ALÇA EM MADEIRA, DIAMENTRO 30 X 30 CM ALTURA 11 CM CAPACIDADE PARA 5LT	UN	MINAS	1	R$ 175,00	R$ 175,00
44	TOALHA DE MESA 1,50 X 1,50	UN	DOHLER	1	R$ 25,94	R$ 25,94
48	GARRAFA SQUEEZE LISA 500ML	UN	PLASDURAM	150	R$ 6,50	R$ 975,00
52	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO COM TAMPA ALÇAS DE MADEIRA DIAMETRO 34 CM ALTURA 13 CM CAPACIDADE DE 10 LT	UN	MINAS	1	R$ 177,50	R$ 177,50
93	CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA ALTA TRANSPARENTE 35 LITROS	UN	RISCHIOTO	16	R$ 90,00	R$ 1.440,00
94	CAIXA ORGANIZADORA GRAN BOX BAIXA 26,5 LITROS	UN	PLASUTIL	6	R$ 72,50	R$ 435,00
101	PILHA C2 2X1	UN	VINIK	50	R$ 18,00	R$ 900,00
102	TOALHA DE MESA 2,10X 1,50M	UN	DOHLER	1	R$ 50,00	R$ 50,00
103	PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA MESA MEDIDO 2,10X1,5M	UN	VULCAN	1	R$ 20,00	R$ 20,00
113	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA (TIPO FARINHEIRO/AÇUCAREIRO) 1000ML	UN	PLASVALE	4	R$ 11,00	R$ 44,00
114	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA 2000ML	UN	PLAION	10	R$ 13,00	R$ 130,00
115	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA 3000ML	UN	PLAION	8	R$ 13,00	R$ 104,00
131	CAIXA ORGANIZADORA GRAN BOX ALTA TRANSPARENTE 56 LITROS	UN	PLASUTIL	4	R$ 140,00	R$ 560,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO: PSF VILA NOVA				309		R$ 5.974,74
DEPARTAMENTO: PS HERMELINDO RODRIGUES PANIAGO						
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
10	PANO DE PRATO GRANDE 100% ALGODÃO MEDIDA APROXIMADA 44X70CM	UN	KAEBI	12	R$ 4,11	R$ 49,32
23	TAPETE ANTI-DERRAPANTE LAVÁVEL, FORMATO RETANGULAR COM MEDIDA APROXIMADA DE 50 X 100CM	UN	CONLOG	5	R$ 90,00	R$ 450,00
39	PANELA DE ALUMINIO FUNDIDO N. 30 COM TAMPA, ALÇA EM MADEIRA, DIAMENTRO 30 X 30 CM ALTURA 11 CM CAPACIDADE PARA 5LT	UN	MINAS	1	R$ 175,00	R$ 175,00
44	TOALHA DE MESA 1,50 X 1,50	UN	DOHLER	1	R$ 25,94	R$ 25,94
93	CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA ALTA TRANSPARENTE 35 LITROS	UN	RISCHIOTO	3	R$ 90,00	R$ 270,00
101	PILHA C2 2X1	UN	VINIK	3	R$ 18,00	R$ 54,00
131	CAIXA ORGANIZADORA GRAN BOX ALTA TRANSPARENTE 56 LITROS	UN	PLASUTIL	3	R$ 140,00	R$ 420,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO: PS HERMELINDO RODRIGUES PANIAGO				28		R$ 1.444,26
DEPARTAMENTO: SEC. MUNICIPAL DE SAUDE						
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
10	PANO DE PRATO GRANDE 100% ALGODÃO MEDIDA APROXIMADA 44X70CM	UN	KAEBI	12	R$ 4,11	R$ 49,32
23	TAPETE ANTI-DERRAPANTE LAVÁVEL, FORMATO RETANGULAR COM MEDIDA APROXIMADA DE 50 X 100CM	UN	CONLOG	4	R$ 90,00	R$ 360,00
32	GARRAFA TERMICA 5 LITROS	UN	INVICTA	1	R$ 40,00	R$ 40,00
39	PANELA DE ALUMINIO FUNDIDO N. 30 COM TAMPA, ALÇA EM MADEIRA, DIAMENTRO 30 X 30 CM ALTURA 11 CM CAPACIDADE PARA 5LT	UN	MINAS	1	R$ 175,00	R$ 175,00
50	TOALHA DE MESA - TECIDO 2,5X1	UN	DOHLER	2	R$ 59,00	R$ 118,00
52	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO COM TAMPA ALÇAS DE MADEIRA DIAMETRO 34 CM ALTURA 13 CM CAPACIDADE DE 10 LT	UN	MINAS	1	R$ 177,50	R$ 177,50
93	CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA ALTA TRANSPARENTE 35 LITROS	UN	RISCHIOTO	8	R$ 90,00	R$ 720,00
94	CAIXA ORGANIZADORA GRAN BOX BAIXA 26,5 LITROS	UN	PLASUTIL	6	R$ 72,50	R$ 435,00
131	CAIXA ORGANIZADORA GRAN BOX ALTA TRANSPARENTE 56 LITROS	UN	PLASUTIL	4	R$ 140,00	R$ 560,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO: SEC. MUNICIPAL DE SAUDE				39		R$ 2.634,82
DEPARTAMENTO: SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
3	PRATOS DESCARTAVEIS Nº 21 10X1	PC	BELLA	100	R$ 2,59	R$ 259,00
8	GUARDANAPOS DE PAPEL 50X1	PC	5 ESTRELAS	100	R$ 1,60	R$ 160,00
28	GARFO DE PLASTICO 1000X1	CX	STRAWPLAST	10	R$ 57,00	R$ 570,00
29	COLHERES DE PLASTICO 1000X1	CX	STRAWPLAST	10	R$ 57,00	R$ 570,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO: SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				220		R$ 1.559,00
TOTAL GERAL GLOBAL						**R$ 167.379,64**

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

Gerenciar, através de seu órgão gerenciador a presente Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes deste Ata;
Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
O órgão gerenciador será responsável por acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, a exceção da execução dos futuros contratos provenientes da presente Ata que serão fiscalizados por gestores competentes, devidamente designados pela senhora Prefeita Municipal.
Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município (Diário dos Municípios de Goiás - http://www.diariomunicipal.com.br/agm/), e no Placard na sede da Prefeitura Municipal sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores, durante a vigência da presente Ata;
Encaminhar o processo do Pregão Presencial e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições/fornecimento dos produtos a serem realizadas.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 044/2019, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens/serviços pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento/fornecimento dos produtos das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimentos/fornecimento dos produtos, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta do PODER EXECUTIVO/FMS/FMAS, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos/fornecimento dos produtos dos bens/serviços de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancaria, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda e pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia.

b) Prova de regularidade fiscal para com Fazenda Federal e Divida Ativa da União, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou a Certidão Conjunta Positiva de Débitos com Efeito de Negativa relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa Trabalhista, emitida pelo site (http://www.tst.jus.br/certidao);

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os preços estipulados na presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

Parágrafo Segundo: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor/prestador de serviços para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo Quarto: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Sétimo: O pedido de revisão de que dispõe a presente cláusula é de competência do fornecedor/prestador de serviços que teve seu preço registrado, podendo ser feito administrativa ou judicialmente, sendo que não poderá cessar a continuidadeda obrigação no período de análise do pedido na via administrativa ou durante o trâmite processual na via judicial.

Parágrafo Oitavo: A revisão de que trata a presente cláusula será realizada através de Termo de Aditamento, sendo cabível somente nos casos de modificação inesperada dos preços em decorrência de outros fatores, que não seja a inflação.

Parágrafo Nono: Somente será concedida a revisão se o requerimento vier acompanhado da Nota Fiscal dos insumos, e de mais um dos seguintes documentos:

I - Lista de Preços;

II - Documento expedido pelo fabricante;

III - Publicações oficiais;

IV - Publicações de revistas especializadas;

Parágrafo Décimo: Quanto o pedido tiver como fator determinante à inflação, deverá ser aplicado o instituto do Reajuste, previsto no inciso XI do art. 40, inciso III do art. 55 e no §8º do art. 65 todos da Lei Federal nº 8.666/93 e no §1º do art. 3º da Lei Federal nº 10.192/2001, somente incidindo este instituto após vigência contratual de 12 (doze) meses, decorrido esse prazo, o preço mensal do valor pago será corrigido monetariamente pelo IGP-M ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

Houver interesse público, devidamente fundamentado ocasionado por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção prevista nosincisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou noart. 7ºda Lei nº10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV será formalizado por despacho da Autoridade Superior, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
Pena de multa, correspondente a 10% (dez) por cento do valor total registrado na Ata de Registro de Preços;
Declaração de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de cadastramento de fornecedores do pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Parágrafo primeiro: Decorridos 05 (cinco) dias sem a fornecimento dos produtos sem que tenham sido apresentadas justificativa plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso I, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do contrato, através de processo administrativo onde seja garantido à contratada a ampla defesa e o contraditório com os meios e recursos inerentes.
Parágrafo segundo: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;
Parágrafo terceiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
VI. Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO deverá realizar cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Decorridos 15 (quinze) dias de atraso na entrega dos bens ou de interrupção dO fornecimento dos produtos, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão da presente ata.

Parágrafo Único: As multas a que se refere o **Inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique a penalidade de impedimento e contratação com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de cadastramento de fornecedores do pelo prazo de até 05 (cinco) anos, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões da presente ATA e as dúvidas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 044/2019 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência – Anexo VI, do Pregão Presencial nº 044/2019, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de **28/08/2019**, e homologação feita pela senhora Prefeita Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Para cada fornecimento dos produtos do objeto supracitado será necessário à emissão de **Certidão de Capacidade Financeira** pela **Secretaria Municipal de Finanças** deste município, antes de ser feito a Ordem Fornecimento (OF) pelo Departamento de Compras deste munícipio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Mineiros, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de agosto de 2019.

JOSÉ PEREIRA FELIZARDO
Secretário Municipal de Administração

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Distribuidora A C L De Eletrodomesticos LTDA-EPP
DANILLO ASSIS DE SOUZA
Representante (Procuração)

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:ADEC6C27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019.

Processo Nº: 5023/2018

Vigência da Ata: 12 (doze) meses a contados a assinatura da presente Ata.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta **ATA** é o Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAIS DIVERSOS** para o Poder Executivo e Fundos Municipais, com fornecimento dos produtos neste município, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame da **PROMIETENTES CONTRATADA: ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIA LTDA - ME.**

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do(s) Licitante(s) REGISTRADO(S), entre outras:

assinar a presente com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

Entregar produto/Realizar os serviços, objeto da licitação, no local indicado na Ordem de fornecimento/compras ou Ordem de Fornecimentos, em prazo não superior a 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir da data da ordem da respectiva requisição.

providenciar a imediata substituição dos produtos por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na fornecimento dos produtos ou aquisição de produto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 044/2019.

prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

manter o prazo de garantia dos produtos, contado da data de entrega definitiva dos bens, na forma no anexo VI – Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 044/2019.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais/serviços constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

DEPARTAMENTO: ARRECADAÇÃO						
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
26	PILHA ALCALINA AA 2X1	UN	RAYOVAC	4	R$ 4,80	R$ 19,20
95	FILTRO DE LINHA DE 06 TOMADAS	UN	TDA	1	R$ 33,00	R$ 33,00
98	PILHA ALCALINA AAA 2X1	UN	PANASONIC	4	R$ 8,00	R$ 32,00
129	TRENA DE FIBRA DE VIDRO 50 METROS	UN	AÇOFORT	1	R$ 90,00	R$ 90,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO: ARRECADAÇÃO						R$ 174,20
DEPARTAMENTO: ASILO LUCILIA CARVALHO DE OLIVEIRA						
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT C/ 100 UND.	PC	BELLA	100	R$ 3,75	R$ 375,00
9	CADEADO 40MM	UN	PADO	30	R$ 22,00	R$ 660,00
11	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO 38	UN	BRACOL	4	R$ 35,00	R$ 140,00
13	COADOR DE CAFÉ Nº 10	UN	LDA	10	R$ 3,50	R$ 35,00
17	ISQUEIRO A GAS TIPO TRADICIONAL, COM MEDIDA APROXIMADA DE 8 X 2,5CM, QUE SATISFAZEM OU EXCEDEM AS ESPECIFICAÇÕES PADRÃO DE SEGURANÇA DO ISO 9994, COR ALEATÓRIA.	UN	BIC	30	R$ 4,00	R$ 120,00
19	PAPEL ALUMINIO GRANDE DE ALTA QUALIDADE MEDINDO 45cm X 7,5m	UN	BOREDA	50	R$ 7,00	R$ 350,00
51	PANELA DE PRESSÃO ALUMÍNIO POLIDO 10LT	UN	PANELUX	5	R$ 145,00	R$ 725,00
55	PRATO VIDRO TRANSPARENTE RASO LISO MEDINDO 22,5CM DE DIAMETRO X 2CM DE ALTURA	UN	DURALEX	300	R$ 6,10	R$ 1.830,00
84	PALITO DE DENTE DE MADEIRA C/ 100UN.	UN	GINA	100	R$ 2,00	R$ 200,00
95	FILTRO DE LINHA DE 06 TOMADAS	UN	TDA	10	R$ 33,00	R$ 330,00
99	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO MEDIA Nº 39	UN	BRACOL	4	R$ 35,00	R$ 140,00

124	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO N° 40	UN	BRACOL	4	R$ 35,00	R$ 140,00
125	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO N° 41	UN	BRACOL	4	R$ 35,00	R$ 140,00
126	BOTA CANO LONGO DE BORACCHA Nº 36	UN	BRACOL	4	R$ 35,00	R$ 140,00
127	BOTA CANO LONGO DE BORACCHA Nº 37	UN	BRACOL	4	R$ 35,00	R$ 140,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO: ASILO LUCILIA CARVALHO DE OLIVEIRA						R$ 5.465,00
DEPARTAMENTO: CARTÓRIO ELEITORAL						
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
13	COADOR DE CAFÉ Nº 10	UN	LDA	5	R$ 3,50	R$ 17,50
14	COPO DESCARTAVEL BRANCO 200 ML PCT C/100	UN	COPOBRAS	15	R$ 4,00	R$ 60,00
15	COPO BRANCO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 80ML PCT C/ 100	UN	COPOBRAS	20	R$ 2,30	R$ 46,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO: CARTÓRIO ELEITORAL						R$ 123,50
DEPARTAMENTO: CENTRO DE CONV. - SEVERINA BORGES VIEIR						
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT C/ 100 UND.	PC	BELLA	300	R$ 3,75	R$ 1.125,00
9	CADEADO 40MM	UN	PADO	10	R$ 22,00	R$ 220,00
13	COADOR DE CAFÉ Nº 10	UN	LDA	20	R$ 3,50	R$ 70,00
17	ISQUEIRO A GAS TIPO TRADICIONAL, COM MEDIDA APROXIMADA DE 8 X 2,5CM, QUE SATISFAZEM OU EXCEDEM AS ESPECIFICAÇÕES PADRÃO DE SEGURANÇA DO ISO 9994, COR ALEATÓRIA.	UN	BIC	30	R$ 4,00	R$ 120,00
19	PAPEL ALUMINIO GRANDE DE ALTA QUALIDADE MEDINDO 45cm X 7,5m	UN	BOREDA	50	R$ 7,00	R$ 350,00
42	PALITO PARA CHURRASCO DE MADEIRA 3.5 X 250MM COM 100 UNIDADES	PC	ARCO IRIS	100	R$ 5,20	R$ 520,00
51	PANELA DE PRESSÃO ALUMÍNIO POLIDO 10LT	UN	PANELUX	3	R$ 145,00	R$ 435,00
55	PRATO VIDRO TRANSPARENTE RASO LISO MEDINDO 22,5CM DE DIAMETRO X 2CM DE ALTURA	UN	DURALEX	30	R$ 6,10	R$ 183,00
84	PALITO DE DENTE DE MADEIRA C/ 100UN.	UN	GINA	10	R$ 2,00	R$ 20,00
95	FILTRO DE LINHA DE 06 TOMADAS	UN	TDA	5	R$ 33,00	R$ 165,00
97	COLCHÃO SOLTEIRO PADRÃO D33	UN	PELMEX	50	R$ 430,00	R$ 21.500,00
120	EXTENSÃO 5MTS, COM 3 SAIDAS	UN	DANS	5	R$ 25,00	R$ 125,00
128	EXTENSÃO ELÉTRICA 10 METROS, COM 3 PONTOS	UN	DANS	5	R$ 30,00	R$ 150,00
144	EXTENSÃO UNIVERSAL TOMADA COM 3 SAIDAS 50 METRO	UN	DANS	5	R$ 200,00	R$ 1.000,00
145	FONTE REGUA ESTABILIZADOR 16 SAIDAS 3KW TOTAL	UN	ZHANG	2	R$ 190,00	R$ 380,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO: CENTRO DE CONV. - SEVERINA BORGES VIEIR						R$ 26.363,00
DEPARTAMENTO: CONSELHO TUTELAR						
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT C/ 100 UND.	PC	BELLA	15	R$ 3,75	R$ 56,25
9	CADEADO 40MM	UN	PADO	10	R$ 22,00	R$ 220,00
13	COADOR DE CAFÉ Nº 10	UN	LDA	10	R$ 3,50	R$ 35,00
17	ISQUEIRO A GAS TIPO TRADICIONAL, COM MEDIDA APROXIMADA DE 8 X 2,5CM, QUE SATISFAZEM OU EXCEDEM AS ESPECIFICAÇÕES PADRÃO DE SEGURANÇA DO ISO 9994, COR ALEATÓRIA.	UN	BIC	10	R$ 4,00	R$ 40,00
19	PAPEL ALUMINIO GRANDE DE ALTA QUALIDADE MEDINDO 45cm X 7,5m	UN	BOREDA	10	R$ 7,00	R$ 70,00
55	PRATO VIDRO TRANSPARENTE RASO LISO MEDINDO 22,5CM DE DIAMETRO X 2CM DE ALTURA	UN	DURALEX	20	R$ 6,10	R$ 122,00
84	PALITO DE DENTE DE MADEIRA C/ 100UN.	UN	GINA	10	R$ 2,00	R$ 20,00
95	FILTRO DE LINHA DE 06 TOMADAS	UN	TDA	5	R$ 33,00	R$ 165,00
105	ESCADA MULTIFUNCIONAL ALUMINIO ARTICULADA 3X4 12 DEGRAUS	UN	FORTG	1	R$ 390,00	R$ 390,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO: CONSELHO TUTELAR						R$ 1.118,25
DEPARTAMENTO: CRAS						
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT C/ 100 UND.	PC	BELLA	200	R$ 3,75	R$ 750,00
9	CADEADO 40MM	UN	PADO	10	R$ 22,00	R$ 220,00
13	COADOR DE CAFÉ Nº 10	UN	LDA	20	R$ 3,50	R$ 70,00
17	ISQUEIRO A GAS TIPO TRADICIONAL, COM MEDIDA APROXIMADA DE 8 X 2,5CM, QUE SATISFAZEM OU EXCEDEM AS ESPECIFICAÇÕES PADRÃO DE SEGURANÇA DO ISO 9994, COR ALEATÓRIA.	UN	BIC	30	R$ 4,00	R$ 120,00
19	PAPEL ALUMINIO GRANDE DE ALTA QUALIDADE MEDINDO 45cm X 7,5m	UN	BOREDA	50	R$ 7,00	R$ 350,00
42	PALITO PARA CHURRASCO DE MADEIRA 3.5 X 250MM COM 100 UNIDADES	PC	ARCO IRIS	100	R$ 5,20	R$ 520,00
51	PANELA DE PRESSÃO ALUMÍNIO POLIDO 10LT	UN	PANELUX	3	R$ 145,00	R$ 435,00
55	PRATO VIDRO TRANSPARENTE RASO LISO MEDINDO 22,5CM DE DIAMETRO X 2CM DE ALTURA	UN	DURALEX	30	R$ 6,10	R$ 183,00
84	PALITO DE DENTE DE MADEIRA C/ 100UN.	UN	GINA	50	R$ 2,00	R$ 100,00
95	FILTRO DE LINHA DE 06 TOMADAS	UN	TDA	5	R$ 33,00	R$ 165,00
97	COLCHÃO SOLTEIRO PADRÃO D33	UN	PELMEX	50	R$ 430,00	R$ 21.500,00
120	EXTENSÃO 5MTS, COM 3 SAIDAS	UN	DANS	5	R$ 25,00	R$ 125,00
128	EXTENSÃO ELÉTRICA 10 METROS, COM 3 PONTOS	UN	DANS	5	R$ 30,00	R$ 150,00
144	EXTENSÃO UNIVERSAL TOMADA COM 3 SAIDAS 50 METRO	UN	DANS	5	R$ 200,00	R$ 1.000,00
145	FONTE REGUA ESTABILIZADOR 16 SAIDAS 3KW TOTAL	UN	ZHANG	2	R$ 190,00	R$ 380,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO: CRAS						R$ 26.068,00
DEPARTAMENTO: CREAS						
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT C/ 100 UND.	PC	BELLA	250	R$ 3,75	R$ 937,50
9	CADEADO 40MM	UN	PADO	10	R$ 22,00	R$ 220,00
13	COADOR DE CAFÉ Nº 10	UN	LDA	20	R$ 3,50	R$ 70,00
17	ISQUEIRO A GAS TIPO TRADICIONAL, COM MEDIDA APROXIMADA DE 8 X 2,5CM, QUE SATISFAZEM OU EXCEDEM AS ESPECIFICAÇÕES PADRÃO DE SEGURANÇA DO ISO 9994, COR ALEATÓRIA.	UN	BIC	30	R$ 4,00	R$ 120,00
19	PAPEL ALUMINIO GRANDE DE ALTA QUALIDADE MEDINDO 45cm X 7,5m	UN	BOREDA	50	R$ 7,00	R$ 350,00
42	PALITO PARA CHURRASCO DE MADEIRA 3.5 X 250MM COM 100 UNIDADES	PC	ARCO IRIS	100	R$ 5,20	R$ 520,00
51	PANELA DE PRESSÃO ALUMÍNIO POLIDO 10LT	UN	PANELUX	3	R$ 145,00	R$ 435,00
55	PRATO VIDRO TRANSPARENTE RASO LISO MEDINDO 22,5CM DE DIAMETRO X 2CM DE ALTURA	UN	DURALEX	30	R$ 6,10	R$ 183,00
84	PALITO DE DENTE DE MADEIRA C/ 100UN.	UN	GINA	10	R$ 2,00	R$ 20,00
95	FILTRO DE LINHA DE 06 TOMADAS	UN	TDA	5	R$ 33,00	R$ 165,00
97	COLCHÃO SOLTEIRO PADRÃO D33	UN	PELMEX	50	R$ 430,00	R$ 21.500,00
120	EXTENSÃO 5MTS, COM 3 SAIDAS	UN	DANS	5	R$ 25,00	R$ 125,00
128	EXTENSÃO ELÉTRICA 10 METROS, COM 3 PONTOS	UN	DANS	5	R$ 30,00	R$ 150,00
144	EXTENSÃO UNIVERSAL TOMADA COM 3 SAIDAS 50 METRO	UN	DANS	5	R$ 200,00	R$ 1.000,00

145	FONTE REGUA ESTABILIZADOR 16 SAIDAS 3KW TOTAL	UN	ZHANG	2	R$ 190,00	R$ 380,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO: CREAS						R$ 26.175,50
DEPARTAMENTO: DETRAN						
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
13	COADOR DE CAFÉ Nº 10	UN	LDA	5	R$ 3,50	R$ 17,50
14	COPO DESCARTAVEL BRANCO 200 ML PCT C/100	UN	COPOBRAS	20	R$ 4,00	R$ 80,00
15	COPO BRANCO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 80ML PCT C/ 100	UN	COPOBRAS	15	R$ 2,30	R$ 34,50
TOTAL DO DEPARTAMENTO: DETRAN						R$ 132,00
DEPARTAMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT C/ 100 UND.	PC	BELLA	20	R$ 3,75	R$ 75,00
9	CADEADO 40MM	UN	PADO	20	R$ 22,00	R$ 440,00
13	COADOR DE CAFÉ Nº 10	UN	LDA	10	R$ 3,50	R$ 35,00
17	ISQUEIRO A GAS TIPO TRADICIONAL, COM MEDIDA APROXIMADA DE 8 X 2,5CM, QUE SATISFAZEM OU EXCEDEM AS ESPECIFICAÇÕES PADRÃO DE SEGURANÇA DO ISO 9994, COR ALEATÓRIA.	UN	BIC	20	R$ 4,00	R$ 80,00
19	PAPEL ALUMINIO GRANDE DE ALTA QUALIDADE MEDINDO 45cm X 7,5m	UN	BOREDA	20	R$ 7,00	R$ 140,00
42	PALITO PARA CHURRASCO DE MADEIRA 3.5 X 250MM COM 100 UNIDADES	PC	ARCO IRIS	100	R$ 5,20	R$ 520,00
51	PANELA DE PRESSÃO ALUMÍNIO POLIDO 10LT	UN	PANELUX	4	R$ 145,00	R$ 580,00
55	PRATO VIDRO TRANSPARENTE RASO LISO MEDINDO 22,5CM DE DIAMETRO X 2CM DE ALTURA	UN	DURALEX	200	R$ 6,10	R$ 1.220,00
84	PALITO DE DENTE DE MADEIRA C/ 100UN.	UN	GINA	100	R$ 2,00	R$ 200,00
97	COLCHÃO SOLTEIRO PADRÃO D33	UN	PELMEX	15	R$ 430,00	R$ 6.450,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						R$ 9.740,00
DEPARTAMENTO: JUNTA MILITAR						
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
13	COADOR DE CAFÉ Nº 10	UN	LDA	20	R$ 3,50	R$ 70,00
14	COPO DESCARTAVEL BRANCO 200 ML PCT C/100	UN	COPOBRAS	100	R$ 4,00	R$ 400,00
15	COPO BRANCO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 80ML PCT C/ 100	UN	COPOBRAS	100	R$ 2,30	R$ 230,00
17	ISQUEIRO A GAS TIPO TRADICIONAL, COM MEDIDA APROXIMADA DE 8 X 2,5CM, QUE SATISFAZEM OU EXCEDEM AS ESPECIFICAÇÕES PADRÃO DE SEGURANÇA DO ISO 9994, COR ALEATÓRIA.	UN	BIC	20	R$ 4,00	R$ 80,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO: JUNTA MILITAR				240		R$ 780,00
DEPARTAMENTO: MANUTENÇÃO ATIV. COM SEGURANÇA PÚBLICA						
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
13	COADOR DE CAFÉ Nº 10	UN	LDA	10	R$ 3,50	R$ 35,00
14	COPO DESCARTAVEL BRANCO 200 ML PCT C/100	UN	COPOBRAS	110	R$ 4,00	R$ 440,00
15	COPO BRANCO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 80ML PCT C/ 100	UN	COPOBRAS	110	R$ 2,30	R$ 253,00
17	ISQUEIRO A GAS TIPO TRADICIONAL, COM MEDIDA APROXIMADA DE 8 X 2,5CM, QUE SATISFAZEM OU EXCEDEM AS ESPECIFICAÇÕES PADRÃO DE SEGURANÇA DO ISO 9994, COR ALEATÓRIA.	UN	BIC	6	R$ 4,00	R$ 24,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO: MANUTENÇÃO ATIV. COM SEGURANÇA PÚBLICA						R$ 752,00
DEPARTAMENTO: PSF JULIO ALVES DE OLIVEIRA						
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT C/ 100 UND.	PC	BELLA	750	R$ 3,75	R$ 2.812,50
4	GUARDANAPOS 20X22 C/50 UND	PT	ALIANÇA	200	R$ 1,59	R$ 318,00
9	CADEADO 40MM	UN	PADO	4	R$ 22,00	R$ 88,00
13	COADOR DE CAFÉ Nº 10	UN	LDA	6	R$ 3,50	R$ 21,00
16	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 2 LITROS	UN	INVICTA	2	R$ 85,00	R$ 170,00
17	ISQUEIRO A GAS TIPO TRADICIONAL, COM MEDIDA APROXIMADA DE 8 X 2,5CM, QUE SATISFAZEM OU EXCEDEM AS ESPECIFICAÇÕES PADRÃO DE SEGURANÇA DO ISO 9994, COR ALEATÓRIA.	UN	BIC	6	R$ 4,00	R$ 24,00
19	PAPEL ALUMINIO GRANDE DE ALTA QUALIDADE MEDINDO 45cm X 7,5m	UN	BOREDA	10	R$ 7,00	R$ 70,00
21	PILHA PALITO 2X1	UN	RAYOVAC	100	R$ 4,90	R$ 490,00
26	PILHA ALCALINA AA 2X1	UN	RAYOVAC	60	R$ 4,80	R$ 288,00
33	CADEADO 20MM	UN	PADO	2	R$ 15,60	R$ 31,20
90	CADEADO 30MM	UN	PADO	4	R$ 18,00	R$ 72,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO: PSF JULIO ALVES DE OLIVEIRA						R$ 4.384,70
DEPARTAMENTO: PSF VILA NOVA						
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT C/ 100 UND.	PC	BELLA	750	R$ 3,75	R$ 2.812,50
4	GUARDANAPOS 20X22 C/50 UND	PT	ALIANÇA	50	R$ 1,59	R$ 79,50
9	CADEADO 40MM	UN	PADO	4	R$ 22,00	R$ 88,00
13	COADOR DE CAFÉ Nº 10	UN	LDA	8	R$ 3,50	R$ 28,00
16	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 2 LITROS	UN	INVICTA	2	R$ 85,00	R$ 170,00
17	ISQUEIRO A GAS TIPO TRADICIONAL, COM MEDIDA APROXIMADA DE 8 X 2,5CM, QUE SATISFAZEM OU EXCEDEM AS ESPECIFICAÇÕES PADRÃO DE SEGURANÇA DO ISO 9994, COR ALEATÓRIA.	UN	BIC	8	R$ 4,00	R$ 32,00
19	PAPEL ALUMINIO GRANDE DE ALTA QUALIDADE MEDINDO 45cm X 7,5m	UN	BOREDA	10	R$ 7,00	R$ 70,00
21	PILHA PALITO 2X1	UN	RAYOVAC	100	R$ 4,90	R$ 490,00
26	PILHA ALCALINA AA 2X1	UN	RAYOVAC	60	R$ 4,80	R$ 288,00
33	CADEADO 20MM	UN	PADO	4	R$ 15,60	R$ 62,40
90	CADEADO 30MM	UN	PADO	4	R$ 18,00	R$ 72,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO: PSF VILA NOVA						R$ 4.192,40
DEPARTAMENTO: PS HERMELINDO RODRIGUES PANIAGO						
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT C/ 100 UND.	PC	BELLA	500	R$ 3,75	R$ 1.875,00
9	CADEADO 40MM	UN	PADO	1	R$ 22,00	R$ 22,00
13	COADOR DE CAFÉ Nº 10	UN	LDA	5	R$ 3,50	R$ 17,50
16	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 2 LITROS	UN	INVICTA	2	R$ 85,00	R$ 170,00
17	ISQUEIRO A GAS TIPO TRADICIONAL, COM MEDIDA APROXIMADA DE 8 X 2,5CM, QUE SATISFAZEM OU EXCEDEM AS ESPECIFICAÇÕES PADRÃO DE SEGURANÇA DO ISO 9994, COR ALEATÓRIA.	UN	BIC	6	R$ 4,00	R$ 24,00
21	PILHA PALITO 2X1	UN	RAYOVAC	10	R$ 4,90	R$ 49,00
26	PILHA ALCALINA AA 2X1	UN	RAYOVAC	10	R$ 4,80	R$ 48,00
33	CADEADO 20MM	UN	PADO	4	R$ 15,60	R$ 62,40

90	CADEADO 30MM	UN	PADO	4	R$ 18,00	R$ 72,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO: PS HERMELINDO RODRIGUES PANIAGO						R$ 2.339,90
DEPARTAMENTO: SEC. MUNICIPAL DE SAUDE						
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT C/ 100 UND.	PC	BELLA	500	R$ 3,75	R$ 1.875,00
13	COADOR DE CAFÉ Nº 10	UN	LDA	8	R$ 3,50	R$ 28,00
16	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 2 LITROS	UN	INVICTA	2	R$ 85,00	R$ 170,00
17	ISQUEIRO A GAS TIPO TRADICIONAL, COM MEDIDA APROXIMADA DE 8 X 2,5CM, QUE SATISFAZEM OU EXCEDEM AS ESPECIFICAÇÕES PADRÃO DE SEGURANÇA DO ISO 9994, COR ALEATÓRIA.	UN	BIC	10	R$ 4,00	R$ 40,00
21	PILHA PALITO 2X1	UN	RAYOVAC	10	R$ 4,90	R$ 49,00
26	PILHA ALCALINA AA 2X1	UN	RAYOVAC	15	R$ 4,80	R$ 72,00
33	CADEADO 20MM	UN	PADO	5	R$ 15,60	R$ 78,00
90	CADEADO 30MM	UN	PADO	4	R$ 18,00	R$ 72,00
104	PANELA DE PRESSÃO ALUMÍNIO POLIDO 05 LT	UN	PANELUX	1	R$ 79,00	R$ 79,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO: SEC. MUNICIPAL DE SAUDE						R$ 2.463,00
DEPARTAMENTO: SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
14	COPO DESCARTAVEL BRANCO 200 ML PCT C/100	UN	COPOBRAS	900	R$ 4,00	R$ 3.600,00
15	COPO BRANCO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 80ML PCT C/ 100	UN	COPOBRAS	900	R$ 2,30	R$ 2.070,00
16	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 2 LITROS	UN	INVICTA	10	R$ 85,00	R$ 850,00
17	ISQUEIRO A GAS TIPO TRADICIONAL, COM MEDIDA APROXIMADA DE 8 X 2,5CM, QUE SATISFAZEM OU EXCEDEM AS ESPECIFICAÇÕES PADRÃO DE SEGURANÇA DO ISO 9994, COR ALEATÓRIA.	UN	BIC	10	R$ 4,00	R$ 40,00
27	COADOR DE PANO GRANDE P/ CAFE	UN	LDA	20	R$ 3,50	R$ 70,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO: SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						R$ 6.630,00
TOTAL GERAL GLOBAL						**R$ 116.901,45**

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

Gerenciar, através de seu órgão gerenciador a presente Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes deste Ata;
Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
O órgão gerenciador será responsável por acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, a exceção da execução dos futuros contratos provenientes da presente Ata que serão fiscalizados por gestores competentes, devidamente designados pela senhora Prefeita Municipal.
Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município (Diário dos Municípios de Goiás - http://www.diariomunicipal.com.br/agm/), e no Placard na sede da Prefeitura Municipal sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores, durante a vigência da presente Ata;
Encaminhar o processo do Pregão Presencial e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições/fornecimento dos produtos a serem realizadas.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 044/2019, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens/serviços pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento/fornecimento dos produtos das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimentos/fornecimento dos produtos, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta do PODER EXECUTIVO/FMS/FMAS, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos/fornecimento dos produtos dos bens/serviços de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancaria, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda e pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia.

b) Prova de regularidade fiscal para com Fazenda Federal e Divida Ativa da União, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou a Certidão Conjunta Positiva de Débitos com Efeito de Negativa relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa Trabalhista, emitida pelo site (http://www.tst.jus.br/certidao);

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os preços estipulados na presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

Parágrafo Segundo: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor/prestador de serviços para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo Quarto: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Sétimo: O pedido de revisão de que dispõe a presente cláusula é de competência do fornecedor/prestador de serviços que teve seu preço registrado, podendo ser feito administrativa ou judicialmente, sendo que não poderá cessar a continuidadeda obrigação no período de análise do pedido na via administrativa ou durante o trâmite processual na via judicial.

Parágrafo Oitavo: A revisão de que trata a presente cláusula será realizada através de Termo de Aditamento, sendo cabível somente nos casos de modificação inesperada dos preços em decorrência de outros fatores, que não seja a inflação.

Parágrafo Nono: Somente será concedida a revisão se o requerimento vier acompanhado da Nota Fiscal dos insumos, e de mais um dos seguintes documentos:

I - Lista de Preços;

II - Documento expedido pelo fabricante;

III - Publicações oficiais;

IV - Publicações de revistas especializadas;

Parágrafo Décimo: Quanto o pedido tiver como fator determinante à inflação, deverá ser aplicado o instituto do Reajuste, previsto no inciso XI do art. 40, inciso III do art. 55 e no §8º do art. 65 todos da Lei Federal nº 8.666/93 e no §1º do art. 3º da Lei Federal nº 10.192/2001, somente incidindo este instituto após vigência contratual de 12 (doze) meses, decorrido esse prazo, o preço mensal do valor pago será corrigido monetariamente pelo IGP-M ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
Houver interesse público, devidamente fundamentado ocasionado por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção prevista nosincisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou noart. 7ºda Lei nº10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV será formalizado por despacho da Autoridade Superior, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
Pena de multa, correspondente a 10% (dez) por cento do valor total registrado na Ata de Registro de Preços;
Declaração de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de cadastramento de fornecedores do pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Parágrafo primeiro: Decorridos 05 (cinco) dias sem a fornecimento dos produtos sem que tenham sido apresentadas justificativa plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso I, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do contrato, através de processo administrativo onde seja garantido à contratada a ampla defesa e o contraditório com os meios e recursos inerentes.

Parágrafo segundo: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo terceiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

VI. Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO deverá realizar cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Decorridos 15 (quinze) dias de atraso na entrega dos bens ou de interrupção dO fornecimento dos produtos, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão da presente ata.

Parágrafo Único: As multas a que se refere o **Inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique a penalidade de impedimento e contratação com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de cadastramento de fornecedores do pelo prazo de até 05 (cinco) anos, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões da presente ATA e as dúvidas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 044/2019 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência – Anexo VI, do Pregão Presencial nº 044/2019, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de **28/08/2019**, e homologação feita pela senhora Prefeita Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Para cada fornecimento dos produtos do objeto supracitado será necessário à emissão de **Certidão de Capacidade Financeira** pela **Secretaria Municipal de Finanças** deste município, antes de ser feito a Ordem Fornecimento (OF) pelo Departamento de Compras deste munícipio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Mineiros, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de agosto de 2019.

JOSÉ PEREIRA FELIZARDO
Secretário Municipal de Administração

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Ecopel Indústria E Comercio LTDA - ME
DENISLEY FELIX MARTINS
Representante (Procuração)

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:A8ED0B58